



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 24 de março de 2018 - n.º 1971 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 100 páginas

### Começa neste domingo a Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades no Centro de Convenções

*Evento será realizado todo último domingo do mês, das 10h às 17h, no estacionamento inferior*

**A**partir deste domingo, dia 25 de março, o estacionamento do Centro de Convenções sediará a Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades da Prefeitura de Atibaia. O evento acontecerá todo último domingo do mês, das 10h às 17h, na Al. Lucas Nogueira Garcez, 511, Vila Thaís.

Ao todo, a feira contará com 70 barracas de produtores de Atibaia e região, contará com exposição e venda de artes plásticas, artesanatos diversos, artigos de economia criativa, antiguidades e alimentação. A participação das entidades foi regulamentada por chamamento público no último dia 10.

Segundo a Secretaria de Turismo de Atibaia, a iniciativa tem o objetivo de fomentar a divulgação e a comercialização da arte na cidade, além de oferecer à população mais um espaço de lazer e convivência, em um ponto estratégico do município. Mais informações pelo telefone (11) 4414-0400.



### Confira a programação da 3ª Dobra Cultural deste final de semana

*Roda de capoeira e show de rock acontecem no Centro Cultural André Carneiro*

A 3ª Dobra Cultural de Atibaia segue a todo vapor! Aproveite o final de semana e participe. No sábado (24), acontecerá uma roda aberta de capoeira em frente ao Centro Cultural André Carneiro (Praça da Matriz), com o grupo Herança Cultural, a

partir das 16h30. Já no domingo (25), no mesmo local, haverá uma apresentação da banda de rock "Culto ao Coma", às 16h. Os eventos são gratuitos! Mais informações na Secretaria de Cultura e Eventos pelo telefone (11) 4412-3287.

**3<sup>a</sup> Dobra Cultural**  
03/03 a 22/04

**PARTICIPE DA  
PROGRAMAÇÃO  
DESTE FINAL DE SEMANA**

**24/03 - 16h30**

Roda Aberta de Capoeira - Grupo Herança Cultural  
Em frente ao Centro Cultural André Carneiro

**25/03 - 16h**

Show de Rock - Culto ao Coma  
Centro Cultural André Carneiro



*Programação sujeita à alteração*



Realização:  
Secretaria de  
Cultura e Eventos



Prefeitura da Estância de  
**Atibaia**

## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de abril de 2018, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Vila Thaís, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto de construção de um complexo composto por Arena Futebolística e Terminal Rodoviário e Urbano, em área definida por esta municipalidade à margem da Rodovia Fernão Dias, sob regime de Parceria Público-Privada, conforme processo administrativo da Prefeitura nº 21.827/2017. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Srº Saulo Pedroso de Souza – Prefeito da Estância de Atibaia; **Secretário** – Srº Walter Ramiro Carneiro Júnior – Procurador Geral do Município; **Assistente** – Srº Homero Alves Santana Franco – Coordenador do Comitê Avaliador.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, nº17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 21 de março de 2018.

**Saulo Pedroso de Souza**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marcos Melo**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/18, PROCESSO Nº 38.270/2017, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de mesa tipo pranchão, destinada ao uso do Gabinete do Prefeito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 09/04/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 09/04/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 10/04/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018, PROCESSO Nº 39.323/2017, cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de aparelho

receptor (GPS), destinado ao uso dos topógrafos, da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 09/04/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 09/04/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 10/04/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, PROCESSO Nº 9.869/2018 cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeira de rodas, cama hospitalar, colchão hospitalar, poltrona, cama de madeira, divã para exame clínico e conjunto de refeitório), destinado ao uso do Centro do Idoso, da Coordenadoria Especial do Idoso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 11/04/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 11/04/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 12/04/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018, PROCESSO Nº 6.087/2018 cujo o objeto é o “Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e sinalização vertical de advertência, bem como todos os seus componentes, para instalação na cidade de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Obras, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. Recebimento de propostas iniciais até: 11/04/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 11/04/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 12/04/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, PROCESSO Nº 5.611/2018, cujo o objeto é a Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sondagem e reconhecimento de solo em diversos bairros do município, destinados a Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 09 de Abril de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, PROCESSO Nº 6.083/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e manutenção de brinquedos de madeira e ferro, com fornecimento de material, instalados nos parques das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 10 de Abril de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, PROCESSO Nº 38.315/2017, cujo o objeto é a Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames médicos, destinados aos pacientes dos SUS, atendidos na Rede e com atendimento pela Central de vagas e nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 11de Abril de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) ou dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

## Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
23 de Março 2.018.

23 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações – Interina*

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### AVISO – ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO N.º 16.157/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/17. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do CIEM II, sito à Av. Industrial Walter Kloth, Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas empresas CONGRESIL ENGENHARIA LTDA EPP e TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 23 de março de 2.018. Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Educação. Isto posto, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições DESIGNA o dia 28 de março de 2018, às 14 horas, Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas HABILITADAS: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e E.C.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E GEOTECNIAL LTDA e, quanto aos envelopes de propostas das empresas INABILITADAS: – ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADO, CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, CONGRESIL ENGENHARIA LTDA EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA, TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, BAQUIVIRU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Compras e Licitações. Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento do recurso encontra-se disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

### AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 14.031/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 062/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no certame e em razão disso, resolver REDESIGNAR para o dia 26/04/2018 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata encontra-se disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PROCESSO N.º 2.275/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 062/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no certame e em razão disso, resolver REDESIGNAR para o dia 26/04/2018 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata encontra-se disponível no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br).

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,

### CLASSIFICAÇÃO – HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.161/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSCs, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Coordenadoria Especial do Idoso para Gestão do Centro Dia para pessoa Idosa semidependente, proporcionando cuidado para até 50 idosos fragilizados semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos, que não tenham condições de permanecerem sozinhos nos domicílios, cuja condição requeira auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna. Tornamos público que, de acordo com a Ata nº 003/18, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, considerando a análise realizada pela equipe da Coordenadoria especial do Idoso dos projetos apresentados pelas OSCs, verificou as seguintes pontuações: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA: 16 pontos; ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO: 12 pontos. Assim, a CSJP, DECIDIU CLASSIFICAR o Projeto apresentado pela OSC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA, por ter atingido a maior pontuação de acordo com os critérios de Classificação do Edital, em consequência, DECIDIU em HABILITÁ-LA, pelo cumprimento integral das exigências editalícias. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
23 de março 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina*

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.240/2018. PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018. INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 01/2018, destinado ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO. Tendo em vista erro de digitação RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO, constante de fls. 826/827 dos autos da seguinte forma: Onde se lê: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 02 (R\$ 0,07), 04 (R\$ 0,089), 11 (R\$ 0,625), 16 (R\$ 0,024), 15 (R\$ 1,165), 26 (R\$ 0,060) e 28 (R\$ 0,26); (...) – ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 05 (R\$ 0,112), 06 (R\$ 0,142), 07 (R\$ 0,063), 08 (R\$ 0,094) e 29 (R\$ 0,091); Leia-se: - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes 02 (R\$ 0,07), 04 (R\$ 0,089), 11 (R\$ 0,625), 16 (R\$ 0,024), 25 (R\$ 1,165), 26 (R\$ 0,060) e 28 (R\$ 0,26); (...) – ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 05 (R\$ 0,112), 06 (R\$ 0,142), 07 (R\$ 0,093), 08 (R\$ 0,094) e 29 (R\$ 0,091); Faço ainda constar a seguinte redação: Os Lotes 15 e 18 foram FRACASSADOS. Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de março de 2018. – Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária Municipal da Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,  
23 de março 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 41.513/16 – Pregão Presencial nº 088/16 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ross Locação e Construção Eireli – Objeto: Acréscimo no importe de 6,602% (R\$ 405.603,35), supressão de 2,405% (R\$ 147.765,31) e prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 6.988.778,97 – Assinatura: 15/02/18.

Processo nº 06.806/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 017/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Foto Calçadão Atibaia Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 1.800,00 – Assinatura: 09/03/18.

Processo nº 40.246/14 – Tomada de Preços nº 024/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 011/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Carvalho & Silva Serviços Eireli - ME – Objeto: Modificação dos serviços constantes da planilha de custos, correspondente a um acréscimo de 17,80 % e uma supressão de 17,80 % – Assinatura: 14/03/18.

Processo nº 06.099/17 – Concorrência Pública nº 002/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 028/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção da sala de Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal – Vigência: 75 dias – Valor: R\$ 24.936,29 – Assinatura: 16/03/18.

Processo nº 06.099/17 – Concorrência Pública nº 002/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 029/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção da Base da Guarda Municipal – Vigência: 30 dias – Valor: R\$ 2.557,01 – Assinatura: 16/03/18.

Processo nº 14.046/15 – Concorrência Pública nº 004/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 102/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CSC – Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP – Objeto: Aditamento no importe de 1,43% – Valor: R\$ 24.133,64 – Assinatura: 16/03/18.

Secretaria de Administração, 23 de março de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 4.861/2018  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES  
INTERESSADO: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.  
JULGAMENTO: 20/03/2018

Atibaia, aos 20 dias do mês de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

### EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 9.898/2018  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 011/18

INTERESSADO: REFERMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

JULGAMENTO: 21/03/2018

PROCESSO: N.º 10.032/2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 012/18

INTERESSADO: DB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JULGAMENTO: 21/03/2018

PROCESSO: N.º 10.033/2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 013/18

INTERESSADO: TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JULGAMENTO: 21/03/2018

Atibaia, aos 21 dias do mês de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 32.117/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 753/17

Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 85,50

Lote: 02

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,00

Lote: 03

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 04

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 05

Descrição: Livro de Matemática, destinado aos alunos do 4º ano do

## Atos do Poder Executivo

ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 06

Descrição: Livro de Matemática, destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Ata de Registro de Preços n.º 754/17

Empresa: GALERIA SABER E LER – COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP.

Lote: 07

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 110,52

Lote: 08

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 118,85

Lote: 09

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 118,85

Lote: 10

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,55

Lote: 11

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática .5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,55

Lote: 12

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 98,50

Lote: 13

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 98,50

Lote: 14

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 102,50

Lote: 15

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 109,50

Lote: 16

Descrição: Livro Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 17

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 18

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 109,50

Lote: 19

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 110,50

Lote: 20

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 21

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 111,50

PROCESSO N.º 35.092/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 755/17

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares, prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 lugares,

## Atos do Poder Executivo

com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.285,00

Item: 02

Descrição: Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.

Unidade: KM

Valor Unitário: R\$ 2,00

PROCESSO N.º 36.224/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de shows pirotécnicos, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 756/17

Empresa: RINALDO ARAUJO - EPP.

Lote: 01

Descrição: Show Pirotécnico Ano Novo - 01. 72 tubos replise de cores em leque - 01. 72 tubos fest cores c/ elétric show em leque - 01. 72 tubos elétric show plus em leque - 01. 72 tubos folha seca em leque - 01. 72 tubos loop de cores tail efeito em leque - 02. girândolas 468 tiros - 40. morteiros 2" cores e efeitos importados - 28. morteiros 2" ½ cores e efeitos importados - 12. morteiros 3" cores e efeitos importados - 12. morteiros 4" cores e efeitos importados - 04. morteiros 5" cores e efeitos importados - 04. morteiros 6" cores e efeitos importados - 02. morteiros 7" cores e efeitos importados.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10.500,00

Lote: 02

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 1 (São Benedito) - 1 caixa-torta 150 tubos 38mm elite - 1 caixa-torta 54 tbs cores diversas - 1 caixa-girandola 468 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 2.130,00

Lote: 03

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 2 (Ciclo Natalino) - 6 caixas-girandola 468 tiros - 4 peças - morteiro 3" tiro seco - 10 caixas-foguete 12x1 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 3.800,00

Lote: 04

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 3 (Aniversário Da Cidade) - 1 caixa-girandola 468 tiros - 2 peças - morteiro 3" tiro seco - 4 caixas-foguete 12x1 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 450,00

Lote: 05

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 4 (Virada do ano, com duração de aproximadamente 10 minutos) - 02 caixas torta 50 tbs 1.0 vaso leque - 01 caixas torta bagual - 04 caixas tortal 30 tbs crossete/explosão na cor vermelha - 01 caixa torta tropical - 01 caixa torta oigalê - 01 caixa torta arquipeloga - 01 caixa torta paraíso - 06 caixa torta radiante - 01 peça placa de 5 tbs tiro estrelado - 04 caixa torta de 12 tbs 2,5" - 10 caixas torta de 12 tbs de 3,0" vermelho / azul / cores - 02 caixas torta 90 tbs magnifica z - 02 caixas torta 135 tbs festive metralhadora - 01 caixa torta 100 tbs explosão - 02 caixas torta 100 tbs tiro estrelado - 08 peças morteiro 3", tiro seco - 80 peças morteiro 4", cores e efeitos diversos - 48 peças morteiro 5", cores e efeitos diversos - 21 peças morteiro 6",

cores e efeitos diversos - 02 peças - morteiro 8", cores e efeitos diversos - 01 caixa - torta 140 tbs ufc em cores - 01 caixa - torta 50 tbs vaso em leque - 07 caixas - girando 468 ti - 12 cx. c/12 - foguete 3 tiros canhão.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 43.500,00

PROCESSO N.º 37.197/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula pelos alunos de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 757/17

Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Livro I - Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 3 e 4 anos, composto por – Kit para o aluno: 1) 01 (um) Livro consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal, aproximado de 24 x 32, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Criatividade e brincadeiras; – Conhecimento de si e do mundo; – Aprendendo a conhecer a escola; – Identidade da criança e as tarefas no vestir; – Conhecimento do campo e alguns de seus animais e aves; – O pomar; – Preservação dos animais; – Arte, dança e a cultura circense. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem, deverá haver também peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impressas em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal, fechado, aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho, com atividades sugeridas aos pais de forma a construir relações de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para serem desenvolvidas coletivamente entre os membros da família; incentivar o hábito da leitura e habituar a criança em alguns gêneros orais; trazer sugestões de atividades educacionais diversas, resguardada as características etárias, incentivar a autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família, que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para serem feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32x24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível item 1; Contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários com desenhos frente e verso que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 5 fichas cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis de contos e poesias; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos conteúdos item 1, fichas cartonadas para jogos que abordem temas da matemática; 5 tabuleiros de jogos, fichas das regras dos jogos propostos; ficha com o roteiro de jogo de cooperação; os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogo. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, composta por cores distintas, e que sirva de organização do material do aluno, e local onde possa armazenar seus objetos pedagógicos descritos neste termo de referência. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor - 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 150 páginas, impresso em

## Atos do Poder Executivo

papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 24 x 32. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 03 e 04 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá conter propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades, fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas, indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário, com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá estar inserido no guia para o professor 5 páginas para serem destacadas como peças para jogos, sendo 1 (uma) das páginas com stickers destacáveis para ilustração de jogos. O guia do professor deverá conter folhas com ilustrações recortáveis referentes, no mínimo, a 04 lições; folhas com figuras destacáveis ilustrativas referentes, no mínimo, a 04 lições. Conter 02 jogos cooperativos. Deverá estar inserido no final do guia para o professor, 01 CD com textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor com conteúdos referentes à faixa etária do aluno, que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20, deverá conter no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa e poesia com textos literários ilustrados, os textos literários do livro de história devem corresponder as propostas apresentadas no item 3 – do objeto consumível do aluno. 3) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas, onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, compatíveis a faixa etária da criança, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível do aluno – item 1, contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 4 fichas cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis; contos e poesias e aos conteúdos de cenário; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem a jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – fichas cartonadas de jogos que abordem tema da matemática; jogos de figuras geométricas, fichas das regras de cada jogo proposto; 03 tabuleiros de jogos, fichas com os roteiros de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 23 x 28,5. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 04 e 05 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

Lote: 01

Item: 02

Descrição: Livro II - Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 4 e 5 anos, composto por: – Kit para o Aluno: 1) 1 (um) Livro consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato vertical aproximado de 23,2 x 28,8, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições, com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Brincadeiras e adaptação escolar. – Família – Natureza – Alimentos diversos – Bichos que vivem no mar – Profissões – Seres vivos – Artes. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem e também se haverá peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel Couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas, onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, compatíveis a faixa etária da criança, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível do aluno – item 1, contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 4 fichas cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis; contos e poesias e aos conteúdos de cenário; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem a jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – fichas cartonadas de jogos que abordem tema da matemática; jogos de figuras geométricas, fichas das regras de cada jogo proposto; 03 tabuleiros de jogos, fichas com os roteiros de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 23 x 28,5. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 04 e 05 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho

## Atos do Poder Executivo

relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá conter em folhas a parte 02 tabuleiros de jogos cooperativos no formato aberto, aproximado de 53,0 x 76, com as instruções de uso impressas a parte de como conduzir o jogo. Deverá trazer inseridas no guia 5 páginas com figuras destacáveis como peças para compor os jogos, sendo 1 (uma) página com stickers destacáveis para ilustração dos jogos, folhas com figuras recortáveis que se referem ao mínimo 5 lições das unidades do livro consumível do aluno – item 01, 1 de cartaz de filme, páginas com figuras destacáveis que se referem ao mínimo 4 lições das unidades do livro consumível do aluno, conforme item 01. Deverá conter no final do guia, textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor em 01 (um) CD, com conteúdos referentes à faixa etária do aluno que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impresso em papel couchê fosco com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20 deverá trazer no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa, poesia, com textos literários ilustrados, os textos literários devem corresponder as propostas de cenários apresentadas, - conforme item 3. 3) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que contemple jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente um envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24 contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários, com desenhos frente e verso, relacionadas aos textos literários e às personagens de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que se remetem aos conteúdos, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – e que abordem figuras da matemática, 5 fichas cartonadas de jogos, fichas contendo as regras dos jogos, com roteiro, jogos cooperado e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos, 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

Lote: 01

Item: 03

Descrição: Livro III Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 5 e 6 anos, composto por: – Kit para o Aluno 1) 1 (um) Livro consumível impressas em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato vertical aproximado de 23,2 x 28,8, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições, com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Esportes; – Comunidade; – Conhecendo minha rua; – Comemorações e aniversários

– Conhecendo as paisagens – Saberes, direitos e deveres – Animais Selvagens – Artes. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem e também se haverá peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel Couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, para cada faixa etária, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível – item 1, contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 5 fichas cartonadas com ilustrações destacáveis que remetem o aluno aos cenários, aos contos e poesias, aos conteúdos dos livros consumíveis, conforme item 01; 5 fichas cartonadas de jogos coletivos e de cooperação; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos das lições – item 1, fichas cartonadas de jogo que abordem temas da matemática; fichas das regras de cada jogo proposto; ficha com o roteiro de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos, 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit do Material Didático do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impressas em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 24 x 32. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 05 e 06 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário, com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá conter em folhas a parte 02 tabuleiros de jogos cooperativos no formato aberto, aproximado de 53,0 x 76, com as instruções impressas em fichas a parte de como conduzir o jogo. Deverá trazer inseridas no guia 3 páginas com peças destacáveis para jogos, 1(uma) página com stickers, fichas impressas de orientação das regras dos jogos. Fichas destacáveis com figuras recortáveis que se reportem ao mínimo a 5 lições das

## Atos do Poder Executivo

unidades, folhas com figuras destacadáveis que se reportem ao mínimo a 9 lições das unidades. Deverá conter no final do guia, textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor em (um) CD, com conteúdos referentes à faixa etária do aluno, que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impressas em papel couchê fosco com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20 deverá trazer no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa, poesia, com ilustração dos textos literários, os textos literários devem corresponder as propostas de cenários apresentadas, - conforme item 3. 3) 1 (um) Livro de orientações, impressas em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que contemple jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente um envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24 contendo aproximadamente 20 fichas destacadáveis, de formato aproximado de 30X 22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários, com desenhos frente e verso, relacionadas aos textos literários e às personagens de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacadáveis que se remetem aos conteúdos com ilustrações destacadáveis dispostas em 5 fichas cartonadas, 8 fichas cartonadas com figuras destacadáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – e que abordem jogos com figuras da matemática, 5 fichas cartonadas de jogos e fichas das regras dos jogos, do roteiro, da forma cooperada e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas destacadáveis contendo letras e números destacadáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

PROCESSO N.º 35.512/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 43/2017, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 758/17

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04

Descrição: Insulina detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.

Unidade: UN

Marca: Levemir Flexpen

Valor Unitário: R\$ 69,08

Ata de Registro de Preços n.º 759/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Metoprolol, tartarato de 1 mg/ml, ampola 5 ml.

Unidade: AMP

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 19,55

Ata de Registro de Preços n.º 760/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 08

Descrição: Oseltamivir, fosfato 30 mg, cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 6,25

Lote: 09

Descrição: Oseltamivir, fosfato 45 mg, cápsula

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 9,37

PROCESSO N.º 35.094/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toldos instalados, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 761/17

Empresa: NEIDE CARDOSO E CIA LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Toldo Fixo, estrutura: de aço galvanizado e zinclado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 199,00

Lote: 02

Descrição: Toldo Tipo Cortina, estrutura: de aço galvanizado e zinclado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 152,00

PROCESSO N.º 37.196/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, sem o fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 762/17

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.

Valor Unitário: R\$ 145,00

## Atos do Poder Executivo

Lote: 03  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Lanternagem em geral.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 04  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Manutenção de tacógrafo.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 05  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Manutenção de terminais e direção.  
Valor Unitário: R\$ 120,0

Lote: 06  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Pintura automotiva.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 07  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Reparo de tacógrafo.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 09  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Revisão completa de caixa de câmbio e diferencial.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 11  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 12  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Substituição completa de juntas.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 13  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 14  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Consumo Estimado Anual: 1.500  
Descrição: Substituição de rolamentos.  
Valor Unitário: R\$ 120,00  
Valor Total: R\$ 180.000,00

Lote: 15  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Substituição do escapamento.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 16  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Revisão e substituição na suspensão e amortecedores.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 763/17  
Empresa: ZERGO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP.

Lote: 10  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Revisão e substituição completa do sistema elétrico.  
Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 764/17  
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 02  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Embuchamentos.  
Valor Unitário: R\$ 135,00

Lote: 08  
Item: 01  
Unidade: Hora  
Descrição: Retífica do motor do recalque completo.  
Valor Unitário: R\$ 135,00

PROCESSO N.º 31.319/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 08, 09 e 10/2017, destinados ao uso do centro de especialidades odontológicas, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2018).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 765/17  
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.

Unidade: UN  
Marca: Injecta  
Valor Unitário: R\$ 0,28

Lote: 02  
Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN  
Marca: SDI  
Valor Unitário: R\$ 2,09

Lote: 04

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Broca de gates n. 01.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 05

Descrição: Broca de gates n. 02.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 06

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 07

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii; alto teor de cobre; alta resistência à compressão; facilidade de manipulação; tempo de trabalho satisfatório; embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,06

Lote: 08

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base + pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g; cciamean-t koit cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 48,99

Lote: 13

Descrição: Cone de guta percha acessório, calibre fin, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 14

Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 15

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 16

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 52

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Valor Total: R\$ 962,00

Lote: 19

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,62

Lote: 27

Descrição: Limalha de prata isenta de zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% prata 31% estanho; 24% cobre; frasco com quantidade não inferior a 30 gr.

Unidade: FR

Marca: Metalms

Valor Unitário: R\$ 57,82

Lote: 28

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 19,62

Lote: 31

Descrição: Ponta tip perio e, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 32

Descrição: Ponta tip perio supra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 33

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 137,50

Lote: 35

Descrição: Resina flow opaco, resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.

Unidade: CAIXA

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 15,33

Lote: 36

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1, com matriz inorgânica de zirconia / sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica

## Atos do Poder Executivo

de Bisgma e Tegdma, seringa com 4 g. Similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 37

Descrição: resina fotopolimerizável cor a2, com matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdma, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 38

Descrição: Selante, c/ as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima-bisgma, Tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,25

Lote: 39

Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,40

### COTA RESERVADA

Lote: 40

Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 0,28

Lote: 41

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama II alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 2,09

Lote: 42

Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%), com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente q.s.p. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 43

Descrição: Broca de gates n. 01.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 44

Descrição: Broca de gates n. 02.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 45

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 46

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii; alto teor de cobre; alta resistência à compressão; facilidade de manipulação; tempo de trabalho satisfatório; embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,06

Lote: 47

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base + pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g; cciamdean-t koit cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 48,99

Lote: 52

Descrição: Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 53

Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 54

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 55

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 58

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,62

Lote: 59

Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 18,82

Lote: 66

Descrição: Limalha de prata isenta de zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% prata, 31% estanho; 24% cobre; frasco com quantidade não inferior a 30 gr.

Unidade: FR

Marca: Metalms

Valor Unitário: R\$ 57,82

Lote: 67

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 19,62

Lote: 70

Descrição: Ponta tip perio e, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 71

Descrição: Ponta tip perio supra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 72

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 137,50

Lote: 74

Descrição: Resina flow opaco, resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.

Unidade: CAIXA

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 15,33

Lote: 75

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1, com matriz inorgânica de zirconia / sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bisgma e Tegdema, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 76

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2, com matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdema, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 77

Descrição: Selante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima-bisgma, Tegdema, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,25

Lote: 78

Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,40

Ata de Registro de Preços n.º 766/17

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%), com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente Q.S.P. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 09

Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 6,78

Lote: 10

Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 10,26

Lote: 11

Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de cálcio não rensinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodofórmio (26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 25,36

Lote: 18

Descrição: Espelho bucal plano nº 5, produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.

## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Marca: Barash

Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 20

Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.

Unidade: FR

Marca: Quimidrol

Valor Unitário: R\$ 17,11

Lote: 21

Descrição: Lidocaína a 5% pomada com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo q.s.p 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina; sódica, essência e corante.

Unidade: UN

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 9,80

Lote: 22

Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 23

Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 24

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 25

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 21 mm, de aço inox. Caixa com 06 unidades.

Unidade: CAIXA

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 29

Descrição: Pedra para afiar instrumento de pório.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 29,60

Lote: 30

Descrição: Ponta p/ o aparelho de ultrassom Gnatus, periodontia 10-p.

Unidade: UN

Marca: Gnatus

Valor Unitário: R\$ 215,29

Lote: 34

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Unidade: UN

Marca: Dencor – Clássico

Valor Unitário: R\$ 32,05

COTA RESERVADA

Lote: 48

Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 6,78

Lote: 49

Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 10,26

Lote: 50

Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de cálcio não resinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodofórmio (26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 25,36

Lote: 57

Descrição: Espelho bucal plano nº 5, produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão

Unidade: UN

Marca: Barash

Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 60

Descrição: Lidocaína a 5% pomada com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo Q.S.P 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina; sódica, essência e corante.

Unidade: UN

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 9,80

Lote: 61

Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm, com liga metálica similar

Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 62

Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com liga metálica similar

Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 63

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 64

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 21 mm, de aço inox. Caixa com 06 unidades.

Unidade: CAIXA

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 68

Descrição: Pedra para afiar instrumento de périco.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 29,60

Lote: 69

Descrição: Ponta para o aparelho de ultrassom Gnatus, periodontia 10-p.

Unidade: UN

Marca: Gnatus

Valor Unitário: R\$ 215,29

Lote: 73

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Unidade: UN

Marca: Dencor – Clássico

Valor Unitário: R\$ 32,05

PROCESSO N.º 36.554/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de motocicletas 0 km, destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança

Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 767/17

Empresa: QUATTRO D DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Motocicleta, zero km, ano modelo 2017 ou superior; combustível gasolina (admitindo-se a versão flex); cilindrada não inferior a 645 cm<sup>3</sup>; potência não inferior a 45 CV; torque não inferior a 5,5 KGFm; alimentação por injeção eletrônica; ciclo do motor de 04 (quatro) tempos; refrigeração líquida; partida elétrica; câmbio no mínimo de 05 (cinco) marchas; caixa de mudanças mecânica, sequencial, acionada por pedal; embreagem conforme especificação do fabricante; relação conforme especificação do fabricante; dotação de sistema de tração; pneus conforme especificação do fabricante; rodas raiadas conforme especificação do fabricante; garfo telescópico na dianteira e mono amortecedor na traseira; sistema de freio disco na dianteira e traseira, dotado de ABS; tanque de combustível conforme especificação do fabricante; adaptada com sinalização dianteira e traseira em LED, na cor rubi, com sirene eletrônica de quatro tons de 100 W; pintura na cor branca e grafismo padrão do órgão; protetor de motor, baú não inferior a 30 l, antena corta linha de pipa com chicote e instalação

Unidade: UN

Marca: Triumph Tiger 800 XCX

Valor Unitário: R\$ 51.470,00

PROCESSO N.º 37.592/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica (concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ) aplicada, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 768/17

Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Aquisição de massa asfáltica, (concreto asfáltico usinado a quente – CAUQ) aplicado, conforme as normas vigentes.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 1.615,32

PROCESSO N.º 37.270/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 769/17

Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Locação do equipamento concentrador de Oxigênio; alimentação elétrica: 127/220 V; fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 5 litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m<sup>3</sup> e 10 m<sup>3</sup> de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: Philips / Resironics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 02

Descrição: Locação do equipamento concentrador de Oxigênio; alimentação elétrica: 127/220 V; fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 8 litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m<sup>3</sup> e 10 m<sup>3</sup> de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: VR Medical Caire

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 10,30

Lote: 03

Descrição: Locação do equipamento concentrador de oxigênio portátil; alimentação elétrica: 127/220 V; bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; fluxômetro (fluxo variável de litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips / Resironics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 04

Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono; alimentação elétrica: 127/220 V; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento: 04 a 20 cm H2O; rampa de até 45 minutos; gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips / Resironics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 4,20

Lote: 05

Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios

## Atos do Poder Executivo

respiratórios e apneia do sono; alimentação elétrica: 127/220 V; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento: 04 a 20 cm H2O; rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; umidificador aquecido com reservatório de água.

Marca: Philips / Respirationics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 9,60

PROCESSO N.º 38.520/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento rodoviário (rolo compactador), destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 770/17

Empresa: LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Rolo Compactador, vibratório pé de carneiro para solos, nova, ano de fabricação 2017 ou ano da compra; fabricação nacional; motor diesel; potência mínima 110 HP ou unidade equivalente; impacto dinâmico mínimo de 13,50 toneladas; peso operacional (mínimo) 10,00 toneladas; peso módulo do cilindro mínimo de 5.000 kg; estrutura de proteção ROPS com toldo.

Marca: XCMG / XS122PDBR

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 315.966,00

PROCESSO N.º 30.636/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 771/17

Empresa: SGUIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: a, c, b1, b2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, vit. c: 60 mg, vct: 360 kcal embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 05

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate, ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. no

preparo deverá ser acrescido apenas de água. ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): vct: 380 kcal , ch: 70 g, proteína: 7 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 06

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha), ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g , ch: 69 g , lip. 8 g, vct.: 400kcal. rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 07

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. ingredientes básicos do chocolate em pó. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400kcal, lip.: 9 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 08

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra), ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. deverá conter ferro e zinco. ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, c.h: 69 g, vct: 400kcal lip: 8 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 13

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto:

## Atos do Poder Executivo

prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g. rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,80

Lote: 14

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,60

Lote: 15

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,70

Lote: 16

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,80

Lote: 17

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 360 kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 18

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga), ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.:5 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Lote: 19

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrexrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

### COTA RESERVADA

Lote: 20

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: a, c, b1, b2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, vit. c: 60 mg, vct: 360 kcal embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 24

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate, ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. no preparo deverá ser acrescido apenas de água. ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): vct: 380 kcal , ch: 70 g, proteína: 7 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

## Atos do Poder Executivo

Lote: 25

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha), ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco, fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, lip. 8 g, vct.: 400kcal. rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 26

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. ingredientes básicos do chocolate em pó. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400kcal, lip.: 9 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 27

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra), ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. deverá conter ferro e zinco. ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, c.h: 69 g, vct: 400kcal lip: 8 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 32

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g. rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,80

Lote: 33

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos

ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch:70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,60

Lote: 34

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,70

Lote: 35

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,80

Lote: 36

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 360 kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 37

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga), ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e círcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.:5 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. rotulagem deverá

## Atos do Poder Executivo

seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Lote: 38

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Ata de Registro de Preços n.º 772/17

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Caldo de carne, ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. valores nutricionais por 5 g de produto: vctmín.: 5 g, ch máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 03

Descrição: Caldo de galinha, ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. valores nutricionais por 5 g de produto: vct mín: 5 kcal, ch: máx de 1,5 g e sódio máx. de 1250 mg validade mínima: 12 meses. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 04

Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. deverá conter ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, vct.: 400kcal, lip.:9 g. rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 09

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 09 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 11

Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. valores nutricionais por 100 g de produto: vct mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g rendimento mínimo 35 porções de 60 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 12

Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro, zinco. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot: 9 g, vct: 400 kcal valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, ch: 76 g o modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,40

### COTA RESERVADA

Lote: 21

Descrição: Caldo de carne, ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. valores nutricionais por 5 g de produto: vctmín.: 5 g, ch máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 22

Descrição: Caldo de galinha, ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. valores nutricionais por 5 g de produto: vct mín:

## Atos do Poder Executivo

5 kcal, ch: máx de 1,5 g e sódio máx. de 1250 mg validade mínima: 12 meses. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 23

Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. deverá conter ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, vct.: 400kcal, lip.:9 g. rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 28

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 09 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 30

Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. valores nutricionais por 100 g de produto: vct mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g rendimento mínimo 35 porções de 60 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 31

Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro, zinco. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot: 9 g, vct: 400 kcal valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, ch: 76 g o modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,40

Ata de Registro de Preços n.º 773/17

Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate. Ingredientes básicos: Leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410 kcal. Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Apetite

Valor Unitário: R\$ 17,90

Ata de Registro de Preços n.º 774/17

Empresa: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME.

### COTA RESERVADA

Lote: 29

Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate. Ingredientes básicos: Leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410kcal.Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Apetite

Valor Unitário: R\$ 17,90

PROCESSO N.º 37.372/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU e das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 775/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Cânula Endotraqueal com balão Nº 5,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(A) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em

## Atos do Poder Executivo

sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da Carina da Traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,0 mm Diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

### Lote: 04

Descrição: Cânula Endotraqueal com balão nº 6,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

### Lote: 05

Descrição: Cânula Endotraqueal Com Balão N° 7,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com Conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

### Lote: 06

Descrição: Cânula Endotraqueal Com Balão N° 8,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em

sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com Conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,39

### Lote: 07

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão nº 2,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,34

### Lote: 09

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão nº 4,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,99

### Ata de Registro de Preços n.º 776/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

### Lote: 08

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão nº 3,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

### Lote: 17

Descrição: Solução de Glicose 5% 500ml – Estéril, atóxica e Apirogênica

## Atos do Poder Executivo

sistema fechado – De acordo com a RDC Nº 29/2007.

Marca: Eurofarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 777/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

Lote: 13

Descrição: Eletrodo Pediátrico para DEA – Descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: Eletrodo pediátrico para desfibrilador externo automático (DEA), compatível com o equipamento já existente - “aed plus / marca zoll”; Eletrodos do tipo “pediátricos pedi pad II”; material descartável – uso único. Eletrodo autoadesivo, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 kg, compatível com o desfibrilador externo automático da marca Zoll modelo aedplus, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho, produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero – posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (esterno e ápice) no produto e na embalagem. embalagem: O produto deverá ser acondicionado em embalagem laminada que permita manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré conexão ao aedplus sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Condições gerais: indicar marca, fabricante e procedência do produto oferecido. O produto oferecido deverá ter garantia de um ano contra defeitos de fabricação. O produto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O produto oferecido deverá atender aos dispositivos da lei nº 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações.

Marca: Zoll

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.620,00

Lote: 15

Descrição: Reanimador Neonatal com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio neonatal com capacidade aproximada de 250 ml; Reanimador manual em silicone; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na ANVISA.

Marca: Farmatec

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 778/17

Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 14

Descrição: Kit parto emergencial embalagem única. Kit parto emergencial com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (C x L x A); b) Acompanha indispensavelmente: 03 unidades de máscara cirúrgica, 02 aventais cirúrgicos descartáveis, 01 par de luva cirúrgica 7,5, 01 par de luva cirúrgica 8,0 (itens de proteção individual da equipe); 02 unidades prendedor umbilical (clampeamento umbilical); 02 dispositivo de identificação (mãe e neonato); Acessório de higiene (01 unidade de absorvente hospitalar e 01 unidade de fralda descartável infantil) 01 recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ou transporte

da placenta, 02 pacotes de compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios com 10 unidades, 01 lâmina de bisturi descartável N 22 com cabo, 01 unidade de campo cirúrgico estéril 45x50cm. Data de validade dos itens com pelo menos 1/3 da validade total.

Marca: Ortopratika

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 69,90

Lote: 18

Descrição: Tala fácil em EVA EX GG 1,20 m x 12 cm material de imobilização para transporte de vítimas; Do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; Confeccionada em EVA antialérgico e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas de eva sendo 2 externas em eva antialérgico com espessura mínima de 7,5mm e uma terceira camada mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; A tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Marca: Ortopratika

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,00

PROCESSO N.º 37.085/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 12/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 779/17

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Descrição: Adesivo autocondicionante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; prime e adesivo combinados; compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; baixa sensibilidade pós operatória; nano carga, liberação de flúor; uso universal; composto por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica), veículo – etanol; embalagem com quantidade não inferior a 5ml.

Unidade: FR

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 03

Descrição: Alveolotomo curvo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Skay

Valor Unitário: R\$ 74,75

Lote: 04

Descrição: Alveoltomo reto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Skay

Valor Unitário: R\$ 74,75

## Atos do Poder Executivo

Lote: 07

Descrição: Cera 7, rosa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; apresentação em lâminas com espessura não superior a 1 mm; lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.

Unidade: UN

Marca: Blue

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 12

Descrição: Evidenciador de placa bacteriana fr.120comp.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 16

Descrição: Gesso pedra especial tipo IV. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência mecânica; baixa expansão; microgranulado; apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.

Unidade: UN

Marca: Pasom

Valor Unitário: R\$ 16,25

Lote: 17

Descrição: Hidróxido de cálcio. Contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 14,65

Lote: 18

Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, águadeionizada e catalisadores; fotopolimerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr. 1 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 86,65

Lote: 19

Descrição: Isolante de gesso, frasco com 500 ml.

Unidade: FR

Marca: Frantis

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 20

Descrição: Kit de silicone de condensação. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; kit composto de: silicone denso; composição: polisiloxano apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000 gr; silicone fluido; composição: polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr; catalisador; composição: alquil estanho siloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 50 gr.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 155,99

Lote: 21

Descrição: Mepivacaína sem vaso constritor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%; sem vaso constritor; isento de metilparabeno; caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.

Unidade: CX

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 129,25

Lote: 22

Descrição: Óxido de zinco para forrador de cavidades pó frasco 50.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,14

Lote: 23

Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 25,24

Lote: 24

Descrição: Pedra pomes para polimento;

Com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extrafino; baixa densidade; frasco com quantidade não superior a 100 gr.

Unidade: FR

Marca: Iodontosul

Valor Unitário: R\$ 3,69

Lote: 26

Descrição: Silicona de condensação densa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição: polisiloxano; apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 69,79

Lote: 27

Descrição: Silicona de condensação fluida. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição: polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 44,89

Lote: 28

Descrição: Sistema de matriz seccional. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicado para restauração de classe II; kit composto por matrizes pré-formadas de aço inoxidável, grampo de aço-carbono niquelado e protetores de silicone; apresentação em kit com quantidade mínima de 25 matrizes sortidas, 1 grampo e 4 protetores.

Unidade: KIT

Marca: TDV

Valor Unitário: R\$ 176,33

Ata de Registro de Preços n.º 780/17

Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

Lote: 02

Descrição: Alginato livre de poeira. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras excelente elasticidade, compatibilidade com o gesso, composição: alginato de potássio; sulfato de cálcio; diatomita; óxido de magnésio; tetrapirofosfato de sódio; fluotitanato de potássio; polietilenoglicol; pigmentos; aroma; embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.

## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN  
Marca: Coltene  
Valor Unitário: R\$ 18,49

Lote: 08  
Descrição: Cera utilidade (lâminas) caixa com 5 unidades.  
Unidade: CX  
Marca: Technew  
Valor Unitário: R\$ 11,90

Lote: 10  
Descrição: Cunhas de madeira. Caixa 100 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: cunhas confeccionadas em madeira sicômoro; livre de farpas; disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores; cores estáveis que não manche resina e/ou dente; embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.  
Unidade: CX  
Marca: TDV  
Valor Unitário: R\$ 30,00

Lote: 11  
Descrição: Escova interdental. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: possui formato cilíndrico/cônico para utilização em diferentes espaços entre os dentes; cilíndrica 3 mm / cônica de 3 a 7 mm; cerdas macias; cabo com trava universal para escova interdental.  
Unidade: UN  
Marca: Powerdent  
Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 13  
Descrição: Flúor em espuma. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentação em espuma (musse); sem gás propelente; acidulado; embalagem com quantidade não superior a 100 g.  
Unidade: FR  
Marca: FGM  
Valor Unitário: R\$ 49,62

Lote: 14  
Descrição: Gesso branco, comum, tipo II. Tipo beta. Com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico. Pacote 1 kg. Registro na ANVISA.  
Unidade: PT  
Marca: Quimidrol  
Valor Unitário: R\$ 6,50

Lote: 15  
Descrição: Gesso pedra amarelo tipo III. Pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência a compressão apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg (pacote).  
Unidade: PT  
Marca: Quimidrol  
Valor Unitário: R\$ 10,20

PROCESSO N.º 36.926/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 44/2017 e 45/2017, destinados ao atendimento de demandas judiciais da Secretaria Municipal da Saúde (com e sem marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 781/17  
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 03  
Descrição: Clobazan 20 mg Comprimido.

Marca: Sanofi-Aventis  
Unidade: CO  
Valor Unitário: R\$ 0,69

Lote: 07  
Descrição: Clozapina 100 Mg, Comprimidos.  
Marca: Novartis  
Unidade: CO  
Valor Unitário: R\$ 3,53

Lote: 19  
Descrição: Rituximabe 500 mg/50 ml, Frampôla Com 50 Ml.  
Marca: Roche Oncologia 1  
Unidade: FRP  
Valor Unitário: R\$ 5.177,14

Ata de Registro de Preços n.º 782/17  
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 10  
Descrição: Dienogeste 2 Mg Comprimido, ( Ref. Allurene® ).  
Marca: Bayer  
Unidade: CO  
Valor Unitário: R\$ 5,15

Ata de Registro de Preços n.º 783/17  
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 17  
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 50 mg.  
Marca: Novartis  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 0,753

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações interina*

### § 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 32.117/17  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 753/17  
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01  
Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 85,50

Lote: 02  
Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental.  
Unidade: UN

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 84,00

Lote: 03

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 04

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 05

Descrição: Livro de Matemática, destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 06

Descrição: Livro de Matemática, destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 86,50

Ata de Registro de Preços n.º 754/17

Empresa: GALERIA SABER E LER – COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP.

Lote: 07

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 110,52

Lote: 08

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 118,85

Lote: 09

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 118,85

Lote: 10

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi Editora: Ática 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,55

Lote: 11

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi. Editora: Ática .5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,55

Lote: 12

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 98,50

Lote: 13

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 98,50

Lote: 14

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 102,50

Lote: 15

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 109,50

Lote: 16

Descrição: Livro Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 17

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 18

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 109,50

Lote: 19

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 110,50

Lote: 20

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 21

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 111,50

PROCESSO N.º 35.092/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/17

## Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 755/17

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares, prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.285,00

Item: 02

Descrição: Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.

Unidade: KM

Valor Unitário: R\$ 2,00

PROCESSO N.º 36.224/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de shows pirotécnicos, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 756/17

Empresa: RINALDO ARAUJO - EPP.

Lote: 01

Descrição: Show Pirotécnico Ano Novo - 01. 72 tubos replise de cores em leque - 01. 72 tubos fest cores c/ elétric show em leque - 01. 72 tubos elétric show plus em leque - 01. 72 tubos folha seca em leque - 01. 72 tubos loop de cores tail efeito em leque - 02. girândolas 468 tiros - 40. morteiros 2" cores e efeitos importados - 28. morteiros 2" ½ cores e efeitos importados - 12. morteiros 3" cores e efeitos importados - 12. morteiros 4" cores e efeitos importados - 04. morteiros 5" cores e efeitos importados - 04. morteiros 6" cores e efeitos importados - 02. morteiros 7" cores e efeitos importados.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10.500,00

Lote: 02

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 1 (São Benedito) - 1 caixa-torta 150 tubos 38mm elite - 1 caixa-torta 54 tbs cores diversas - 1 caixa-girandola 468 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 2.130,00

Lote: 03

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 2 (Ciclo Natalino) - 6 caixas-girandola 468 tiros - 4 peças - morteiro 3" tiro seco - 10 caixas-foguete 12x1 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 3.800,00

Lote: 04

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 3 (Aniversário Da Cidade) - 1 caixa-girandola 468 tiros - 2 peças - morteiro 3" tiro seco - 4 caixas-foguete

12x1 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 450,00

Lote: 05

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 4 (Virada do ano, com duração de aproximadamente 10 minutos) - 02 caixas torta 50 tbs 1.0 vaso leque - 01 caixas torta bagual - 04 caixas tortal 30 tbs crossete/explosão na cor vermelha - 01 caixa torta tropical - 01 caixa torta oigalê - 01 caixa torta arquipeloga - 01 caixa torta paraíso - 06 caixa torta radiante - 01 peça placa de 5 tbs tiro estrelado - 04 caixa torta de 12 tbs 2,5" - 10 caixas torta de 12 tbs de 3,0" vermelho / azul / cores - 02 caixas torta 90 tbs magnifica z - 02 caixas torta 135 tbs festive metralhadora - 01 caixa torta 100 tbs explosão - 02 caixas torta 100 tbs tiro estrelado - 08 peças morteiro 3", tiro seco - 80 peças morteiro 4", cores e efeitos diversos - 48 peças morteiro 5", cores e efeitos diversos - 21 peças morteiro 6", cores e efeitos diversos - 02 peças - morteiro 8", cores e efeitos diversos - 01 caixa - torta 140 tbs ufc em cores - 01 caixa - torta 50 tbs vaso em leque - 07 caixas - girando 468 ti - 12 cx. c/12 - foguete 3 tiros canhão.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 43.500,00

PROCESSO N.º 37.197/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula pelos alunos de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 757/17

Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Livro I - Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 3 e 4 anos, composto por – Kit para o aluno: 1) 01 (um) Livro consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal, aproximado de 24 x 32, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Criatividade e brincadeiras; – Conhecimento de si e do mundo; – Aprendendo a conhecer a escola; – Identidade da criança e as tarefas no vestir; – Conhecimento do campo e alguns de seus animais e aves; – O pomar; – Preservação dos animais; – Arte, dança e a cultura circense. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem, deverá haver também peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impressas em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal, fechado, aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho, com atividades sugeridas aos pais de forma a construir relações de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para serem desenvolvidas coletivamente entre os membros da família; incentivar o hábito da leitura e habituar a criança em alguns gêneros orais; trazer sugestões de atividades educacionais diversas, resguardada as características etárias, incentivar a autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família, que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para serem feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32x24, contendo aproximadamente 20 fichas destacadáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível item 1; Contendo: aproximadamente 07 fichas destacadáveis de cenários com desenhos frente e verso que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 5 fichas

## Atos do Poder Executivo

cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis de contos e poesias; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos conteúdos item 1, fichas cartonadas para jogos que abordem temas da matemática; 5 tabuleiros de jogos, fichas das regras dos jogos propostos; ficha com o roteiro de jogo de cooperação; os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogo. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, composta por cores distintas, e que sirva de organização do material do aluno, e local onde possa armazenar seus objetos pedagógicos descritos neste termo de referência. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor - 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 150 páginas, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 24 x 32. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 03 e 04 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá conter propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades, fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas, indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário, com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá estar inserido no guia para o professor 5 páginas para serem destacadas como peças para jogos, sendo 1 (uma) das páginas com stickers destacáveis para ilustração de jogos. O guia do professor deverá conter folhas com ilustrações recortáveis referentes, no mínimo, a 04 lições; folhas com figuras destacáveis ilustrativas referentes, no mínimo, a 04 lições. Conter 02 jogos cooperativos. Deverá estar inserido no final do guia para o professor, 01 CD com textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor com conteúdos referentes à faixa etária do aluno, que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20, deverá conter no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa e poesia com textos literários ilustrados, os textos literários do livro de história devem corresponder as propostas apresentadas no item 3 – do objeto consumível do aluno. 3) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que conte colecionar jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente o envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impressos em papel

Offset, no formato aproximado de 32 x 24, composto aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários com desenhos frente e verso relacionadas aos textos literários e às personagens do livro de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que se remetem aos enredos dos cenários, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas das lições dos conteúdos do livro consumível do aluno – item 1 – e que abordem jogos com figuras da matemática e outras fichas cartonadas de jogos diversos, fichas cartonadas com as regras dos jogos, do roteiro, 5 tabuleiros de jogos que contemplam a forma cooperada e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

Lote: 01

Item: 02

Descrição: Livro II - Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 4 e 5 anos, composto por: – Kit para o Aluno: 1) 1 (um) Livro consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato vertical aproximado de 23,2 x 28,8, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições, com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Brincadeiras e adaptação escolar. – Família – Natureza – Alimentos diversos – Bichos que vivem no mar – Profissões – Seres vivos – Artes. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem e também se haverá peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel Couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas, onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, compatíveis a faixa etária da criança, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível do aluno – item 1, contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 4 fichas cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis; contos e poesias e aos conteúdos de cenário; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem a jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – fichas cartonadas de jogos que abordem tema da matemática; jogos de figuras geométricas, fichas das regras de cada jogo proposto; 03 tabuleiros de jogos, fichas com os roteiros de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impresso em papel Offset,

## Atos do Poder Executivo

com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 23 x 28,5. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 04 e 05 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá conter em folhas a parte 02 tabuleiros de jogos cooperativos no formato aberto, aproximado de 53,0 x 76, com as instruções de uso impressas a parte de como conduzir o jogo. Deverá trazer inseridas no guia 5 páginas com figuras destacáveis como peças para compor os jogos, sendo 1 (uma) página com stickers destacáveis para ilustração dos jogos, folhas com figuras recortáveis que se referem ao mínimo 5 lições das unidades do livro consumível do aluno – item 01, 1 de cartaz de filme, páginas com figuras destacáveis que se referem ao mínimo 4 lições das unidades do livro consumível do aluno, conforme item 01. Deverá conter no final do guia, textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor em 01 (um) CD, com conteúdos referentes à faixa etária do aluno que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impresso em papel couchê fosco com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20 deverá trazer no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa, poesia, com textos literários ilustrados, os textos literários devem corresponder as propostas de cenários apresentadas, - conforme item 3. 3) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que conte coleção jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente um envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24 contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários, com desenhos frente e verso, relacionadas aos textos literários e às personagens de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que remetem aos conteúdos, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – e que abordem figuras da matemática, 5 fichas cartonadas de jogos, fichas contendo as regras dos jogos, com roteiro, jogos cooperado e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos, 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. A empresa vencedora do certame deverá enviar

uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

Lote: 01

Item: 03

Descrição: Livro III Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 5 e 6 anos, composto por: – Kit para o Aluno 1) 1 (um) Livro consumível impressas em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato vertical aproximado de 23,2 x 28,8, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições, com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Esportes; – Comunidade; – Conhecendo minha rua; – Comemorações e aniversários – Conhecendo as paisagens – Saberes, direitos e deveres – Animais Selvagens – Artes. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem e também se haverá peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel Couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, para cada faixa etária, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível – item 1, contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 5 fichas cartonadas com ilustrações destacáveis que remetem o aluno aos cenários, aos contos e poesias, aos conteúdos dos livros consumíveis, conforme item 01; 5 fichas cartonadas de jogos coletivos e de cooperação; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos das lições – item 1, fichas cartonadas de jogo que abordem temas da matemática; fichas das regras de cada jogo proposto; ficha com o roteiro de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos, 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit do Material Didático do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impressas em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 24 x 32. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 05 e 06 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade, ser guia dos

## Atos do Poder Executivo

recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário, com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá conter em folhas a parte 02 tabuleiros de jogos cooperativos no formato aberto, aproximado de 53,0 x 76, com as instruções impressas em fichas a parte de como conduzir o jogo. Deverá trazer inseridas no guia 3 páginas com peças destacáveis para jogos, 1(uma) página com stickers, fichas impressas de orientação das regras dos jogos. Fichas destacáveis com figuras recortáveis que se reportem ao mínimo a 5 lições das unidades, folhas com figuras destacáveis que se reportem ao mínimo a 9 lições das unidades. Deverá conter no final do guia, textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor em (um) CD, com conteúdos referentes à faixa etária do aluno, que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impressas em papel couchê fosco com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20 deverá trazer no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa, poesia, com ilustração dos textos literários, os textos literários devem corresponder as propostas de cenários apresentadas, - conforme item 3. 3) 1 (um) Livro de orientações, impressas em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que contemple jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente um envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24 contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X 22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários, com desenhos frente e verso, relacionadas aos textos literários e às personagens de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que se remetem aos conteúdos com ilustrações destacáveis dispostas em 5 fichas cartonadas, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – e que abordem jogos com figuras da matemática, 5 fichas cartonadas de jogos e fichas das regras dos jogos, do roteiro, da forma cooperada e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

PROCESSO N.º 35.512/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 43/2017, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 758/17

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04

Descrição: Insulina detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.

Unidade: UN

Marca: Levemir Flexpen

Valor Unitário: R\$ 69,08

Ata de Registro de Preços n.º 759/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Metoprolol, tartarato de 1 mg/ml, ampola 5 ml.

Unidade: AMP

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 19,55

Ata de Registro de Preços n.º 760/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 08

Descrição: Oseltamivir, fosfato 30 mg, cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 6,25

Lote: 09

Descrição: Oseltamivir, fosfato 45 mg, cápsula

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 9,37

PROCESSO N.º 35.094/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toldos instalados, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 761/17

Empresa: NEIDE CARDOSO E CIA LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Toldo Fixo, estrutura: de aço galvanizado e zinrado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 199,00

Lote: 02

Descrição: Toldo Tipo Cortina, estrutura: de aço galvanizado e zinrado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M<sup>2</sup>

Valor Unitário: R\$ 152,00

PROCESSO N.º 37.196/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/17

## Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, sem o fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 762/17

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.

Valor Unitário: R\$ 145,00

Lote: 03

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Lanternagem em geral.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 04

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Manutenção de tacógrafo.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 05

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Manutenção de terminais e direção.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 06

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Pintura automotiva.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 07

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Reparo de tacógrafo.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 09

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Revisão completa de caixa de câmbio e diferencial.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 11

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 12

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição completa de juntas.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 13

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 14

Item: 01

Unidade: Hora

Consumo Estimado Anual: 1.500

Descrição: Substituição de rolamentos.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 180.000,00

Lote: 15

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição do escapamento.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 16

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Revisão e substituição na suspensão e amortecedores.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 763/17

Empresa: ZERGO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP.

Lote: 10

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Revisão e substituição completa do sistema elétrico.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 764/17

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 02

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Embuchamentos.

Valor Unitário: R\$ 135,00

Lote: 08

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Retífica do motor do recalque completo.

Valor Unitário: R\$ 135,00

PROCESSO N.º 31.319/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 08, 09 e 10/2017, destinados ao uso do centro de especialidades odontológicas, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 765/17

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30

## Atos do Poder Executivo

cm embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 0,28

Lote: 02

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 2,09

Lote: 04

Descrição: Broca de gates n. 01.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 05

Descrição: Broca de gates n. 02.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 06

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 07

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii; alto teor de cobre; alta resistência à compressão; facilidade de manipulação; tempo de trabalho satisfatório; embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,06

Lote: 08

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base + pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g; cciamdean-t koit cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 48,99

Lote: 13

Descrição: Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá

obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 14

Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 15

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 16

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 52

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Valor Total: R\$ 962,00

Lote: 19

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,62

Lote: 27

Descrição: Limalha de prata isenta de zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% prata

31% estanho; 24% cobre; frasco com quantidade não inferior a 30 gr.

Unidade: FR

Marca: Metalms

Valor Unitário: R\$ 57,82

Lote: 28

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 19,62

Lote: 31

Descrição: Ponta tip perio e, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 32

Descrição: Ponta tip perio supra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 33

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; rosca externa; autoclavável; embalagem

## Atos do Poder Executivo

individual.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 137,50

Lote: 35

Descrição: Resina flow opaco, resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.

Unidade: CAIXA

Marca: Biodynâmica

Valor Unitário: R\$ 15,33

Lote: 36

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1, com matriz inorgânica de zirconia / sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bisgma e Tegdema, seringa com 4 g. Similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 37

Descrição: resina fotopolimerizável cor a2, com matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdema, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 38

Descrição: Selante, c/ as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima-bisgma, Tegdema, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,25

Lote: 39

Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.

Unidade: UN

Marca: Biodynâmica

Valor Unitário: R\$ 6,40

### COTA RESERVADA

Lote: 40

Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 0,28

Lote: 41

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama II alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 2,09

Lote: 42

Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%), com as seguintes especificações

técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente q.s.p. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 43

Descrição: Broca de gates n. 01.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 44

Descrição: Broca de gates n. 02.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 45

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 46

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii; alto teor de cobre; alta resistência à compressão; facilidade de manipulação; tempo de trabalho satisfatório; embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,06

Lote: 47

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base + pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g; cciamean-t koit cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 48,99

Lote: 52

Descrição: Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 53

Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.

## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 54

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 55

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 58

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,62

Lote: 59

Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 18,82

Lote: 66

Descrição: Limalha de prata isenta de zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% prata, 31% estanho; 24% cobre; frasco com quantidade não inferior a 30 gr.

Unidade: FR

Marca: Metalms

Valor Unitário: R\$ 57,82

Lote: 67

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 19,62

Lote: 70

Descrição: Ponta tip perio e, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 71

Descrição: Ponta tip perio supra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 72

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 137,50

Lote: 74

Descrição: Resina flow opaco, resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.

Unidade: CAIXA

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 15,33

Lote: 75

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1, com matriz inorgânica de zirconia / sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bisgma e Tegdema, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 76

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2, com matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdema, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 77

Descrição: Selante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima-bisgma, Tegdema, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,25

Lote: 78

Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,40

Ata de Registro de Preços n.º 766/17

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%), com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente Q.S.P. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 09

Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 6,78

Lote: 10

Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.

Unidade: FR

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 24 de março de 2018 - n.º 1971 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Marca: Maquira  
Valor Unitário: R\$ 10,26

Lote: 11  
Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de cálcio não rensinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodoformio (26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.

Unidade: KIT  
Marca: Biodinâmica  
Valor Unitário: R\$ 25,36

Lote: 18  
Descrição: Espelho bucal plano nº 5, produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.  
Unidade: UN  
Marca: Barash  
Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 20  
Descrição: Iodoformio frasco com 10 g.  
Unidade: FR  
Marca: Quimidrol  
Valor Unitário: R\$ 17,11

Lote: 21  
Descrição: Lidocaína a 5% pomada com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo q.s.p 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina; sódica, essência e corante.  
Unidade: UN  
Marca: Cimed  
Valor Unitário: R\$ 9,80

Lote: 22  
Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.  
Unidade: KIT  
Marca: Sybronendo – Kerr  
Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 23  
Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.  
Unidade: KIT  
Marca: Sybronendo – Kerr  
Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 24  
Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.  
Unidade: KIT  
Marca: Sybronendo – Kerr  
Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 25  
Descrição: Lima tipo k nº 30 de 21 mm, de aço inox. Caixa com 06 unidades.  
Unidade: CAIXA  
Marca: Sybronendo – Kerr  
Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 29  
Descrição: Pedra para afiar instrumento de périco.  
Unidade: UN

Marca: Golgran  
Valor Unitário: R\$ 29,60

Lote: 30  
Descrição: Ponta p/ o aparelho de ultrassom Gnatus, periodontia 10-p.  
Unidade: UN  
Marca: Gnatus  
Valor Unitário: R\$ 215,29

Lote: 34  
Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.  
Unidade: UN  
Marca: Dencor – Clássico  
Valor Unitário: R\$ 32,05

### COTA RESERVADA

Lote: 48  
Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: FR  
Marca: Maquira  
Valor Unitário: R\$ 6,78

Lote: 49  
Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.  
Unidade: FR  
Marca: Maquira  
Valor Unitário: R\$ 10,26

Lote: 50  
Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de cálcio não rensinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodoformio (26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.

Unidade: KIT  
Marca: Biodinâmica  
Valor Unitário: R\$ 25,36

Lote: 57  
Descrição: Espelho bucal plano nº 5, produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.  
Unidade: UN  
Marca: Barash  
Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 60  
Descrição: Lidocaína a 5% pomada com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo Q.S.P 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina; sódica, essência e corante.

Unidade: UN  
Marca: Cimed  
Valor Unitário: R\$ 9,80

Lote: 61  
Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.  
Unidade: KIT  
Marca: Sybronendo – Kerr  
Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 62

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Lima tipo k n.º 15 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 63

Descrição: Lima tipo k n.º 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; láminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 64

Descrição: Lima tipo k n.º 30 de 21 mm, de aço inox. Caixa com 06 unidades.

Unidade: CAIXA

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 68

Descrição: Pedra para afiar instrumento de pêrio.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 29,60

Lote: 69

Descrição: Ponta para o aparelho de ultrassom Gnatus, periodontia 10-p.

Unidade: UN

Marca: Gnatus

Valor Unitário: R\$ 215,29

Lote: 73

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Unidade: UN

Marca: Dencor – Clássico

Valor Unitário: R\$ 32,05

PROCESSO N.º 36.554/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de motocicletas 0 km, destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 767/17

Empresa: QUATTRO D DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Motocicleta, zero km, ano modelo 2017 ou superior; combustível gasolina (admitindo-se a versão flex); cilindrada não inferior a 645 cm<sup>3</sup>; potência não inferior a 45 CV; torque não inferior a 5,5 KGFM; alimentação por injeção eletrônica; ciclo do motor de 04 (quatro) tempos; refrigeração líquida; partida elétrica; câmbio no mínimo de 05 (cinco) marchas; caixa de mudanças mecânica, sequencial, acionada por pedal; embreagem conforme especificação do fabricante; relação conforme especificação do fabricante; dotação de sistema de tração; pneus conforme especificação do fabricante; rodas raiadas conforme especificação do fabricante; garfo telescópico na dianteira e mono amortecedor na traseira; sistema de freio disco na dianteira e traseira, dotado de ABS; tanque de combustível conforme especificação do fabricante; adaptada com sinalização dianteira e traseira em LED, na cor rubi, com sirene eletrônica de quatro tons de 100 W; pintura na cor branca e grafismo padrão do órgão; protetor de motor, baú não inferior a 30 l, antena corta linha de pipa com chicote e instalação

Unidade: UN

Marca: Triumph Tiger 800 XCX

Valor Unitário: R\$ 51.470,00

PROCESSO N.º 37.592/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica (concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ) aplicada, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 768/17

Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Aquisição de massa asfáltica, (concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ) aplicado, conforme as normas vigentes.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 1.615,32

PROCESSO N.º 37.270/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 769/17

Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Lote: 01

Descrição: Locação do equipamento concentrador de Oxigênio; alimentação elétrica: 127/220 V; fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 5 litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m<sup>3</sup> e 10 m<sup>3</sup> de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: Philips / Resironics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 02

Descrição: Locação do equipamento concentrador de Oxigênio; alimentação elétrica: 127/220 V; fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 8 litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m<sup>3</sup> e 10 m<sup>3</sup> de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: VR Medical Caire

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 10,30

Lote: 03

Descrição: Locação do equipamento concentrador de oxigênio portátil; alimentação elétrica: 127/220 V; bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; fluxômetro (fluxo variável de litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips / Resironics

## Atos do Poder Executivo

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 04

Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono; alimentação elétrica: 127/220 V; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento: 04 a 20 cm H2O; rampa de até 45 minutos; gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips / Respirationics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 4,20

Lote: 05

Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono; alimentação elétrica: 127/220 V; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento: 04 a 20 cm H2O; rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; umidificador aquecido com reservatório de água.

Marca: Philips / Respirationics

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 9,60

PROCESSO N.º 38.520/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento rodoviário (rolo compactador), destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 770/17

Empresa: LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Rolo Compactador, vibratório pé de carneiro para solos, nova, ano de fabricação 2017 ou ano da compra; fabricação nacional; motor diesel; potência mínima 110 HP ou unidade equivalente; impacto dinâmico mínimo de 13,50 toneladas; peso operacional (mínimo) 10,00 toneladas; peso módulo do cilindro mínimo de 5.000 kg; estrutura de proteção ROPS com toldo.

Marca: XCMG / XS122PDBR

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 315.966,00

PROCESSO N.º 30.636/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 771/17

Empresa: SGUIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes

básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: a, c, b1, b2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, vit. c: 60 mg, vct: 360 kcal embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 05

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate, ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. no preparo deverá ser acrescido apenas de água. ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): vct: 380 kcal , ch: 70 g, proteína: 7 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 06

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha), ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g , ch: 69 g , lip. 8 g, vct.: 400kcal. rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 07

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. ingredientes básicos do chocolate em pó. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400kcal, lip.: 9 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 08

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra), ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. deverá conter ferro e zinco. ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais

## Atos do Poder Executivo

mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, c.h: 69 g, vct: 400kcal lip: 8 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 13

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g, rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,80

Lote: 14

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,60

Lote: 15

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,70

Lote: 16

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,80

Lote: 17

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 360 kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 18

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga), ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.: 5 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Lote: 19

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrexrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

### COTA RESERVADA

Lote: 20

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: a, c, b1, b2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, vit. c: 60 mg, vct: 360 kcal embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 24

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate, ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo

## Atos do Poder Executivo

enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. no preparo deverá ser acrescido apenas de água. ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): vct: 380 kcal , ch: 70 g, proteína: 7 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 25

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha), ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, lip. 8 g, vct.: 400kcal. rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 26

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. ingredientes básicos do chocolate em pó. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400kcal, lip.: 9 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 27

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra), ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. deverá conter ferro e zinco. ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g c.h: 69 g, vct: 400kcal lip: 8 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 32

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido, ingredientes básicos: açúcar, leite em

pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g. rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,80

Lote: 33

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch:70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,60

Lote: 34

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,70

Lote: 35

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,80

Lote: 36

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 360 kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada

## Atos do Poder Executivo

contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 37

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga), ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.:5 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Lote: 38

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Ata de Registro de Preços n.º 772/17

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Caldo de carne, ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. valores nutricionais por 5 g de produto: vctmín.: 5 g, ch máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 03

Descrição: Caldo de galinha, ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. valores nutricionais por 5 g de produto: vct mín: 5 kcal, ch: máx de 1,5 g e sódio máx. de 1250 mg validade mínima: 12 meses. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com

capacidade para 10 quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 04

Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. deverá conter ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, vct.: 400kcal, lip.:9 g. rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 09

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 09 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 11

Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. valores nutricionais por 100 g de produto: vct mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g rendimento mínimo 35 porções de 60 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 12

Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro, zinco. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot: 9 g, vct: 400 kcal valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, ch: 76 g o modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,40

### COTA RESERVADA

Lote: 21

## Atos do Poder Executivo

**Descrição:** Caldo de carne, ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. valores nutricionais por 5 g de produto: vctmín.: 5 g, ch máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

**Unidade:** KG

**Marca:** Crialimentos

**Valor Unitário:** R\$ 8,00

**Lote:** 22

**Descrição:** Caldo de galinha, ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. valores nutricionais por 5 g de produto: vct mín: 5 kcal, ch: máx de 1,5 g e sódio máx. de 1250 mg validade mínima: 12 meses. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.

**Unidade:** KG

**Marca:** Crialimentos

**Valor Unitário:** R\$ 8,00

**Lote:** 23

**Descrição:** Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. deverá conter ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, vct.: 400kcal, lip.:9 g. rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

**Unidade:** KG

**Marca:** Crialimentos

**Valor Unitário:** R\$ 17,71

**Lote:** 28

**Descrição:** Mistura para preparo de bolo sabor coco, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 09 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

**Unidade:** KG

**Marca:** Crialimentos

**Valor Unitário:** R\$ 17,71

**Lote:** 30

**Descrição:** Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. valores nutricionais por 100 g de produto: vct mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g rendimento mínimo 35 porções de 60 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

**Unidade:** KG

**Marca:** Crialimentos

**Valor Unitário:** R\$ 18,95

**Lote:** 31

**Descrição:** Pó para mingau sabor chocolate instantâneo, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro, zinco. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot: 9 g, vct: 400 kcal valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, ch: 76 g o modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 6 meses.

**Unidade:** KG

**Marca:** Crialimentos

**Valor Unitário:** R\$ 18,40

Ata de Registro de Preços n.º 773/17

Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

### COTA PRINCIPAL

**Lote:** 10

**Descrição:** Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate. Ingredientes básicos: Leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410 kcal. Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

**Unidade:** KG

**Marca:** Apetite

**Valor Unitário:** R\$ 17,90

Ata de Registro de Preços n.º 774/17

Empresa: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME.

### COTA RESERVADA

**Lote:** 29

**Descrição:** Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate. Ingredientes básicos: Leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410kcal.Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

**Unidade:** KG

**Marca:** Apetite

**Valor Unitário:** R\$ 17,90

## Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 37.372/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU e das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 775/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Cânula Endotraqueal com balão N° 5,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(A) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da Carina da Traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,0 mm Diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

Lote: 04

Descrição: Cânula Endotraqueal com balão n° 6,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

Lote: 05

Descrição: Cânula Endotraqueal Com Balão N° 7,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem

efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com Conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

Lote: 06

Descrição: Cânula Endotraqueal Com Balão N° 8,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com Conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,39

Lote: 07

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão n° 2,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,34

Lote: 09

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão n° 4,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

## Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,99

Ata de Registro de Preços n.º 776/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 08

Descrição: Câmula Endotraqueal sem Balão nº 3,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 17

Descrição: Solução de Glicose 5% 500ml – Estéril, atóxica e Apirogênica sistema fechado – De acordo com a RDC Nº 29/2007.

Marca: Eurofarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 777/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

Lote: 13

Descrição: Eletrodo Pediátrico para DEA – Descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: Eletrodo pediátrico para desfibrilador externo automático (DEA), compatível com o equipamento já existente - "aed plus / marca zoll"; Eletrodos do tipo "pediátricos pedi pad II"; material descartável – uso único. Eletrodo autoadesivo, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 kg, compatível com o desfibrilador externo automático da marca Zoll modelo aedplus, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho. produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero – posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (esterno e ápice) no produto e na embalagem. embalagem: O produto deverá ser acondicionado em embalagem laminada que permita manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré conexão ao aedplus sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Condições gerais: indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado. O produto ofertado deverá ter garantia de um ano contra defeitos de fabricação. O produto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações.

Marca: Zoll

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.620,00

Lote: 15

Descrição: Reanimador Neonatal com as seguintes especificações

técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; Reservatório de oxigênio neonatal com capacidade aproximada de 250 ml; Reanimador manual em silicone; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na ANVISA.

Marca: Farmatek

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 778/17

Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 14

Descrição: Kit parto emergencial embalagem única. Kit parto emergencial com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (C x L x A); b) Acompanha indispensavelmente: 03 unidades de máscara cirúrgica, 02 aventais cirúrgicos descartáveis, 01 par de luva cirúrgica 7,5, 01 par de luva cirúrgica 8,0 (itens de proteção individual da equipe); 02 unidades prendedor umbilical (clampeamento umbilical); 02 dispositivo de identificação (mãe e neonato); Acessório de higiene (01 unidade de absorvente hospitalar e 01 unidade de fralda descartável infantil) 01 recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ou transporte da placenta, 02 pacotes de compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios com 10 unidades, 01 lâmina de bisturi descartável N 22 com cabo, 01 unidade de campo cirúrgico estéril 45x50cm. Data de validade dos itens com pelo menos 1/3 da validade total.

Marca: Ortopratika

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 69,90

Lote: 18

Descrição: Tala fácil em EVA EX GG 1,20 m x 12 cm material de imobilização para transporte de vítimas; Do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; Confeccionada em EVA antialérgico e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas de eva sendo 2 externas em eva antialérgico com espessura mínima de 7,5mm e uma terceira camada mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; A tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Marca: Ortopratika

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,00

PROCESSO N.º 37.085/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 12/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 779/17

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Descrição: Adesivo autocondicionante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; prime e adesivo combinados; compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; baixa sensibilidade pós operatória; nano carga, liberação de flúor; uso universal; composto

## Atos do Poder Executivo

por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes (nanopartículas de sílica), veículo – etanol; embalagem com quantidade não inferior a 5ml.

Unidade: FR

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 03

Descrição: Alveolotomo curvo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Skay

Valor Unitário: R\$ 74,75

Lote: 04

Descrição: Alveoltomo reto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Skay

Valor Unitário: R\$ 74,75

Lote: 07

Descrição: Cera 7, rosa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; apresentação em lâminas com espessura não superior a 1 mm; lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.

Unidade: UN

Marca: Blue

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 12

Descrição: Evidenciador de placa bacteriana fr.120comp.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 16

Descrição: Gesso pedra especial tipo IV. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência mecânica; baixa expansão; microgranulado; apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.

Unidade: UN

Marca: Pasom

Valor Unitário: R\$ 16,25

Lote: 17

Descrição: Hidróxido de cálcio. Contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 14,65

Lote: 18

Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, águadeionizada e catalisadores; fotopolimerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr. 1 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 86,65

Lote: 19

Descrição: Isolante de gesso, frasco com 500 ml.

Unidade: FR

Marca: Frantis

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 20

Descrição: Kit de silicona de condensação. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; kit composto de: silicona denso; composição; polisiloxano apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000 gr; silicona fluido; composição: polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr; catalisador; composição: alquil estanho siloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 50 gr.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 155,99

Lote: 21

Descrição: Mepivacaína sem vaso constritor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%; sem vaso constritor; isento de metilparabeno; caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.

Unidade: CX

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 129,25

Lote: 22

Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades pó frasco 50.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,14

Lote: 23

Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 25,24

Lote: 24

Descrição: Pedra pomes para polimento;

Com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extrafino; baixa densidade; frasco com quantidade não superior a 100 gr.

Unidade: FR

Marca: Iodontosul

Valor Unitário: R\$ 3,69

Lote: 26

Descrição: Silicona de condensação densa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição; polisiloxano; apresentação; pote com quantidade não inferior a 1000 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 69,79

Lote: 27

Descrição: Silicona de condensação fluida. Com as seguintes

## Atos do Poder Executivo

especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição; polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 44,89

Lote: 28

Descrição: Sistema de matriz seccional. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicado para restauração de classe II; kit composto por matrizes pré-formadas de aço inoxidável, grampo de aço-carbono niquelado e protetores de silicone; apresentação em kit com quantidade mínima de 25 matrizes sortidas, 1 grampo e 4 protetores.

Unidade: KIT

Marca: TDV

Valor Unitário: R\$ 176,33

Ata de Registro de Preços n.º 780/17

Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

Lote: 02

Descrição: Alginato livre de poeira. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras excelente elasticidade, compatibilidade com o gesso, composição: alginato de potássio; sulfato de cálcio; diatomita; óxido de magnésio; tetrapirofosfato de sódio; fluotitanato de potássio; polietilenoglicol; pigmentos; aroma; embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.

Unidade: UN

Marca: Coltene

Valor Unitário: R\$ 18,49

Lote: 08

Descrição: Cera utilidade (lâminas) caixa com 5 unidades.

Unidade: CX

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 11,90

Lote: 10

Descrição: Cunhas de madeira. Caixa 100 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: cunhas confeccionadas em madeira sicômoro; livre de farpas; disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores; cores estáveis que não manche resina e/ou dente; embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: TDV

Valor Unitário: R\$ 30,00

Lote: 11

Descrição: Escova interdental. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: possui formato cilíndrico/cônico para utilização em diferentes espaços entre os dentes; cilíndrica 3 mm / cônica de 3 a 7 mm; cerdas macias; cabo com trava universal para escova interdental.

Unidade: UN

Marca: Powerdent

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 13

Descrição: Flúor em espuma. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentação em espuma (musse); sem gás propelente; acidulado; embalagem com quantidade não superior a 100 g.

Unidade: FR

Marca: FGM

Valor Unitário: R\$ 49,62

Lote: 14

Descrição: Gesso branco, comum, tipo II. Tipo beta. Com menor

resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico. Pacote 1 kg. Registro na ANVISA.

Unidade: PT

Marca: Quimidrol

Valor Unitário: R\$ 6,50

Lote: 15

Descrição: Gesso pedra amarelo tipo III. Pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência a compressão apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg (pacote).

Unidade: PT

Marca: Quimidrol

Valor Unitário: R\$ 10,20

PROCESSO N.º 36.926/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 44/2017 e 45/2017, destinados ao atendimento de demandas judiciais da Secretaria Municipal da Saúde (com e sem marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 781/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 03

Descrição: Clobazan 20 mg Comprimido.

Marca: Sanofi-Aventis

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,69

Lote: 07

Descrição: Clozapina 100 Mg, Comprimidos.

Marca: Novartis

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 3,53

Lote: 19

Descrição: Rituximabe 500 mg/50 ml, Frampôla Com 50 Ml.

Marca: Roche Oncologia 1

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 5.177,14

Ata de Registro de Preços n.º 782/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 10

Descrição: Dienogeste 2 Mg Comprimido, ( Ref. Allurene® ).

Marca: Bayer

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 5,15

Ata de Registro de Preços n.º 783/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 17

Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 50 mg.

Marca: Novartis

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,753

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações interina

## Atos do Poder Executivo

### Divisão de Dívida Ativa

**MONVASC-SERVICES SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA- ME.**

**A/C: HARRISON BARBOZA DE HOLANDA**

Proc: nº 15.054/14

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao protocolado nº 16.443/17, juntado ao processo acima onde foi interposto recurso em 2<sup>a</sup> instância administrativa solicitando cancelamento dos débitos oriundos de ISSQN Homologado exercícios de 2006 a 2008 e ISS/Taxas exercício de 2008, incidentes na inscrição fiscal nº 28.754.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO** pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento, conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**FLAUDERIC SOARES DE SOUZA**

Proc: nº 5.722/17

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa pelo não atendimento a efetuar construção da calçada e construção do muro e seu fechamento com portão para o imóvel da Rua: Primavera- Quadra 52- Lote 03-Jardim Imperial.

Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**ELIZABETE DE FÁTIMA BRAGA- ME**

Proc: nº 11.158/91

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao protocolado nº 18.709/16, na qual foi solicitada a inclusão da empresa no Microempreendedor Individual- MEI à partir de 01/01/2016 da inscrição fiscal nº 15.545.

Temos a informar que seu pedido foi analisado e **deferido**, sendo cancelado o exercício de 2016, permanecendo somente o exercício de 2015.

O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**MARCELINO ALVES DOS SANTOS SILVA**

Proc: nº 34.641/13

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 41.626, com data de encerramento em 17/07/2015, oriunda do cadastro mobiliário em nome de Fada Locadora de Filmes Eireli- Me, comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2014 e 2015.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento, conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**OSMAR GONÇALVES SANTIAGO**

Proc: nº 7.019/07

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

## Atos do Poder Executivo

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 32.077, com data de encerramento em 09/03/2015.

Em razão disso, cancelamos o exercício de 2015.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**DIOGO HENRIQUE FIGUEIREDO ARRUDA**  
Proc: nº 12.847/10

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente o deferimento da isenção dos Tributos Mobiliários, face a inclusão da empresa no Microempreendedor Individual- MEI a partir de 01/01/2017. Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2013 a 2015, incidentes na inscrição fiscal nº 35.909, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2013 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**ELIENE MARIA DE OLIVEIRA**  
Proc: nº 28.695/14

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao protocolado nº 19.621/03, juntado ao processo acima onde solicita cancelamento do débito oriundo de Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2014, incidente na inscrição fiscal nº 39851142015.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**SÉRGIO PEREIRA GOULART**  
Proc: nº 31.983/14

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência o cancelamento da inscrição fiscal nº 42.986, com data de encerramento em 31/08/2015, comunicamos que há débito tributário do exercício de 2014 e 2015.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA**  
Proc: nº 14.489/05

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da inscrição fiscal nº 30.196 a partir de 31/12/2015, comunicamos que há débitos tributários oriundos de ISS/ Taxas, exercícios de 2005 a 2008.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00

## Atos do Poder Executivo

às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

### FRANCISCO EDUARDO GEROSA CILENTO

Proc: nº 5.511/99

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 23.656, com data alterada de 01/01/2006 para 13/06/2016- data da constatação de encerramento das atividades.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas exercícios de 2003 a 2007 e de 2009 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2012 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

### MARIANA SPACEK JANUÁRIO

Proc: nº 2.296/04

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 28.550, a partir de 31/12/2015, temos a informar que há débitos referente a ISS/Taxas, exercício de 2004, 2005, 2014 e 2015. Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

### MARILENE FERREIRA DE ALMEIDA

Proc: nº 18.032/05

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.338, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2005 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010, 2011 e de 2013 a 2015 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

### RENATO DE AZEVEDO

Proc: nº 16.248/97

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 14.697, a partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

## Atos do Poder Executivo

**LUCIANO TADEU DE CARVALHO**

Proc: nº 7.762/02

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 26.450, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**GLAUCIA VENTURINI GRANCONATO**

Proc: nº 18.827/00

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 24.960, a partir de 30/06/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**CARLA BARIQUELLI**

Proc: nº 32.651/10

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 36.666, com data de encerramento em 30/12/2015.

Informamos que há débitos tributários dos exercícios de 2010 a 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**CRISTINA DE OLIVEIRA**

Proc: nº 22.424/04

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 29.475.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 a 20112 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**FÁBIO LUIZ DE ANDRADE**

Proc: nº 23.330/10

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 36.290, com

## Atos do Poder Executivo

data de encerramento em 30/01/2015.

Informamos que há débito tributário do exercício de 2010 e 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, sendo que o exercício de 2010 poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, já o exercício de 2012 poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**WLADIMIR MOREIRA**  
Proc: nº 10.136/98

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 15.208, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, sendo que somente o exercício de 2012 poderá ser parcelado nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, já o exercício de 2011, 2013 a 2015 poderão ser parcelados de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**VINICIUS MAGNO SANTOS**  
Proc: nº 19.549/10

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 36.152, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas dos exercícios de 2011 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, sendo que somente o exercício de 2012 poderá ser parcelado nos termos do

artigo 192 do Código Tributário Municipal, já o exercício de 2011, 2013 a 2015 poderão ser parcelados de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**SILVIO PEREIRA GONÇALVES**  
Proc: nº 1.157/14

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 41.995, com data de encerramento em 08/03/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**CARLOS FREDERICO AMBROSIO**  
Proc: nº 16.227/05

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 30.259, com data de encerramento em 28/02/2016.

Em razão disso, cancelamos o exercício de 2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

## Atos do Poder Executivo

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**ANTÔNIO CARLOS AVELINO**  
Proc: nº 18.574/15

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 5.471, com data de encerramento em 20/05/2015.

Em razão disso, cancelamos o exercício de 2015.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**LUISA AIDAR DE MENEZES**  
Proc: nº 4.928/08

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S<sup>a</sup>, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 33.275, com data de encerramento em 10/11/2012.

Em razão disso, cancelamos os exercícios de 2014 e 2015.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**LUIZ GONZAGA DE LUCA**  
Proc: nº 15.921/98

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, que foi efetuado o cancelamento de ofício a partir de 15/05/2015 da inscrição fiscal nº 22.998.

Informamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para

pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**MALUCO & BELEZA MODAS LTD- EPP**  
**A/C: LUIZ GUSTAVO FALOPA GUARIZZO**  
Proc: nº 23.603/08

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, que foi efetuado o cancelamento de ofício a partir de 19/05/2016 da inscrição fiscal nº 34.075.

Informamos que há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**CÉLIO HUMBERTO ORLANDELLI**  
Proc: nº 29.669/06

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, que foi efetuado o cancelamento de ofício a partir de 10/08/2016 da inscrição fiscal nº 31.783.

Informamos que há débitos tributários incidentes na inscrição acima mencionada.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não

## Atos do Poder Executivo

havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

### ALEXANDRE BARBOSA PECHINO

Proc: nº 34.537/12

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 40.750, com data de encerramento a partir de 16/09/2016. Informamos que há débito tributário do exercício de 2016.

O débito acima poderá ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

### HMX LOGISTICA LTDA

Proc: nº 26.158/13

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.240, com data de encerramento a partir de 26/03/2014.

Informamos que há débito tributário do exercício de 2014.

O débito acima poderá ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

### LUIZ ROBERTO IMPARATO

Proc: nº 32.603/12

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 40.058, com data de encerramento a partir de 02/08/2016.

Informamos que há débito tributário de ISSQN Homologado do exercício de 2013 e 2015.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

### MARCELO EDUARDO NOGUERÃO

Proc: nº 3.904/07

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 32.569, com data de encerramento em 08/06/2015.

Informamos que há débito tributário do exercício de 2015.

O débito acima poderá ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

## Atos do Poder Executivo

**NATÁLIA DIAS MONTEIRO**

Proc: nº 18.454/11

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 37.566, com data de encerramento em 21/01/2016.

Em razão disso, cancelamentos o exercício de 2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**

Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**

Gerente da DDA do Município

**EDNA SUELI FERREIRA MALDONADO**

Proc: nº 3.339/03

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 27.522.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2003 a 2008, 2010 a 2016 e Autos de Infração e Multa exercício de 2008, 2010 e 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 Auto de Infração e Multa e exercício de 2010 e 2012 ISS/Taxas que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**

Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**

Gerente da DDA do Município

**EUGENIO VICENTE MALLMANN**

Proc: nº 8.250/96

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente o cancelamento de ofício da inscrição

fiscal nº 19.957, com data de encerramento em 09/02/2011.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2004 a 2011, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com excesso do exercício de 2009 a 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**

Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**

Gerente da DDA do Município

**CESIDIO JOSÉ HERRERA NOGUEIRA**

Proc: nº 10.446/13

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 40.541.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**

Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**

Gerente da DDA do Município

**FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO**

Proc: nº 24.840/06

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.171, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2009 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário

## Atos do Poder Executivo

Municipal, com excesso do exercício de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**DANIELA MARIA LAURA KROSS**  
Proc: nº 27.058/08

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 38.262, com data de encerramento em 31/07/213.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2011 a 2013, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**GILBERTO APARECIDO DA CUNHA**  
Proc: nº 18.784/00

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 24.956, a partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS/Taxas exercícios de 2001 a 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da

publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**EMILIA APARECIDA PINTO**  
Proc: nº 19.956/16

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 46.234, com data de encerramento em 06/07/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS/Taxas exercício de 2016, incidente na referida inscrição, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**DULCELENE ISABEL PEREIRA DA SILVA**  
Proc: nº 35.031/12

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 39.963, com data de encerramento em 17/05/2016.

Em razão disso, cancelamentos o exercício de 2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**Soraia Bueno Ruiz**  
Assistente Especial em Serviços de Gestão

**José Benedito Gonçalves**  
Gerente da DDA do Município

**Atos do Poder Executivo****Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2018**  
**TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)**

A Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, será efetuado o lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) consoantes o disposto no art. 145 da Lei Complementar 280/1998.

Serão devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar n.º 486/2005 e Lei Complementar n.º 725/2015.

Matrícula Proprietário	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Taxa	Valor
61792-0	PEDRO LUIZ CORREIA DOS SANTOS	1	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37709-0	RENATO VAGNER	199	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61800-4	VIVIEN DE CASSIA MUNARO	3	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37710-4	ANGELO PAULO FERRARI	210	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61810-1	OLIMPIA MEREGE	5	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61811-0	ANTONIO BERTOLUCCI	1006	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61826-8	ANTONIO CAPORRINO	7	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37702-3	ANTONIO DAFFARA FILHO	95	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61830-6	CARMEN OLMO PONS	9	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61839-0	MARIA JOSE ALFINITO PASSARELLI	10	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61840-3	MARIA BEATRIZ SAVOLDI	90	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61841-1	DAVID ANDRE LEVI	12	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52755-6	ELISABETTA MAIRA SIMONA ZENATTI	6990	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61842-0	CONNORO RICARDO HERRMANN FILHO	14	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61843-8	REGINA MARIA ZANI DELLA MANNA	15	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61859-4	DECIO TAVARES	16	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37699-0	LUIZ FERNANDO A. CORREA	60	60/70	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	47,32
61862-4	RICARDO COELHO ATIHE	298	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61863-2	FERDINANDO SILVANO ERNESTO BALDI	19	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61864-0	MARIA ANGELICA PADULA FERNANDES	20	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61865-9	RENATO MILITTTISKI LEVY	191	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52788-2	EDUARDO ANTONIO RUFFO BARILE	1765	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61872-1	ANTONIO WESTENBERGER	23	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52679-7	GYORGY BOHM	150	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61892-6	WAGNER KANAYAMA	SN	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52674-6	HELIO FERRARI	152	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61893-4	TERESA CRISTINA BOBADILHA	11	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52675-4	WALTER APPARECIDO BENEVENUTI JUNIOR	500	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37711-2	IVAN DE ABREU AURELI	111	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61901-9	ALOYSIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	31	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37707-4	JERONIMO CENTENO GONZALEZ	85	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61906-0	LUIZ FERNANDO A. CORREA	33	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61907-8	JOCHANAN KLEIN	34	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61908-6	MARIO ORTIZ MESSIAS	35	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37712-0	ARMIN JULIO BERCKLING	274	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52671-1	VAGNER GIMENEZ BORIN	99999	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61911-6	JOSE LOURENÇO B. CASTANHO	38	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61912-4	JULIO ROBERTO PINTO	75	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61913-2	COELHO ATIHE LTDA ADMINISTRACAO DE BENS RUA SAO PAULO - CLUBE DA MONTANHA	41	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61919-1	CRISTINA DURAIS DOS SANTOS	42	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61920-5	LUIZ TADEU COLUCCI	43	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37641-8	ROSA RUIZ PORRES	44	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61921-3	IREDE APARECIDA CARDOSO	45	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61922-1	MARIA HELENA C. V. ASCHENBACH	46	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61956-6	MARIA LUCIA DE PAIVA CASTRO	47	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61957-4	MIGUEL CAFARO FILHO	49	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61958-2	MILTON VICENTE BARBIERI	50	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61959-0	MOISES STEFFANELO	63	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61976-0	MARIA REGINA BAPTISTA FERRARO	52	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52792-0	ELIZABETH IGNEZ GARDESANI	53	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61977-9	FERNANDO SERGIO AUGUSTO CORREA	54	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61985-0	NILSON PERY T. VIEIRA	SN	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61986-8	ORLANDO DESTRO	0	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61987-6	MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI	58	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
61991-4	PAULO BARTOLI	58	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37688-4	BEATRIZ CARDOSO ESTEVES FRANCO	121	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37695-7	ELIANA MARIA NATALE	130	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52779-3	PIERO SOLERA	823	L. 19 Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52773-4	PIERO SOLERA	99999	L. 18B Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52780-7	PIERO SOLERA	99999	L. 20 Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37736-8	ELIZABETH SOUZA RAMOS	62	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62011-4	RAUL ARES	0	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62023-8	REINALDO ALVES JANEIRO	64	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62024-6	FERNANDO JOSSE CAPORRINO	65	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37690-6	RICARDO NACCACHE BADRA	125	MELHORAMENTOS	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52796-3	ARMANDO MARCOS SCARPINO	781	L. 17 Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62227-3	GERHARDUS HERMANUS M. SCHORLEMER	57	L. 10 Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62228-1	JOAQUIM REGO GONÇALVES	99999	L. N/C Q. GL. E	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66

## Atos do Poder Executivo

Matrícula	Proprietário	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Taxa	Valor
62235-4	ARTUR DA ROCHA CORREA FERNANDES	Estrada PQ DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	70		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62236-2	SERGIO DE FRANCO CARNEIRO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	999999		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62241-9	MARIA CECILIA MOURA	Estr. CLUBE DA MONTANHA	99999999		CLUBE DA		
MONTANHA	LIXO R-0	23,66					
62242-7	SILVERIO CARRIAO NETTO	Rua DA LAJE	99999	L. 1 E 2 PTS. GL. 9 Q. N/C	CLUBE DA		
MONTANHA	LIXO R-0	23,66					
62245-1	CHRISTA MAGDALENA KURMEIER	Estrada PQ DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	7751	L. GL. E P E-4 Q. N/C	CLUBE DA		
MONTANHA	LIXO R-0	23,66					
62246-0	DANIEL NUNES ROMERO	Rua YPE	99999	L. 44 A 46 Q. N/CCLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66	
52678-9	THALES DE BRITO	Rua LAGO - CLUBE DA MONTANHA	100	L. area 1 Q. G13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62252-4	TUFI CALLAS JUNIOR	Estrada PQ DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 3 Q.N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62254-0	REGINA FATIMA RODRIGUES C. MARTINS	Rua ESPIGAO - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. N/C Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52765-3	VITTORIO MARODER	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 9A G113 Q. N/CCLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66	
37689-2	LISOTTE MATHEUS	RUA ATIBAIA - CLUBE DA MONTANHA	120		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62268-0	FREDEMARI LOPES ESPOSITO	Estrada PQ DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	81		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62269-9	SUELY ANTUNES	Estrada PQ DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	82		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62280-0	CRISTINA SALVIANO	RUA SERRA DE BRAGANÇA - CLUBE DA MONTANHA	91	L. 13 Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52764-5	SEB PARTICIPACOES LTD A	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	1691	L. N/C Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37698-1	ANTONIO EMMANUEL P. NUNES	RUA MAIRIPORA - CLUBE DA MONTNHA	0		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52781-5	AMARILDO FIGUEIREDO CUNHA	Estr. AGUA ESPRAIADA - CLUBE DA MONTANHA	899	L. 22 Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37692-2	JOSE EDUARDO GOMES	RUA ATIBAIA - CLUBE DA MONTANHA	135		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37701-5	ANTONIO CARLOS BOBADILHA	RUA MAIRIPORA - CLUBE DA MONTNHA	222	L. 11 P Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62388-1	RUBENS DA SILVA CARVALHO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	89		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62391-1	CAMILA GANGI BACHICHI	Estr. CLUBE DA MONTANHA	90		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52756-4	FRANCISCO ISIDORO ALOISE	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 2 GL13 Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52797-1	GABRIELLA TURBIANI	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 3 GL.13 Q. N/CCLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66	
62398-9	RICARDO MINGUEZ RUIZ	Rua ESPIGAO - CLUBE DA MONTANHA	93		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52769-6	FRANCISCO PAULO URAS	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	701	L. N/C Q. GL14	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62399-7	RAFAEL MARINANGELO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	95		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62400-4	FRANCISCO CRISTOFARO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	96		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62401-2	BRAZ NAMURA	Rua ESPIGAO - CLUBE DA MONTANHA	97		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52746-7	RUBENS ROSENSTOCK	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. N/C Q. GL.13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62414-4	ANTONIO AMARO TINOCO BOTELHO	Estrada PQ DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	98		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62415-2	MARGARETE OFFENBECKER	Estr. CLUBE DA MONTANHA	100		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52785-8	LUCAS OFFENBECKER GUERRA	Estr. AGUA ESPRAIADA - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 21P GL13 Q. 13CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66	
52767-0	BENY SCHMIDT	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 6 GL13 Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62416-0	BEATRIZ HELENA BORBA FRANCO	Estr. AGUA ESPRAIADA - CLUBE DA MONTANHA	101		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52794-7	FERNANDO VIEGAS BORBA	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	7850	L. 7 GL13 Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62417-9	RICARDO JOSE VEGA	Estr. CLUBE DA MONTANHA	105		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52676-2	PLINIO COLUCCI	Estr. CLUBE DA MONTANHA	400	L. area4 Q. G12	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62418-7	OLGA GALLIANO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	107		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52744-0	CLAUDIO ROSENSTOCK	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	8000	L. 1P SL. A Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62419-5	VALTER LUIS GAMES LOUREIRO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	109		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37704-0	JOSE ROBERTO PRICOLI	RUA SAO PAULO - CLUBE DA MONTANHA	183		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52670-3	ATIBAIA CLUBE DA MONTANHA	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999		CLUBE DA MONTANHA	LIXO NR-1	70,91
62440-3	PASCOAL L. VERSIGNASSI	Estr. CLUBE DA MONTANHA	113		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52762-9	JOAO BATISTA ACETURI DE OLIVEIRA	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 6 GL13 Q. N/C	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62441-1	CARLOS DE BARROS ALDIGHIERI	Estr. CLUBE DA MONTANHA	115		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62442-0	FERNANDO AUGUSTO A. NUNAN	Estr. CLUBE DA MONTANHA	116		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62443-8	GILBERTO TURCATO JUNIOR	Estr. CLUBE DA MONTANHA	117		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62444-6	ROBERTO DE BACELLAR BLANCO	Rua LAGO - CLUBE DA MONTANHA	118		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52677-0	SERGIO SUNEPILEGGI	Estr. CLUBE DA MONTANHA	99999	L. area 5 Q. G12	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52766-1	CLAUDIO MAURICIO BOSCHI PIGATTI	Estr. AGUA ESPRAIADA - CLUBE DA MONTANHA	51	L. 10 Q. GL13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62448-9	JOSE BARBOSA TEIXEIRA	Estrada VELHA ATIBAIA - CLUBE DA MONTANHA	405		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
52777-7	FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER	Estr. AGUA ESPRAIADA - CLUBE DA MONTANHA	99999	L. 14 Q. 13	CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62452-7	URIAS DE BRITO CARNEIRO	Estrada VELHA ATIBAIA - CLUBE DA MONTANHA	124		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62454-3	ROBERTO PAOLINO	Estr. CLUBE DA MONTANHA	126		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
37705-8	WILLIAN FONSECA NASCIMENTO	RUA PINHAL - CLUBE DA MONTANHA	69		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62457-8	CLAUDIO MATTIAZZI	Estr. PQ. DAS CASCATAS - CLUBE DA MONTANHA	128		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66
62458-6	ROMOLO GERMANO	RUA SAO PAULO - CLUBE DA MONTANHA	50		CLUBE DA MONTANHA	LIXO R-0	23,66

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.

Os valores acima se relacionam a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.

O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício acarretará em cobrança Judicial.

Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com a SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [atendimento@saaeatibaia.com.br](mailto:atendimento@saaeatibaia.com.br).

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto a SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 20 de março de 2018

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
Superintendente

Daniella Lopes Neves  
Diretora de Resíduos Sólidos

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2018

#### TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)

A Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, será efetuado o lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) consoantes o disposto no art. 145 da Lei Complementar 280/1998.

Serão devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar n.º 486/2005 e Lei Complementar n.º 725/2015.

Matrícula Proprietário	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Taxa	Valor
61303-7 EVA RODRIGUES DOS SANTOS	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	151	TANQUE	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61753-9 DORIO EDSON CASSALHO PINHEIRO	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	8		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61754-7 MARIA CRISTINA DE SOUZA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	26		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61756-3 MARCIA CASSALHO PINHEIRO	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	10		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
61763-6 DONIZETE DA SILVA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	20		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61764-4 MARIA JOSE LUCAS	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	82	A e B	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61765-2 EDEL VIEIRA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	96		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61766-0 ROSANGELA APARECIDA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	114		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61767-9 JOSE APARECIDO ALVES DOS SANTOS	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	126		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61768-7 JOSE APARECIDO FERRARI	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	179		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61769-5 SEVERINO JOSE DE LUNA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	140		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61770-9 LAUETE RODRIGUES	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	124	L. 7 Q. 2	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61772-5 FABRIZIA DEZANTI	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	200		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61773-3 GISELI APARECIDA DA SILVA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	249		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61774-1 FABRIZIA DEZANTI	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	300		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61776-8 CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	269		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61780-6 MARIA JOSE DE LIMA TAKENAKA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	64		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61781-4 TANIA SIANI	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	292		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61782-2 RUI SIQUEIRA	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	400		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61784-9 JOSE MARIO PINHEIRO	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	15		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61785-7 APARECIDO FIRMINO DA SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	22		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
61787-3 RONI FIRMINO DOS SANTOS SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	26		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61788-1 CICERA QUINTINO DA SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	27		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61801-2 ANTONIO VIANA DE SOUZA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	87		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61803-9 JESUS RIGONATO	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	8		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61804-7 ELIAS JOSE BARBOSA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	97		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61805-5 OSVALDO ZAVATINI	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	7		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61806-3 EDEVALDO PEREIRA DA SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	107		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61807-1 VALDELINO SIQUEIRA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	115		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61808-0 Jose Valdo Pereira de Souza	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	129		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61809-8 DANIEL PEREIRA COELHO	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	135		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61812-8 ARNALDO DE FREITAS	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	149		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61813-6 ELZIRA APARECIDA DE SOUZA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	138		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61814-4 RENATO PAULINO	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	165		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61815-2 INES APARECIDA DE JESUS	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	426		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61816-0 JOAO PAULINO	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	211		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61817-9 VANDERLEY PIRES DE GODOY	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	150		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61818-7 JOAO DA ROSA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	90		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61819-5 MARIA SILVANIA DA SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	235		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61821-7 NIVALDO JOSE DOS SANTOS	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	8006		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61822-5 JOSE VILMAR PEREIRA DIAS	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	182		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61823-3 JOSE MESSIAS PEREIRA DA SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	289		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61825-0 CARLOS ALBERTO SUKURAI	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	279 A		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61827-6 ONOPRE VIEIRA DIAS	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	273		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61828-4 ANTONIO DA SILVA	RUA (3) JOAO DA ROSA - FAZENDA SANTANA	279 B		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	118,3
61829-2 JOAO DA ROSA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	13		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
61831-4 JOSE SALES DE OLIVEIRA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	15		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61832-2 IVO DE LIMA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	27		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
61833-0 FRANCIS BEZERRA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	42		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61834-9 DIRCE DE LIMA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	37		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61835-7 SOLANGE VIEIRA DE LIMA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	9		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61836-5 GILDIONE CARNEIRO ALVES	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	70		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61837-3 ANTONIO CASTRO MARTINS E S/M	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	67 A		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61838-1 ANTONIO CASTRO MARTINS E S/M	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	67 B		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61851-9 JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	44		FAZENDA SANTANA	LIXO NR-0	47,24
61851-9 JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	44		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61853-5 JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	45		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66

## Atos do Poder Executivo

Matrícula	Proprietário	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Taxa	Valor
61854-3	SERGIO CARDOSO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	87		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61855-1	JOSEANDRO LOPES DE LACERDA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	93		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61856-0	GILBERTO HELENO DE BARROS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	101		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61857-8	ROSANGELA BRAVO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	120		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61858-6	JOSE CARLOS BATISTA DE ARRUDA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	136		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61860-8	DUZOLINA BRAVO PEREIRA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	153		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61861-6	BENEDITO DE OLIVEIRA CESAR	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	146		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
61873-0	ROSIMEIRE APARECIDA BRAVO FERREIRA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	155		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61874-8	JOSE MOREIRA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	156		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61876-4	VAGNER DOS SANTOS COSTA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	183		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61879-9	JOSE WILSON DOS SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	278		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61880-2	NESTOR MARCELINO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	208		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61881-0	ELIANA DE SOUZA SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	197	CASA 1	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61882-9	EMERSON FREIRE DE SOUZA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	197	CASA 2	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61883-7	MANOEL ARISTIDES DOS SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	211	CASA 1	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61884-5	ASTROGILDO PEREIRA DE SOUZA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	211	CASA 2	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61885-3	EMERSON FREIRE DE SOUZA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	254		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61924-8	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	279		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61925-6	IRAAIDE DA SILVA SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	279		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	94,64
61926-4	JOAO MORENO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	296		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61927-2	MARCIA DE OLIVEIRA DE FREITAS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	311		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61928-0	DURVALINO AGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	113		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61930-2	JOAO RIBEIRO DA SILVA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	131		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61931-0	CLAUDIO BERALDO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	129		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61932-9	MANOEL JOSE INACIO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	367		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61933-7	LUIZ CARNEIRO BRAGA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	397		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61934-5	GABRIEL REGINALDO DE REZENDE	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	413		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61935-3	DANIEL MORENO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	380		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61936-1	JOSE CARLOS DA SILVA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	382		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61938-8	LUIZ DA COSTA PASSOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	384		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61939-6	RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	497		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61940-0	GUSTAVO SOUZA DORATIOTO	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	395		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61941-8	EDILSON DA SILVEIRA RODRIGUES	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	388		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61942-6	MARIA STELLA AGUIAR	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	200		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61943-4	EDSON APARECIDO DA SILVA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	220		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61945-0	MARIA CLEUSA SANTOS LIMA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	230		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61946-9	ALEXANDRE APARECIDO TRINDADE	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	390		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61948-5	ANDERSON BUENO ANDRADE	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	394		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61961-2	MANOEL MARQUES FERREIRA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	398		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61962-0	CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA	RUA (5) SANTA BARBARA - FAZENDA SANTANA	418		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61963-9	ODETE ANTONIA DA SILVA	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	53		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
61964-7	IRENE CELESTINO RIBEIRO	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	130		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61965-5	IRENE CELESTINO RIBEIRO	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	150		FAZENDA SANTANA	LIXO NR-0	47,24
61966-3	ADELINDA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	154		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61973-6	EDMILSON JOSE RIBEIRO	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	155		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61974-4	ADELINDA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	167		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61975-2	JOSE VALDO PEREIRA DE SOUZA	RUA (4) SÃO MIGUEL - FAZENDA SANTANA	173		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
61984-1	APARECIDO FIRMINO DA SILVA	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	20		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62045-9	TEREZINHA SOUZA AGUIAR SILVA	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	277		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	94,64
62046-7	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	323		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	118,3
62047-5	VALDECI FIRMINO DA SILVA	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	417		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	141,96
62048-3	OSEIAS DE SOUZA LOBO	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	429		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62049-1	JOSE CARLOS PANHAN	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	497		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
62050-5	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	549		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62051-3	VANUI PEREIRA DOS SANTOS	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	555		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62052-1	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	563		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62053-0	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	559		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62054-8	SOLANGE DOS SANTOS STURINI	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	575		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62055-6	IRENE CELESTINO RIBEIRO	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	619	CASA 1	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62056-4	IRENE CELESTINO RIBEIRO	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	619	CASA 2	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62057-2	IRENE CELESTINO RIBEIRO	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	619	CASA 3	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62058-0	IRENE CELESTINO RIBEIRO	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	619	CASA 4	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62071-8	ADAIR RODRIGUES DE AGUIAR	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	713		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
62072-6	DOMINGOS DA SILVA GROSSI	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	881		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	283,92
62073-4	VALMIR	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	891		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62074-2	DANIELLI IAQUELLE	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	900		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62075-0	VAGNER MILARÉ	Rua (2) RUBENS CELESTE MILARÉ - FAZENDA SANTANA	813		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66

## Atos do Poder Executivo

Matrícula Proprietário	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Taxa	Valor
62076-9 ALCIDES IAQUELLE	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	902		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62078-5 RAQUEL ANDRADE	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	910		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62079-3 SILVIO PEREIRA DA SILVA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	926		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62080-7 MARIA BENTA DE SIQUEIRA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	936		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62081-5 PAULO PEREIRA DE SOUZA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	944		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62082-3 FERNANDA CRISTINA ANDRADE	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	954		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62083-1 ROSA MARIA DE SIQUEIRA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	967		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62084-0 CARLOS HENRIQUE BRITO DA COSTA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	970		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62093-9 GERALDINA CORREIA DOS SANTOS	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	980		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62094-7 JOSE DE SOUZA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	996		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62095-5 IVONE APARECIDA TRINDADE	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	1002		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62149-8 MARIA GRACIETE FERREIRA PEREIRA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	1012		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62151-0 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	1042		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62153-6 LUCIANO JULIO ROSA	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	1054		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62154-4 JOSE AMERICO DE ANDRADE	Rua (2) RUBENS CELESTE MALARÉ - FAZENDA SANTANA	1060		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62296-6 ANTONIO ROLIM DE GOES	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	7		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62297-4 PAULO PEREIRA DE SOUZA	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	15		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62321-0 ROMILTON SILVEIRA	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	62		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62322-9 JOSE LUIZ PINTO NETO	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	27		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62329-6 NOEL APARECIDO DONIZETE DE CARVALHO	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	34		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62330-0 VANIA CRISTINA SIQUEIRA	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	60		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62341-5 MARCIO COELHO	Rua (8) LUIZ FELIPE S. NETO - FAZENDA SANTANA	43	Viela depois do número 60	FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62343-1 MARCIA CASSALHO PINHEIRO	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	77		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62344-0 MARIA DE JESUS CARDOSO	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	110		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62347-4 RUBENS REZENDE	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	92		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62349-0 CARLOS REZENDE	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	96		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	47,32
62356-3 JOSE JOAO GOMES MOREIRA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	98		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62358-0 CELSO LUIZ ALVES DE LIMA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	100		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62359-8 JOAO PAULO ARAUJO LIMA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	81		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62360-1 RAFAEILLA MARIA SILVA SANTOS	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	119		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62386-5 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	139		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62387-3 MARIA DE LURDES SOUZA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	154		FAZENDA SANTANA	LIXO NR-3	236,39
62389-0 ERICA THALIA ROSA FARINASSO	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	145		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62390-3 MARIA DE LURDES SOUZA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	243		FAZENDA SANTANA	LIXO NR-3	236,39
62392-0 GUSTAVO PEREIRA	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	212		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62394-6 MARIA APARECIDA ALVES MARQUES	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	232		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62395-4 MIRTES CELIA DE SOUZA GOMES	Rua (7) RUI SIQUEIRA - FAZENDA SANTANA	234		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62404-7 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	71		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
62405-5 CARMEM HELENA ROSA DE CAMPOS	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	52		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62406-3 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	54		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62407-1 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	53		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62408-0 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	56		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62409-8 ARLINDO RODRIGUES	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	60		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62410-1 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	72		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62411-0 ARTHUR RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	112		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62412-8 LUIS ANTONIO TOLENTINO DO CARMO	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	159		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66
62413-6 BENEDITO ROSA CAMPOS	RUA (6) PAULO SERGIO T. PATARA - FAZENDA SANTANA	132		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	70,98
61778-4 MARCELO GOMES DE SOUZA RODRIGUES	RUA (1) ARTHUR RODRIGUES S. NETO - FAZENDA SANTANA	289		FAZENDA SANTANA	LIXO R-0	23,66

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.

Os valores acima se relacionam a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.

O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício acarretará em cobrança judicial.

Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com a SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: [www.saaeatibaia.sp.gov.br](http://www.saaeatibaia.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [atendimento@saaeatibaia.com.br](mailto:atendimento@saaeatibaia.com.br).

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto a SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 20 de março de 2018

Fabiane Cabral da Costa Santiago  
Superintendente

Daniella Lopes Neves  
Diretora de Resíduos Sólidos

**Atos do Poder Executivo****Secretaria de Turismo**

Conforme edital de chamamento publico para exploração de barracas na Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades de Atibaia publicado no Imprensa Oficial nº 1967 do dia 10 de março de 2018, seguem abaixo os expositores habilitados a participar da feira e os expositores habilitados, mas que estão na lista de espera aguardando uma vaga disponível.

<b>FEIRA DE ARTE, ARTESANATO E ANTIGUIDADES 2018</b>			
<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PEÇAS PARA COMERCIALIZAÇÃO</b>
1	Juliana Pilati	347.493.318-30	Peças de Crochê, trico ,bijuterias
2	Elaine Jacones Aranha	143.906.838-02	Velas decorativas,luminária parafina,incensário
3	Maria Isabel Maretí	448.908.428-53	Tapetes de barbante,cachecol,caminho/mesa
4	Maria Cristina Rodrigues Rocha	148.017.858-67	Trico a maquina ,costura criativa(bolsas,pano )
5	Zelia Ferreira Carvalho	673.842.347-00	Fantoches,chinelos e pantufas
6	Teresa Cardoso Albino Ferreira Silva	100.616.928-83	Lapidação em vidro, peças em espelho
7	Arlete de Campos Souza	259.445.168-10	Bonecas de pano,travesseiros e pesos de porta
8	Gilda Paola Sanchez de Costa	224.716.788-82	Bonecos em feltro
9	Aparecida Ohira	272.805.028-73	Trico,crochê e pinturas com costura
10	Rita de Cassia Viera Sagiani	059.259.338-00	Necessaire,bolsas,porta celular, porta treco
11	Jose Roberto de Oliveira	044.993.838-70	Garrafas,potes,mobiles,abajur
12	Maria Eliza de Souza	082.558.758-16	Peças de Crochê, bordado e pintura em tecidos
13	Ione Garcia da Silva	213.752.247-00	Porta livro/ Bíblia ,carteiras, porta celular
14	Cleusa Pinto Castelan	132.484.368-32	Biscuit (peças e potes)
15	Fabio de Oliveira Azevedo	992.778.598-49	Foles para churrasqueira/lareira
16	Andrea Maria Pinto de Oliveira	130.371.338-13	Aromatizador,sais de banho , pingentes e pulseiras
17	Erica Idelita da Silva	323.168.508-71	Bolsas de crochê,brincos e tapetes de crochê
18	Jucelia da Silva Quioato	120.558.968-65	Boneca e flores de EVA, vasos caixa de leite
19	Diva Aparecida Melcher	154.658.628-82	Bonecos de pano decorativos
20	Sandra da Cunha Marques	030.093.478-55	Aventais Bordados e panos de prato
21	Sonia Ap. Petrucci Silva	131.936.328-80	Pinturas em tecido com crochê, kit sabonete
22	Marli Affonso	049.149.208-16	Bolsas de Lona de caminhão
23	Marcelo Lothar Frankland Sawaya	367.042.238-27	Mandalas,brincos,pulseiras e colares
24	Aparecida Benedita R. Schimith	165.308.088-41	Bolsas,carteiras e acessórios para bebe
25	Eliana de Barros	870.301.608-00	Mobiles, imã de geladeira,guirlandas
26	Eleonor de Barros	582.713.258-68	Cabaças decorativas e guardanapos
27	Daniel Portieri Michalski	077.940.018-62	Esculturas figurativas,arte utilitária
28	Fabricio Pereira Machado	390.488.238-46	Shapes de skate,telas e vasos
29	Rosemary Rizzato	082.378.718-47	Mini Bonecões
30	Mario Rodrigues Martho Jr.	913.311.618-00	Camisetas , aventureiros, instrumentos musicais
31	Stella Maria Franco Moreira	065.466.838-81	Quadros com azulejo,mini terrários
32	Xisana Lourenço	038.434.658-86	Antiguidades,louças e cristais
33	Leonice Petrucci de Campos	248.056.118-63	Bonecos decorativos em crochê
34	Cristiane Santos da Silva	000.306.712-21	Pintura e decoração/decoupage
35	Luciana Aparecida Dias Domingos	319.265.268-30	Maletas,bodys,camisetas,bonecas de pano
36	Carla Domingues Marin Dias	264.555.328-13	Bonecos,sapatinhos , chaveiros
37	Marcos Emilio Leme de Lima	055.743.248-06	Arco e flechas, porta temperos
38	Gessiane Heloisa da Costa	111.680.028-42	Bonecos em feltro e tecido, enfeites de porta
39	Marisa Maria dos Santos Mendes Alves	117.806.678-92	Toalhas e panos de cozinha,conjuntos lavabo
40	Neide Fernandes da Silva	186.737.348-35	Crochê,peso de porta e agulheiro
41	Renata Gonella dos Santos de Oliveira	190.747.718-74	Patchwork, itens de cozinha,camisetas e panos
42	Carolina Brescansim Lopes Buenos	340.738.008-92	Chapeu personalizado,lápis com pompom, laços
43	Vera Emilia Prado de Tullio	057.904.658-38	Terrários,peças de resina ,lembranças
44	Elaine de Lima	276.746.928-50	Pinturas em vasos e xícaras, terrários
45	Ana Beatriz Alessi	084.917.618-29	Lousa Gourmet,utilitários de madeira
46	Maria Amelia Florido Pereira	046.458.378-00	Antiguidades
47	Isabela Dabkunas Masucci	271.179.148-31	Colares,bijuterias,tiaras e bolsas
48	Maria Lucia de Carvalho Cruz	151.008.968-33	Porta xícaras/toalhas/panos de prato, quadros
49	Sandra Viera de Mello	625.560.534-53	Banquinhos em madeira e vasos de cerâmica
50	Alejandra Dawidowicz	010.446.829-73	Colares,anéis e mobiles
51	Rita de Cassia Munis Piniani	068.441.128-82	Necessaire,aromatizadores,lembrancinhas

## Atos do Poder Executivo

52	Valeria Aparecida do Prado	128.135.318-39	Garrafas de vidro e caixas em MDF
53	Jose Antonio Alexandre	895.732.428-34	Quadros em tinta óleo
54	Benedita Paula Ferreira Souza	809.789.248-00	Descanso de mesa,cinto e colares
55	Tais Magrini Baratella	137.462.138-27	Bolsas, patchwork, cerâmica plástica
56	Rogeria Carla Araujo de O. Bordini	163.152.498-41	Embalagens presente,caixas organizadora,guirlandas
57	Jose Junior Araujo de Oliveira	283.553.948-44	Artefatos Harry Porter
58	Maria Luciana Galloni Pereira	123.368.178-88	Enfeites de mesa,mobiles e abajur
59	Yvonne Anita Muller	264.259.388-62	Xícaras,pratos,vasos e esculturas em cerâmica
60	Denize Augusta Matteuzi de Almeida	135.750.258-35	Colares e pulseiras de malha
61	Helenice Mariani	476.574.999-15	Guirlandas diversas, artesanato em madeira
62	Leonice de Fatima Barbosa Monteiro	791.766.408-25	Pesos para porta,fuxicos e porta panos de prato
63	Roberto Rodrigues dos Santos	075.289.868-01	Arte em madeira bruta, filtro dos sonhos
64	Marta de Souza Ribeiro	012.044.658-86	Bolsas, cadernos e Kits costuras
65	Celia Lourdes Ogea Tavares	085.084.398-73	Fuxico e artes
66	Pedro Shingi Osato	129.194.528-86	Pulseiras, Colares e brincos, chaveiros
67	Márcia Cristina de Oliveira Bertoni	129.624.248-05	Necessaire, carteiras e bolsas, mochila infantil, Painel parede patchwork
68	Carla Aparecida Bertini	094.655.868-03	Necessaire, frasqueira,centro de mesa patchwork
69	Debora Garcia Alvim	373.402.918-06	Vasos,suportes de vasos e painel em macramê
70	Sandra de Cássia S. Veroneze	059.262.858-28	Necessaire, frasqueira,centro de mesa patchwork
71	Emilio Gomes da Silva	137.461.278-23	Placas de madeira
72	Roseli Faria	266.271.058-61	Telhas decoradas
73	Amanda Souza Dias	436.216.108-20	Peças com miçangas,crochê e enxoval de bebe
74	Edward Moltini	593.041.208-10	Móvel em madeira, palha, capim, couro
75	Juliana Concepcion Moreno Castilho	267.408.868-84	Boneca e vasilho em garrafa, Isopor com tecido

### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1	Maria Auxiliadora	990.577.008-96	Crepes
2	Paulo José	050.064.008-46	Cachorro quente
3	Jorge D. C Ratto	042.926.628-60	Hamburguer
4	Julio Quintanilha – Tibaya Cerv. Artesanais	150973950001-60	Cervejas artesanais
5	Glícia C. C Santos	655.615.385-00	Acarajé
6	Maria Cristina C. Cunha	272.377.288-81	Cocadas em fitas, doces diversos
7	Francisca H. Medeiros	654.927.734-53	Tapioca

### LISTA DE ESPERA

76	Cristina Eiko Nakamura	151.232.528-78	Molduras, biscuit, pintura a oleo
77	Maura Regina Gonçalves da Silva	153.110.388-02	Porta chaves, pintura em MDF, lembrancinhas
78	Marilda Rodrigues de Brito Moraes	078.296.338-27	Patchwork, bonecas e peças utilitárias
79	Tatiana Rosa Silveira Pinto	360.795.798-39	Pneus, design em glicerina, essências
80	Walderez Aparecida Tamassia	049.792.938-40	feltro, carteira. Garrafas pintadas
81	Maria Cristina Belfort	130.817.305-97	Xales, cachicos, casacos em tear
82	Adriana Domingos de Abreu	163.153.128-02	porta fraldas, aventais, touca cozinha.
83	Daniela Aparecida Azevedo Roman	285.222.848-30	Brinquedos artesanais, bonecas, fadas, carrinhos de madeira.
84	Clarice Giusti	415.799.768-91	Capitonê almofadas,costura-naninha-sapatinhos-pesos de portas
85	Juliana Viera de Mello Lopes	375.978.368-64	Ilustrações, gravuras, vestuário.
86	Maria das Dores Caldeira	054.392.898-52	Arranjos de flores e kit lavabo
87	Agnes de Alcantara Pontoni	148.534.458-11	Doces, biscoito hungaro, geleia
88	Alexandre Tonello Gonçalves	247.120.738-37	Cervejas artesanais
89	Priscila Hygino Baptista	254.415.518-36	Hamburguer espinafre, batata rosti, Pizza, aperitivos.
90	Daniela Silva Bueno	286.091.848-54	Lanches
91	Maria Cristina Fernandes Andrade	010.815.208-17	Salgados e doces
92	André Gustavo Molina Alexandroni	112.892.508-71	Ceviches e guacamole
93	Elizete Aparecida Gonçalves	774.803.208-59	Doces diversos
94	Vinicio Mateus de Castro	405.090.968-59	Pamonha, bolo de milho, curau e suco de milho
95	Ednaldo Coelho da Silva	495.466.867-00	Doces portugueses e churros gourmet

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Educação

**Balancete de Verificação**

Folha: 1

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEXH

CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	58,55D	98.399,72	98.397,68	60,59 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	58,55D	98.399,72	98.397,68	60,59 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	58,55D	96.309,03	96.306,99	60,59 D
1.1.1.01	CAIXA	0,00	3.143,88	3.143,88	0,00
1.1.1.01.01	Caixa	0,00	3.143,88	3.143,88	0,00
1.1.1.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	0,00	93.165,15	93.104,56	60,59 D
1.1.1.02.03	C.E.F	0,00	93.165,15	93.104,56	60,59 D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58,55D	0,00	58,55	0,00
1.1.1.03.01	Itaú Aplicação Financeira	58,55D	0,00	58,55	0,00
1.1.4	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	2.090,69	2.090,69	0,00
1.1.4.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	2.090,69	2.090,69	0,00
1.1.4.01.04	Adiantamento de 13º Salário	0,00	2.090,69	2.090,69	0,00
2	PASSIVO	58,55C	209.333,31	209.335,35	60,59 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.328,97C	110.085,60	108.082,42	6.325,79 C
2.1.1	FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	0,00	58,55	3.329,88	3.271,33 C
2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	0,00	58,55	3.329,88	3.271,33 C
2.1.1.02.01	Empréstimos	0,00	58,55	3.329,88	3.271,33 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	173,40	422,80	249,40 C
2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	173,40	422,80	249,40 C
2.1.3.01.04	IRRF	0,00	42,07	42,07	0,00
2.1.3.01.07	Contribuição Sindical	0,00	131,33	131,33	0,00
2.1.3.01.08	Contribuição Assistencial	0,00	0,00	249,40	249,40 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	2.374,97C	96.499,30	94.607,92	483,59 C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	71.072,52	71.072,52	0,00
2.1.4.01.01	Salários	0,00	55.258,33	55.258,33	0,00
2.1.4.01.04	Férias	0,00	5.043,42	5.043,42	0,00
2.1.4.01.05	13º Salário	0,00	4.179,30	4.179,30	0,00
2.1.4.01.06	Rescisões	0,00	6.591,47	6.591,47	0,00
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.374,97C	25.426,78	23.535,40	483,59 C
2.1.4.02.01	INSS	2.374,97C	21.503,81	19.128,84	0,00
2.1.4.02.02	FGTS	0,00	3.922,97	4.406,56	483,59 C
2.1.6	PROVISÕES	5.954,00C	13.354,35	9.721,82	2.321,47 C
2.1.6.01	PROVISÕES	5.954,00C	13.354,35	9.721,82	2.321,47 C
2.1.6.01.01	Provisão p/ Férias	5.954,00C	9.175,05	5.542,52	2.321,47 C
2.1.6.01.02	Provisão p/ 13º Salário	0,00	4.179,30	4.179,30	0,00
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	8.270,42D	2.636,64	4.641,86	6.265,20 D

W &amp; SILVA ASSESSÓRIA CONTÁBIL LTDA

## Atos do Poder Executivo

<b>Balancete de Verificação</b>					Folha: 2
					CNPJ: 03.440.315/0001-48
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	8.270,42D	2.636,64	4.641,86	6.265,20 D
2.4.1.04	RESULTADOS SOCIAIS	8.270,42D	2.636,64	4.641,86	6.265,20 D
2.4.1.04.01	Superávits Acumulados	1.682,58D	0,00	0,00	1.682,58 D
2.4.1.04.03	Superávit/déficit do exercício	6.587,84D	2.636,64	4.641,86	4.582,62 D
2.5	CONTA AUXILIAR	0,00	96.611,07	96.611,07	0,00
2.5.1	CONTA AUXILIAR	0,00	96.611,07	96.611,07	0,00
2.5.1.01	CONTA AUXILIAR	0,00	96.611,07	96.611,07	0,00
2.5.1.01.01	Conta de Zeramento	0,00	96.611,07	96.611,07	0,00
4	DESPESAS	0,00	92.010,24	92.010,24	0,00
4.1	DESPESAS	0,00	92.010,24	92.010,24	0,00
4.1.1	DESPESAS	0,00	92.010,24	92.010,24	0,00
4.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	78.209,19	78.209,19	0,00
4.1.1.01.02	Ordenados e Salários	0,00	45.127,60	45.127,60	0,00
4.1.1.01.04	Férias	0,00	5.542,52	5.542,52	0,00
4.1.1.01.05	13º Salário	0,00	4.181,36	4.181,36	0,00
4.1.1.01.06	INSS	0,00	14.689,16	14.689,16	0,00
4.1.1.01.07	FGTS	0,00	7.714,93	7.714,93	0,00
4.1.1.01.13	Indenizações e aviso prévio	0,00	953,62	953,62	0,00
4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	12.720,00	12.720,00	0,00
4.1.1.02.06	Aluguéis	0,00	7.860,00	7.860,00	0,00
4.1.1.02.37	Honorários Contábeis	0,00	4.860,00	4.860,00	0,00
4.1.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.081,05	1.081,05	0,00
4.1.1.05.03	Tarifas Bancárias	0,00	1.081,05	1.081,05	0,00
5	RECEITAS	0,00	93.974,43	93.974,43	0,00
5.1	RECEITAS	0,00	93.974,43	93.974,43	0,00
5.1.1	RECEITAS	0,00	93.974,43	93.974,43	0,00
5.1.1.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	91.950,00	91.950,00	0,00
5.1.1.02.01	Doações recebidas	0,00	870,00	870,00	0,00
5.1.1.02.03	Conv/Termo Colab. Prefeitura Atibaia	0,00	91.080,00	91.080,00	0,00
5.1.1.06	OUTRAS RECEITAS	0,00	2.024,43	2.024,43	0,00
5.1.1.06.02	Recuperação de despesas	0,00	2.024,43	2.024,43	0,00

W & SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

## Atos do Poder Executivo

### Balancete de Verificação

Folha: 3

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEXH CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta Contabil Descrição da Conta Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Atual

Ativo	58,55	98.399,72	98.397,68	60,59 D
Passivo	58,55	209.333,31	209.335,35	60,59 C
Receita	0,00	93.974,43	93.974,43	0,00
Despesa	0,00	92.010,24	92.010,24	0,00
Custos	0,00	0,00	0,00	0,00

#### RESULTADO

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

CONTADOR  
WAGNER SILVA  
CT CRC: ISP167307/O-8

#### PRESIDENTE

ALMIR DA SILVA FERREIRA  
CPF: 007.477.868-44

## Atos do Poder Executivo

### Balanço Patrimonial

Folha: 1

CNPJ: 03.440.315/0001-48

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEX

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

**ATIVO**

ATIVO	60,59
ATIVO CIRCULANTE	60,59
DISPONIBILIDADES	60,59
BANCOS C/ MOVIMENTO	60,59
C.E.F	60,59

**PASSIVO**

PASSIVO	60,59
PASSIVO CIRCULANTE	6.325,79
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	3.271,33
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	3.271,33
Empréstimos	3.271,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	249,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	249,40
Contribuição Assistencial	249,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	483,59
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	483,59
FGTS	483,59
PROVISÕES	2.321,47
Provisão p/ Férias	2.321,47
PATRIMONIO SOCIAL	(6.265,20)
PATRIMONIO SOCIAL	(6.265,20)
RESULTADOS SOCIAIS	(6.265,20)
Superávits Acumulados	(1.682,58)
Superávit/déficit do exercício	(4.582,62)

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 60,59 (sessenta Reais e cinquenta e nove Centavos)

CONTADOR  
WAGNER SILVA  
CT CRC: ISP167307/O-8

PRESIDENTE  
ALMIR DA SILVA FERREIRA  
CPF: 007.477.868-44

W & SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

## Atos do Poder Executivo

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Página: 1

MISSAO EVANGELICA ROHI M KADEX

CNPJ: 03.440.315/0001-48

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

<b>Receitas Brutas</b>	
Doações recebidas	870,00 C
Conv/Termo Colab. Prefeitura Atibaia	91.080,00 C
Recuperação de despesas	2.024,43 C
	Total: 93.974,43 C
= <i>Receita Líquida</i>	93.974,43 C
= <i>Lucro Bruto</i>	93.974,43 C
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	
Ordenados e Salários	45.086,73 D
Férias	5.542,52 D
13º Salário	4.181,20 D
INSS	14.689,16 D
FGTS	7.714,93 D
Indenizações e aviso prévio	953,62 D
Aluguéis	7.860,00 D
	Total: 86.028,16 D
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	
Tarifas Bancárias	1.081,05 D
	Total: 1.081,05 D
= <i>Lucro Operacional</i>	6.865,22 C
= <i>Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</i>	6.865,22 C
= <i>Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</i>	6.865,22 C
= <i>Lucro</i>	6.865,22 C
= <i>Lucro Líquido do Período</i>	6.865,22 C

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

CONTADOR  
WAGNER SILVA  
CT CRC: ISP167307/O-8

PRESIDENTE  
ALMIR DA SILVA FERREIRA  
CPF: 007.477.868-44

W &amp; SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### Mês: Fevereiro / 2018

Multas de Infração de Trânsito Processadas	
Item	Órgão
	Em processamento
<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>

Faturamento do Mês		
Item	Valor Bruto	Valor Líquido
1	R\$ 253.464,74	R\$ 240.296,01
		R\$ 12.673,23
		R\$ 495,50

# Atos do Poder Executivo

## SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE URBANISMO

**Decreto nº 7.863 de 15/02/2016**

### PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

**Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

Processo	Interessado	Técnico
09.138/18	Luiz Antonio de Mello Chaves	Adriana Duarte Cintra
07.398/18	Maria Rosangela Magro	Américo Chinchilla Junior
02.131/18	Diana Alves Lemos	Christiane Audi de Paula
23.912/16	Eldimar de Freitas Pereira	Christiane Audi de Paula
08.386/18	Luiz Guilherme Moreira	Christiane Audi De Paula
39.208/17	Danilo Koziol	David de Vilas Bôas
08.378/18	Valdney Antonio Barbosa de Lima	Dirceu Nunes da Silva
34.066/17	Maria Lucia Marra Mott	Douglas Furtuoso
02.724/18	Flavia Serrano Lozano	Fernando Ferreira Pedroso
07.541/18	Luiz Fernando Castanha dos Santos	Fernando Ferreira Pedroso
18.248/17	Caroline Detoni Faria Quintela	Fernando Netto Silveira
43.492/17	Erivelto Joaquim Correia	Helton José Pereira
09.419/18	Célio Celestino Silva	Jirley Anderson dos Santos
11.006/17	Glaucimara Ochiucci	João Willian Dias
40.809/17	Gisele de Souza Coelho Lopes	Lícia Thomaz do Amaral
09.335/18	Luiz Antonio do Amaral	Luciano Gusmão Faria Bueno
16.603/00	Espólio de Carlos Alberto Teixeira	Luciano Polo de Camargo
32.155/11	Jean Fabio Nascimento Silva	Luiz Eduardo Amaral
09.630/18	Murilo Franco Pessoa Silva	Mabian Levy Conde
40.576/13	José Antonio de Melo	Marcos Francisco Basílio
14.538/16	Ricardo Olandim	Maria Emilia S .M. Finardi
26.230/15	Nelson Vieira Santana Parente	Michel Chioatto Soulé
09.760/18	Patrícia Coelho Braga	Milena Serrano
17.102/06	Maria Celia Feltrin	Neidemar Rodrigues dos Santos
09.337/18	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Orestes Bueno de Moraes
40.352/15	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
06.689/18	Daniel Papini	Renato Sprengel Jr.
05.349/13	Dom Empreendimentos e Incorporação Ltda	Renato Sprengel Junior
10.195/18	Maria Aparecida dos Reis	Sérgio Augusto Borin Del Valle
25.230/14	Francisco Miguel Sanches	Sérgio Borin del Valle
02.791/05	João Marson Filho	Yginah Augusta A. de F. Marinell

**Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400**

**Consulta ao Comunicado [www.atibaia.sp.gov.br/suma](http://www.atibaia.sp.gov.br/suma)**

## Atos do Poder Executivo

### Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
3069/17	Paulo Augusto	Rua Brasil, Quadra 85, Lote 09 (Pts SL 01 e 02)	Jardim Imperial	Construção da calçada e reparos no muro
3088/17	Carlos Roberto Rodrigues Manso	Rua Patriarca, Quadra 12, Lote 26	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno
3182/17	Sol a Sol Partic. e Empri. Imobili. LTDA	Avenida Brasil, Quadra 02, Lote Área 6 P Área 6-A	Jardim Est. Brasil – 5a GI	Capinação e limpeza do terreno
3267/17	Elici Carmem Caseiro	Rua Tesouro, Quadra 17, Lote 03	Jardim Imperial	Construção da calçada
3218/17	Sérgio Watanabe	Rua das Bromélias Imperiais, Quadra 13, Lote 126	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro
3413/17	Wellington Cesar de Castro Lentz	Rua Brasil, Quadra Y, Lote CH Berta P	Atibaia Jardim	Reparos na calçada
3424/17	Raquel Gaspar	Rua José Soares do Amaral, Quadra C, Lote 06	Jardim Pacaembu	Capinação e limpeza do terreno
0014/18	Ismar Cobra – espólio	Rua Jequitibá, 08, Quadra 38, Lote 19	Jardim Imperial	Remover materiais de construção depositados sobre o passeio público
0023/18	Nuzeli Pereira Amorim Machado	Rua da Graca, Quadra 28, Lote 07 a 11 P SL 08	Jardim Imperial	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada
0024/18	Nilson Rocha Nery	Rua da Graça, 289, Quadra 28, Lote 06 P SL 02	Jardim Imperial	Reparos na calçada
0036/18	Álvaro Ferreira	R. Pref. Maria José Silva Salgado, Quadra J, Lote 01 a 04	Jardim do Alvinópolis II	Reparos na calçada
0133/18	Elizabeth Arduini	Rua da Flor de Maio, Quadra 37, Lote 13	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
0197/18	Paulo Donizetti de Oliveira	Av. Pref. Antonio J. T. G. Lopes, Quadra 17, Lote 05	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada
0214/18	Boilívar Gomes – espólio	Rua Capri, Quadra B1, Lote 18	Chácara Elisa	Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada
0203/18	Carlos Henrique de Freitas Zigiotti	Rua Henrique Bonini, Quadra D, Lote 01 16 P SL 4B	Jardim Ipê	Reparos na calçada
0250/18	Regiane Maeda Takagui	Rua Cruz de Malta, Quadra 27, Lote 29	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
0251/18	Lourival Aparecido de Moraes	Rua Cruz de Malta, Quadra 27, Lote 51	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e calçada e reparos no muro
0353/18	Ana Paula da Silva Ferreira	Avenida Engenheiro Paulo Izzo, 821, Quadra 23, Lote 34	Jardim Maristela	Construção da calçada
0443/18	Larissa Yukie Maruyama	Rua Antonio S. G. Lopes, 443, Q. 85, L. 10 P SL 10 B	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5420, 4414-5419 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização de  
Mobilidade Urbana

## Atos do Poder Executivo

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6092****Processo: 43.348/17**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ida Christina - espólio**, com endereço de correspondência na **Avenida Imperial, 349, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **350 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2691/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno e reparos na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua das Figueiras, Quadra 63, Lote 43 e 44, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6099****Processo: 29.752/13**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Manoel Moreira Borges**, com endereço de correspondência na **Rua Guaiianazes, 253, Santa Efigênia, São Paulo-SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 0441/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno e calçada, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Ubatuba, Quadra 05, Lote 29 30, Jardim Paulista - Gleba C, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6108****Processo: 8.591/16**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Shakuntaria Derby Ferreira da Silva**, com endereço de correspondência na **Rua Santo Amaro, 667, Paecara/Sítio Paecara (Vicente de Carvalho), Guarujá - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2283/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e reparos no muro**, do

imóvel de sua propriedade situado a **Rua Brasil, 688, Quadra 43, Lote 13, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6120****Processo: 186/18**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Gilberto Gomes de Miranda e Marco Antonio Fagundes - espólio**, com endereço de correspondência na **Avenida Brasil, 1.430 (1.350, no local), Jardim Estância Brasil - 4ª Gleba, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2953/17**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Brasil, 1.430, Quadra FMS, Lote 39, Jardim Estância Brasil - 4ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

### EDITAL DE MULTA

**Referente ao AIM 6132****Processo: 24.820/07**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Edna Kawamura Inagaki**, com endereço de correspondência na **Rua da Graça, 466, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3013/17**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua da Graça, 466, Quadra 22, Lote 16, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

## Atos do Poder Executivo

correções em Dívida Ativa.

### EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6146

Processo: 3.606/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica **Indústrias de Máquinas Santa Terezinha LTDA**, com endereço de correspondência na **Rua Japão, 1.140, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2694/17**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Japão, 1.140, Quadra 58, Lote 16 P SL A, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sítio à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Géron Luiz da Cruz  
Chefe do Setor de Fiscalização  
de Mobilidade Urbana

## Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

**1-) ANTONIO SANCHES ATIBAIA ME**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 26.811, com data de encerramento em 23/05/2017.

Refizemos o Lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 05/12 avos, sendo descontado o valor recolhido no primeiro lançamento sob aviso nº 1611, e foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2016 em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**2-) NELSON MATURANA**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 37.453, com data de encerramento em 19/07/2017.

Refizemos o Lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 07/12 avos, e foram mantidos os débitos de AIM de 2012, ISS Homologação de 2011 e 2013 a 2016, e dos Tributos Mobiliários de 2014 a 2016 em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**3-) LUIS FERNANDO MORAIS PEREIRA**, que efetuamos os lançamentos das Taxas Eventuais no valor de R\$ 485,16, referente a autorização para realização de evento denominado “Fun Colors” na Estação Atibaia Eventos, sítio à Av. Jerônimo de Camargo, nº 6308-Caetetuba, no dia 27/08/2017.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e

correções em Dívida Ativa.

**4-) VMITINOSKI SERVIÇOS LTDA-ME**, que efetuamos a suspensão dos lançamentos da Inscrição Municipal nº 43.320, a partir de **31/12/2016**.

Efetuamos os Lançamentos Retroativos dos Tributos Mobiliários de 2014, 2015 e 2016.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**5-) ALIYAH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, E ENSINO DE ARTES CENICAS S/S LTDA ME**, que foram Deferidos os pedidos de isenções dos Tributos Mobiliários de 2016 e 2017, com amparo no artigo 17, da L.C. 564/08 e 590/09, sendo efetuado o Lançamento Retroativo dos Tributos Mobiliários de 2015.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**6-) CAMILA DA CUNHA FRANCA KRAEMER**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 38.299, com data de encerramento em 10/07/2017, sendo refeito o Lançamento Mobiliário de 2017, no montante de 07/12 avos, descontando o valor de **179,25 UVRM** pago no primeiro lançamento.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**7-) D.P. PRODUÇÕES ARTISTICAS S/C LTDA - ME**, que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal nº 45.536, a partir de 01/04/2016.

Efetuamos os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 03/12 avos, sendo a Taxa de Licença de Localização em valor integral.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**8-) EDSON NASCIMENTO DE MORAES**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 43.461, com data de encerramento em 02/06/2016, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2014, no montante de 01/12 avos, 2015 integralmente e 2016, no montante de 05/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**9-) IEDA LUCIA HENDGES - ME**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 45.654, com data de encerramento em 05/09/2016, sendo efetuado o Lançamento Retroativo dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 08/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**10-) MARCEL REGINALDO DE SOUSA E SILVA 33318538876**, que foram suspensos os lançamentos da Inscrição Municipal nº 39.131 a partir de 31/12/2016, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2014 à 2016, face desenquadramento do SIMEI.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

**11-) SAINT LAURA BUTECO E PETISCOS EIRELI - ME**, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal nº 46.166, com data de encerramento alterada de 01/11/2016 para 22/02/2017 (data da alteração de município junto à Jucesp) com amparo nos decretos 5872/2009, 7476/2014 e artigo 6º do CTM.

Foram mantidos os débitos de AIM de 2016 e dos Tributos Mobiliários de 2016, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário de 2017, no montante de 02/12 avos.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e

## Atos do Poder Executivo

correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro) – Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Camila Aparecida dos Santos  
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

### Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

#### EDITAL DE EMBARGO

**Autuado(a): BI Administração e Participações S/C Ltda**  
**Compromissário: Antônio Arvelino Pereira**  
**Processo Administrativo nº: 8955/18 jp 24403/15**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Termo de Embargo - em 06/03/18 por execução de movimentação de terra com fins de terraplenagem sem alvará de licença conforme autuado em Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1046 – sanção de MULTA - em 22/07/15, no valor de 400 UVRM's, em imóvel sito na Rua Helena Abbud Barreto, s/nº – lote 04 da quadra “C” – Jardim Maristela II, nos termos da Lei Complementar nº 714/15, artigo 49, alínea b, cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento ou atividade sob nenhum título ou pretexto. Se houver descumprimento do embargo, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): STARLEST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**Processo Administrativo nº: 9149/18**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 160**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 160 – sanção de MULTA - em 08/03/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº – lote 05 da quadra 89 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi

Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): STARLEST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**Processo Administrativo nº: 9142/18**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 161**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 161 – sanção de MULTA - em 08/03/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/nº – lote 06 da quadra 89 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): VILMA DE OLIVEIRA CRISTINO**  
**Processo Administrativo nº: 9145/18**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 162**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 162 – sanção de MULTA - em 08/03/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Av. Azaleá, s/nº – lote 17 da quadra XII – Estância São Remo, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09 artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

#### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): EVERALDO DE SOUZA MATTA**  
**Processo Administrativo nº: 9533/18**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 164**

## Atos do Poder Executivo

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 164 – sanção de MULTA - em 09/03/18, no valor de 500 UVRM's (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela disposição de resíduos sólidos (terra, restos de vegetação, etc) em imóvel sito na Rua Carmelino Bertolino, nº 740 – lote 38A – Chácara Parque São Pedro, o que constitui infração nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09 artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): EDCÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Processo Administrativo nº: 8609/18 jp 12278/15**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 101**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 101 – sanção de MULTA, em 05/03/18, no valor de 405 UVRM's (Quatrocentas e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 138/15, celebrado em 30/07/15, plantio de uma muda para compensação da supressão de um indivíduo arbóreo situado em frente ao imóvel nº 674 da Rua Presidente Vargas, lote 12 da quadra 33 – Jardim das Cerejeiras, o que constitui infração nos termos do artigo 16, § 3º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

### EDITAL DE MULTA

**Autuado(a): CAÇULA DE PNEUS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**Processo Administrativo nº: 9537/18**  
**Auto de Infração Ambiental Municipal nº 163**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 163 – sanção de MULTA, em 09/03/18, no valor de 150 UVRM's (cento e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) – pelos a danos a 3(três) indivíduos arbóreos exóticos por corte no caule, situados em frente ao imóvel nº 50 da Rua João Paulino dos Santos – Atibaia Jardim, o que constitui infração nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante

legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi  
Assessora Chefe de Fiscalização  
CEMA

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 004/2018 - AGC-SMS de 22 de março de 2018

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:  
539 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000 R\$ 86.570,00  
PARA:  
541 24.400.10.301.0061.2.137.319094.01.300000 R\$ 86.570,00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária esta adequação em virtude de despesa com a indenização de servidores desta secretaria que estão se aposentando.

Atibaia, 22 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 005/2018 - AGC-SMS de 22 de março de 2018

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:  
559 24.400.10.301.0061.2.141.339030.05.300000 R\$ 4.800,00  
PARA:  
561 24.400.10.301.0061.2.141.339039.05.300000 R\$ 4.800,00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária esta adequação em virtude de remanejamento de recurso visando o recolhimento de tributos.

Atibaia, 22 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Maria Amélia Sakamiti Roda**  
Secretária Municipal de Saúde

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – **"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".**

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
120º	MARIA DE LOURDES NUNES SILVA	155249435

#### EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
60º	ELISANGELA DAS NEVES SILVA	448251012

#### EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
237º	MARLEY JAQUELINE SANTOS LEME	580035165

Secretaria de Recursos Humanos, 24 de março de 2018.

## Atos do Poder Executivo

### PORTEIRA Nº 637/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. ANTONIA APARECIDA CINTRA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Controladoria, para cumular, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Finanças, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

### PORTEIRA Nº 638/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. MARCIO LUIZ PARDI ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade, para cumular, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Comunicação, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de 26 de março de 2018 a 04 de abril de 2018, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 23 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

## Secretaria de Governo

Proc. nº 4.191/07-Vol. XIII

P O R T A R I A Nº 4.103-GP  
de 7 de março de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, REVOGA em todos os termos, a Portaria nº 3.916-GP, de 06 de março de 2017, que designou a servidora Cláudia Dafne Santos Ferreira, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 ano.

Nome da Professora  
Ciderlene Cristina Silva Reis

“Profª Maria Regina Alfonsi Quintanilha”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 7 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(PUBLICADA NOVAMENTE POR INCORREÇÃO)

-Processo nº 21890/2016  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 4.111-GP  
de 23 de março de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, AUTORIZA a Associação de Autos Antigos e Especiais de Atibaia e Região - AAAEAR -, CNPJ: 21.020.496/0001-35, e uso do estacionamento do antigo prédio do balneário, situado na Avenida dos Bandeirantes s/nº - Vila Junqueira, nos dias 08 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 08 de julho, 12 de agosto, 09 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2018, ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Turismo para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 23 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/07-Vol. XIII

P O R T A R I A Nº 4.112-GP  
de 23 de março de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor; para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 ano.

## Atos do Poder Executivo

**Unidade Escolar**  
CEI "Profª Judith Graciano"

**Encerramento da Função**  
Abril/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania"**  
aos 23 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. nº 2273/2006

### LEI COMPLEMENTAR N° 769 de 22 de março de 2018

Regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e motofrete (motoserviços) no Município de Atibaia.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam autorizadas as atividades de mototáxi e motofrete (motoserviços) no Município de Atibaia, desde que observadas os ditames desta Lei Complementar.

**Art. 2º** As atividades de mototáxi e motofrete ("motoserviços") consistem em, respectivamente, transporte individual de passageiros em motocicleta e entrega de mercadorias, através da utilização de motocicletas ou em **triciclo automotor de cabine fechada**, desde que não seja excedida a capacidade de transporte do veículo.

**Art. 3º** Os serviços de transporte de botijões de gás de cozinha e galões contendo água poderão ser realizados, desde que com o auxílio de sidecar, nos termos da regulamentação do Contran.

**Art. 4º** As atividades descritas nos arts. 2º e 3º somente poderão ser prestadas por pilotos de motocicletas de empresas/cooperativas com sede no Município, abertas para esse fim, regularmente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), portadoras de inscrição municipal ativa no Município, que demonstrem estar quite com o Erário Municipal, e detentoras de alvará liberatório para tais atividades, emitido pelo Órgão fiscalizador competente da Prefeitura da Estância de Atibaia.

**Parágrafo Único** Quando do pedido de alvará liberatório, deverá a empresa/cooperativa especificar o horário em que prestará os motoserviços, o qual deverá estar circunscrito aos limites impostos pela legislação vigente.

**Art. 5º** O piloto de empresa/cooperativa, mencionadas neste dispositivo legal, deverá obrigatoriamente:

I- ter no mínimo 21 anos e ser habilitado para condução de motocicletas (categoria "A") no mínimo há **24 meses** e não estar com sua carteira nacional de habilitação cassada ou suspensa;

II- apresentar, como **proprietário**, contratado, ou como cooperado, atestado de antecedentes criminais, comprovando que não pesa contra si condenação criminal transitada em julgado e sem cumprimento da pena

eventualmente imputada, sendo obrigatória a renovação desse atestado a cada 12 (doze) meses;

III- comprovar o domicílio no Município;

**Parágrafo Único** As empresas/cooperativas deverão comunicar ao órgão responsável pela fiscalização dos moto serviços, cada contratação/adesão de piloto bem como saída ocorrida, ficando tal órgão responsável pela emissão de uma licença individual, a qual deverá ser portada pelo piloto quando estiver em serviço, e renovada junto com o seu alvará, ficando terminantemente proibida a cessão ou transferência de tal licença de um piloto para outro.

**Art. 6º** O piloto, quando em serviço, deverá obrigatoriamente:

I- usar colete refletivo de identificação com informações com o nome da empresa/cooperativa para a qual trabalha e telefone para contato;

II- utilizar e fornecer ao passageiro contratante do serviço de mototáxi capacete que se enquadre nas especificações de segurança e durabilidade fornecidas pelo INMETRO;

III- portar e oferecer ao usuário toucas descartáveis;

IV- trajar e calçar-se adequadamente, utilizando sempre colete refletivo nos termos previstos nesta Lei Complementar, sendo-lhe vedado o uso de bermuda, short, camiseta tipo regata e chinelo e/ou sandálias;

V- acatar e cumprir todas as determinações dos fiscais e dos demais agentes administradores;

VI- prestar os serviços somente com o veículo registrado e seus equipamentos em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e limpeza;

VII- usar crachá de condutor emitido pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano sempre que estiver em serviço;

VIII- não confiar a direção da motocicleta a terceiros ou além da capacidade de carga da motocicleta de acordo com as especificações do fabricante.

**Art. 7º** É vedado aos prestadores de serviços de mototáxi:

I- receber passageiros em visível estado de embriaguez ou sob efeito de tóxico;

II- receber passageiros com criança no colo;

III- receber passageiros com idade inferior a 10 (dez) anos ou que não tenham condições de cuidar de sua própria segurança, bem como passageiras em adiantado estado de gravidez;

IV- receber passageiros que não queiram utilizar capacete;

V- prestar o serviço com o prazo de autorização vencido;

**Parágrafo Único** O motociclista que for flagrado pilotando sob efeito de álcool ou qualquer outra substância que diminua sua capacidade para pilotar, de acordo com os limites impostos pelo Código de Trânsito Brasileiro, perderá a licença para exercício de motoserviços, não sendo admitida a retratação e/ou readmissão do piloto infrator. O motociclista, nestas condições, poderá requerer nova licença municipal após cinco anos.

**Art. 8º** As motocicletas utilizadas como motoserviços deverão estar registradas em nome do piloto ou em nome da empresa/cooperativa para a qual este trabalha, ou possuir autorização por escrito do proprietário (com firma reconhecida) para a realização desse tipo de atividade, ficando proibida a utilização de qualquer motocicleta que não se enquadre nas situações descritas.

## Atos do Poder Executivo

**Parágrafo Único** Não será permitido mais de um alvará por pessoa ou empresa/cooperativa, salvo nos casos de serviços exclusivos de motofrete.

**Art. 9º** Para as atividades de motos serviços somente poderão ser utilizadas motocicletas com, no mínimo, 124 (cento e vinte e quatro) cilindradas de potência e, no máximo, 10 (dez) anos de uso, a contar do ano da fabricação.

**§ 1º-** As motocicletas empregadas na atividade de mototáxi circularão com placas vermelhas e portarão um número de identificação, o qual deverá ser afixado de forma amplamente visível no tanque de combustível do veículo.

**§ 2º** -Todas as motocicletas que estiverem sendo utilizadas para a realização de motoserviços deverão ser vistoriadas anualmente pelos órgãos competentes da Prefeitura da Estância de Atibaia.

**Art. 10** Será autorizado, para prestação do serviço de mototáxi, um número de motocicletas que respeite a proporção de uma moto para cada 400 (quatrocentos) habitantes, considerando-se a progressão demográfica com índice medido pelo último Censo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –, podendo ser ampliado pelo Poder Público, em caso de necessidade, no percentual de até 10% além do limite exposto nesta Lei.

**Parágrafo Único** Não será permitida nova inscrição acima do fixado, sendo que somente será aceito cadastro reserva para futuras vagas.

**Art. 11** O transporte executado para um só passageiro em veículos automotores, tipo motocicleta, será remunerado por tarifa a ser fixada pelo Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto.

**Parágrafo Único** A tarifa mínima cobrada por corrida não poderá ter o valor igual ou inferior ao da tarifa do transporte coletivo.

**Art. 12** Além do disposto nos arts. 2º e 3º, as empresas prestadoras de motoserviços deverão ser instaladas em locais previamente aprovados pelas Secretarias de Obras Públicas e de Mobilidade e Planejamento Urbano, sendo necessário contar com espaço para estacionamento das motocicletas cadastradas na respectiva agência, com edificação que abrigue os mototaxistas das intempéries, dotadas de instalações sanitárias e de sistema de recepção de pedidos de usuários.

**Parágrafo Único** A exigência de espaço para estacionamento poderá ser dispensada, no todo ou em parte, admitindo-se que o mesmo se dê fora da agência, desde que compatível com o zoneamento e o sistema viário do local, e com aprovação prévia das Secretarias mencionadas no caput.

**Art. 13** As motocicletas utilizadas como motoserviços deverão estar equipadas com antena de proteção “CORTA-PIPA”, e com “QUEBRA-MATO”, alça metálica de segurança, na qual o passageiro possa se segurar (no caso de mototáxi) e, ainda com escapamento dotado de silencioso e com protetor de escapamento.

**Art. 14** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, dentro das respectivas áreas de competência, ficarão incumbidas de normalizar, fiscalizar, supervisionar e controlar os motoserviços, assim como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas nesta Lei Complementar.

**Art. 15** Os atuais prestadores de motoserviços deverão providenciar as adequações exigidas por esta lei complementar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 16** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 501, de 13 de julho de 2006.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 22 de março de 2018.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Adauto Batista de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO  
URBANO**

**- Lucas de Oliveira Cardoso -  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### Proc nº 38651/2017

**D E C R E T O Nº 8.495  
de 22 de março de 2018**

Dispõe sobre autorização, à Padaria Fábio Jorge - ME, para execução de obras de manutenção e paisagismo no canteiro localizado na Avenida da Saudade, Centro.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 38651/2017;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.642/95 e alterações; e

Considerando que a parceria Prefeitura/Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica a empresa Padaria Fábio Jorge – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.354.020/0001-11, autorizado a realizar obras de manutenção e paisagismo no canteiro de área verde, localizado defronte a Padaria Legé, na Avenida da Saudade, entre os nºs 163 e 191, Bairro Centro, neste Município, bem como a veiculação de publicidade nos termos da Lei nº 2.642/95.

**Parágrafo único:** O projeto de execução das obras a que se refere o caput será submetido à Secretaria de Agricultura, para a competente aprovação e acompanhamento técnico.

**Art. 2º** As melhorias e manutenção autorizadas, bem como eventuais equipamentos instalados, serão de sua inteira responsabilidade, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba qualquer direito de indenização e/ou retenção.

**Art. 3º** A presente autorização tem caráter intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração, Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "Fórum da Cidadania", aos 22 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Mário Yassuo Inui -  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Mário Yassuo Inui -  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.497  
de 23 de março de 2018

Processo nº 5755/2018

D E C R E T O N° 8.496  
de 22 de março de 2018

Dispõe sobre autorização, à empresa Consentino & Sobral, para execução de obras de manutenção e paisagismo na Praça localizada à Avenida São Paulo, altura n.º 1.500. Jardim Alvinópolis, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 5755/2018;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.642/95 e alterações; e

Considerando que a parceria Prefeitura/Comunidade é uma forma de atingir objetivos comuns

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica a empresa Consentino & Sobral, inscrita no CNPJ/MF nº 23.887.120/0001-58, neste ato representada pela Sra. Camila Rossani de Oliveira Consentino, autorizada a realizar obras de manutenção e paisagismo na Praça localizada na confluência da Avenida São Paulo com Ruas Gabriel Roland Neto e Antônio Garcia Lara, Jardim Alvinópolis, neste Município, bem como veiculação de publicidade nos termos da Lei nº 2.642/95,

**Parágrafo único:** O projeto de execução das obras a que se refere o caput será submetido à Secretaria de Agricultura, para a competente aprovação e acompanhamento técnico.

**Art. 2º** As melhorias e manutenção autorizadas, bem como eventuais equipamentos instalados, serão de sua inteira responsabilidade, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio público municipal, sem que caiba qualquer direito de indenização e/ou retenção.

**Art. 3º** A presente autorização tem caráter intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração, Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "Fórum da Cidadania", aos 22 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Processo nº 119/2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.536.164,83 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 1.536.164,83 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

##### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

843 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.08.300310.....R\$ 64.460,00
844 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.08.300311.....R\$ 16.400,00
845 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.08.300312.....R\$ 217.840,00
846 - 24.400.10.301.0061.2.137.449052.08.300313.....R\$ 41.300,00

##### 2139 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

554 - 24.400.10.301.0061.2.139.339030.05.300000.....R\$ 58.350,19
---

##### 2142 PAB CUSTEIO

562 - 24.400.10.301.0061.2.142.319011.05.300000.....R\$ 121.668,67
--

##### 2143 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

565 - 24.400.10.301.0061.2.143.319011.05.300000.....R\$ 569.070,15
--

##### 2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

842 - 24.400.10.302.0064.2.154.319011.05.300000.....R\$ 357.833,95
--

##### 2159 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

602 - 24.400.10.302.0064.2.159.339030.05.300000.....R\$ 6.699,87
--

##### 2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL

635 - 24.400.10.305.0065.2.162.449052.05.300000.....R\$ 54.750,00
---

##### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES

##### 2198 CONTRIBUIÇÕES

840 - 32.200.04.122.0085.2.198.337041.01.110000.....R\$ 27.792,00
---

## Atos do Poder Executivo

**Art. 2º** O valor de R\$ 27.792,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e dois reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 200 DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕES

##### 2198 CONTRIBUIÇÕES

769 – 32.200.23.695.0085.2.198.337041.01.110000.....R\$ 27.792,00

**Art. 3º** O valor de R\$ 1.168.372,83 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2017.

**Art. 4º** O valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 2.4.1.8.03.11.08 FNS – Bloco Investimento – Emendas Parlamentares.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 23 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.498  
de 23 de março de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 148.186,35 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 148.186,35 (cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

### 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA  
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA  
59 – 11.350.11.333.0010.2.013.449052.01.110000.....R\$ 8.800,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS  
HUMANOS  
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA  
DE RECURSOS HUMANOS  
524 - 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000.....R\$ 33.021,85

24 SECRETARIA DE SAÚDE  
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2161 MANDADOS JUDICIAIS  
607 - 24.400.10.302.0064.2.161.339030.01.300000.....R\$ 100.000,00  
608 – 24.400.10.302.0064.2.161.339036.01.300000.....R\$ 6.364,50

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO  
2014 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE  
COMBATE AO DESEMPREGO  
60 – 11.351.11.333.0011.2.014.339030.01.110000.....R\$ 8.800,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS  
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA  
DE SERVIÇOS  
499 - 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.110000.....R\$ 33.021,85

24 SECRETARIA DE SAÚDE  
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA  
DE SAÚDE  
546 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000.....R\$ 106.364,50

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 23 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- André Picoli Agatte -  
CHEFE DE GABINETE

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 18/01/2018 À 22/03/2018

- 1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2018: DEFERIDOS**

### a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
4497/2007	2398/2018	Kelli Aparecida Pereira Ferro 37245027889	09.114.952/0001-00	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
3115/1999	2393/2018	Karikatu's lanchonete LTDA - ME	07.759.469/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
4767/2001	2512/2018	Osvaldo Doraci Mourão	102.450.168-05	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
42668/2011	2434/2018	Euflasio Moreira do Prado 32095180500	14.611.777/0001-05	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
24325/2017	2885/2018	Rosângela Souza Dente Boy	143.076.678-67	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
9507/2014	2865/2018	Alessandra Posso Tancredo	210.343.948-19	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24172/2017	284/2018	Rodrigo Renno de Toledo	005.808.816-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5891/2017	2619/2018	Suzan Lima Confeitoraria - ME	26.723.479/0001-88	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria
30405/2015	2624/2018	Eneida Cristina Martins - ME	23.164.168/0001-38	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
11912/2016	2669/2018	Tais Nely Martins 42927517819	21.935.455/0001-79	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
2132/1996	3061/2018	Espetão Atibaia Carnes e Rotisserie LTDA - Me	01.480.222/0001-11	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
3307/2008	3062/2018	Cláudio Carvalho Lanchonete - ME	09.651.245/0001-53	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
4288/2008	3067/2018	Fonbuthe Doces LTDA - ME	10.385.730/0001-58	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
29565/2017	3478/2018	Ednaldo Coelho da Silva	495.466.867-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24379/2017	3545/2018	Daniela Silva Bueno	286.097.848-54	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1171/1995	3218/2018	Sandro Roberto Olivato	246.436.928-47	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
21343/2013	3206/2018	Erina Massae Kameda	261.214.898-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
513/2017	3381/2018	Lavabem Atibaia - Lava Rápido e Lanchonete Ltda - ME	26.728.095/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
37802/2013	3557/2018	Maria Alice Roberta Cardoso e Oliveira 29700037835	19.053.200/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1155/2016	3234/2018	Janaína Martins Pinheiro 44109653878	23.944.889/0001-60	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
40770/2016	3707/2018	Sérgio Rubinatto - Lanchonete - ME	26.228.191/0001-37	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3935/2016	3625/2018	Nilton Flores 88773329800	19.722.177/0001-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
32389/2016	3751/2018	Pizzaria Chanan's LTDA - ME	26.051.799/0001-39	5611-2/01	Restaurante e similares
1967/1998	3893/2018	Altair de Jesus Balani	481.429.489-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23988/2017	3965/2018	Vânia Sarro de Castro Nardini	171.074.518-55	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4412/2016	3830/2018	Roberto Carlos da Silva Bueno	24.049.871/0001-68	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria
32604/2017	4512/2018	Fabio de Almeida Metello	092.908.338-58	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4527/2014	4496/2018	G.M.V.A Comércio de Alimentos Ltda Me	19.594.869/0001-30	5611-2/01	Restaurante e similares
41532/2014	4594/2018	Fernando Gomes de Almeida 34656403814	19.602.407/0001-17	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
19907/2017	4128/2018	Alourdes de Oliveira Mira Alves da Silva Me	09.636.486/0001-23	5611-2/01	Restaurante e similares
450/1195	3721/2018	Soares Indústria e Comércio de Doces LTDA EPP	54.482.740/0001-30	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4188/2014	4004/2018	Renevaldo Pereira Nascimento 07786068805	19.300.188/0001-11	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

## Atos da Vigilância Sanitária

13659/2015	4006/2018	Luciano Nesti Mattar 14830343800	22.221.241/0001-01	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
3771/2016	4082/2018	Claudinei Silva Souza 28608412888	11.815.010/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
38950/2010	5081/2018	Indústria e Comércio Atibaiense de Bebidas em Geral Ltda	44.509.677/0001-25	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
15805/2016	4961/2018	Domingo David Santos 60511478534	24.418.530/0001-12	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
3236/2011	4962/2018	Zenilda Rodrigues de Macedo 05654890468	11.553.115/0001-20	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
20252/2015	4918/2018	Francisco Rodrigues Lozano 8214817887	22.572.008/0001-65	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
30279/2014	4741/2018	Lifenaturis Produtos Naturais Eireli - Me	18.155.066/0001-16	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
15182/2017	4901/2018	Maria Cristina Carvalho da Cunha	272.377.288-81	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23583/2010	4882/2018	Erick Rodrigo Kenzi Agena e Silva	386.757.838-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3808/2004	4858/2018	Francisca Ferreira de Andrade da Silva	359.569.908-48	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
27706/2018	5267/2018	Valdir Aparecido dos Santos	114.396.938-38	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
31012/2017	5112/2018	L.M. de Oliveira Doces - ME	28.195.767/0001-32	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
5630/2017	5110/2018	R.M Silva Atibaia - ME	26.984.760/0001-74	5611-2/01	Restaurante e similares
4607/2000	15359/2009	José Roberto Colombo	015.833.838-32	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
36671/2015	5349/2018	Ricardo Massaioshi Kondo 29453335894	23.623.666/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
30132/2013	5503/2018	Laura Raimunda de Oliveira 29956922803	18.472.496/0001-61	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados <u>preponderantemente para consumo domiciliar</u>
4472/2017	5305/2018	Practice Alimentos Ltda	07.536.178/0001-09	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças – intermunicipal, interestadual e internacional
22620/2012	5378/2018	Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A.	68.093.095/0001-79	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
13742/2016	4135/2018	BBP - Serviço e Fornecimento de Alimentos LTDA	18.476.245/0004-06	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados <u>preponderantemente para empresas</u>
13740/2016	4133/2018	BBP - Serviço e Fornecimento de Alimentos LTDA	01.847.624/5003-17	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados <u>preponderantemente para empresas</u>
325/2005	5702/2018	Valentim de Oliveira Zago	068.678.958-08	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
21782/2010	5704/2018	Regina de Lourdes Zago	126.043.078-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
30/1998	5701/2018	Cristiano Zago	171.325.108-60	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
10083/2010	5700/2018	Zeferino Zago	068.721.008-93	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4826/2006	5671/2018	Buffet Lumini Ltda - ME	08.462.940/0001-04	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
278/1995	5832/2018	Mercearia Ponte Alta Ltda - ME	58.612.821/0001-69	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
274/1995	5827/2018	Hiroko Sato - ME	67.944.298/0001-69	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
722/1995	5829/2018	Piccolo Mercato Ltda - EPP	73.097.214/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
387/2004	5831/2018	Luiz Claudio de Oliveira	43.029.834/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
422/1995	5825/2018	Chapada Paulista Restaurante Ltda ME	71.920.532/0001-95	5611-2/01	Restaurante e similares
510/2017	5858/2018	Franco de Menezes & Menezes Restaurante Ltda - ME	26.745.274/0001-01	5611-2/01	Restaurante e similares
12593/2016	5853/2018	Empório Royal Ltda	24.440.010/0001-06	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
2521/2008	6027/2018	H. A. Hammerle - ME	08.157.848/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
36057/2011	6028/2018	Hortifrutti Pedra Grande Ltda - ME	14.310.327/0001-74	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
6804/2013	6029/2018	Edson Natalino Ferreira Lopes Restaurante - ME	17.516.502/0001-72	5611-2/01	Restaurante e similares
269/1995	5836/2018	Casa Ítalo Portuguesa de Atibaia Ltda	57.592.974/0001-29	5611-2/01	Restaurante e similares
20433/2011	5760/2018	Roberto Katsuda 07523581897	13.641.920/0001-30	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação

## Atos da Vigilância Sanitária

290/1995	5833/2018	Padaria Nyce Ltda - EPP	44.508.000/0001-72	4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda
1057/1995	6025/2018	Panificadora Jardim Alvinópolis Ltda - EPP	68.894.021/0001-31	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria
41897/17	2838/2018	Missão Evangélica Rohi M Kadesh	03.440.315/0001-48	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
5010/2006	1291/2018	Antonio da Silva	713.547.278-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
17116/2013	1301/2018	Marta da Silva Pinheiro	267.306.648-94	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
18462/2013	1718/2018	Gregorio Martins	068.708.958-13	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
9507/2014	2865/2018	Alessandra Posso Tancredo	210.343.948-19	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1322/95	1299/2018	Douglas Amaral Pinheiro	163.067.008-11	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1323/95	1298/2018	Vanda Aparecida Amaral Pinheiro	102.208.028-82	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1324/95	1292/2018	Dimas Donizetti Amaral Pinheiro	120.568.018-76	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23166/2014	31896/2017	MM dos Santos Junior Produtos Alimentícios	20.305.922/0001-14	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
23321/2014	37631/2017	Irinilson Morais de Lima Me	20.391.177/0001-73	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
2132/96	3061/2018	Espetão Atibaia Carnes e Rotisserie LTDA - Me	01.480.222/0001-11	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
28904/2014	1362/2018	Conveniências Estância Lynce LTDA Me	20.553.735/0001-50	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
836/2000	1296/2018	João Batista Pinheiro	600.996.318-49	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4767/2001	2512/2018	Osvaldo Doraci Mourão	102.450.168-05	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
23847/2015	391/2018	Ires Irtes Dias de Freitas - Me	22.181.437/0001-01	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
26089/2015	33510/2017	Diego Magri de Paula Rotisserie Me	23.000.164/0001-14	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
30405/2015	2624/2018	Eneida Cristina Martins - ME	23.164.168/0001-38	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
35821/2015	2168/2018	Marilu Jesus de Oliveira Silva	263.923.798-51	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
6865/2016	624/2018	Vilma Vitorino da Silva 29840249827	24.146.429/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
11912/2016	2669/2018	Tais Nely Martins 42927517819	21.935.455/0001-79	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
24515/2016	29624/2017	Maria do Carmo Cavallaro Ferreira	25.051.653/0001-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
33348/2016	1804/2018	RVR Alimentos Eireli Me	26.174.368/0001-60	5611-2/01	Restaurante e similares
35303/2016	27788/2017	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25.356.517/0001-49	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
363212/2016	1364/2018	Restaurante Gavirati LTDA Me	26.189.775/0001-40	5611-2/01	Restaurante e similares
3078/2017	517/2018	Rosa & Lopes LTDA - Epp	26.875.761/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
5184/2017	514/2018	E & M Sorveteria e Cafeteria LTDA Me	26.899.689/0001-21	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
5891/2017	2619/2018	Suzan Lima Confeitoria - ME	26.723.479/0001-88	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria
9787/2017	785/2018	Fratello Grill Cervejaria LTDA ME	26.983.448/0001-66	5611-2/01	Restaurante e similares
20868/2017	35697/2017	Marisa Angelo Cesar	26.435.778/0001-17	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
24124/2017	1583/2018	Clayton Fernandes Costa	314.016.628-11	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24130/2017	1632/2018	Glicia Cruz Couto dos Santos	655.615.385-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24172/2017	2784/2018	Rodrigo Renno de Toledo	005.808.816-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24211/2017	1378/2018	Ana Claudia Zago Carvalho	163.067.068-52	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24291/2017	973/2018	Edson Pedroso da Silva	342.806.488-75	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24291/2017	971/2018	Edson Pedroso da Silva	342.806.488-75	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24324/2017	1867/2018	Ademir Alves	033.469.458-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24325/2017	2858/2018	Rosangela Souza Dente Doy	143.076.678-67	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação

## Atos da Vigilância Sanitária

24397/2017	1870/2018	Marcia aparecida Rosa	315.557.498-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
24378/2017	1938/2018	Francisca Helena de Medeiros	654.927.734-53	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3627/2002	926/2018	Nilton Gallo	713.531.278-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
500/2001	6411/2018	Enizabel Cristina Granda de Jesus Me	07.759.701/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
33508/2015	6410/2018	E Mariano Simões Lanchonete Me	23.330.179/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
232/1997	6376/2018	José Eduardo Medeiros Pileggi	164.799.218-05	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3426/2004	6365/2018	Iveti Maria Pinto Sirera	247.908.948-78	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
12637/2013	6087/2018	Divino Tempero Marmitemex Ltda Me	50.238.112/0001-53	5611-2/01	Restaurante e similares
1461/1996	6204/2018	Maidame & Campos Comércio de Agua e Gas Ltda EPP	64.777.212/0001-62	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
1010/1995	6201/2018	Carlos Geres Dresseneti me	67.452.383/0001-00	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
20139/2016	7285/2018	Gerônimo Alimentação e Serviços Ltda Me	19.836.333/0001-83	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
822/1995	6927/2018	Mercadinho do Pedro Ltda Me	96.315.833/0001-10	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1460/1996	6928/2018	J.M. Abrão Serrano	01.198.760/0001-18	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
1826/1997	6929/2018	José Henrique Alves Atibaia Me	02.039.504/0001-40	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
45325/2013	6936/2018	Geraldo Fernandes Dias Mota	103.876.175-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
970/1995	6941/2018	Comercial Sant'neri Ltda Me	67.327.924/0001-78	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
196/1995	6942/2018	Geraldo Miguel Mercearia Me	67.602.664/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
175/1995	6943/2018	Paulo Harry Becker	47.402.979/0001-98	5611-2/01	Restaurante e similares
878/1995	6945/2018	Rubens Mendes Atibaia	63.067.045/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
18966/2014	6775/2018	Rosa Maria Marinho	18.047.892/0001-41	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2555/1999	6879/2018	Águas Minerais de Atibaia Ltda	02.399.493/0001-00	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
689/1997	6925/2018	Benedicta Barbosa de Souza Atibaia	64.657.927/0001-81	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
3817/2004	6924/2018	Churrascaria Fochezatto Ltda me	06.885.006/0001-70	5611-2/01	Restaurante e similares
858/1995	6923/2018	João Ari Domingues de Oliveira Me	53.654.935/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
38671/2009	6620/2018	Lima & OLiveira Restaurante Ltda Me	11.249.351/0001-57	5611-2/01	Restaurante e similares
15551/2012	6595/2018	Edna Massuia de Oliveira	263.112.658-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
38024/2014	7116/2018	Easy Sushi Delivery Restaurante Ltda Me	21.202.774/0001-75	5611-2/01	Restaurante e similares
6781/2017	7120/2018	Juliano Lucas Leite	23.001.915/0001-17	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
643/2011	6730/2018	Bar e Lanchonete Maxmi Ltda Me	13.434.334/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
42087/2014	7191/2018	Maria Aparecida SA	21.350.859/0001-09	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
7326/2018	7326/2018	Gelo Atibaia Indústria e Comércio Ltda Epp	16.928.698/0001-40	1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1413/1995	7490/2018	José Dirceu Vilhena de Melo	58.938.853/0001-59	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
7513/2018	7513/2018	Dejanira Maria de Jesus Souza	21.313.527/0001-46	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
18934/2017	6935/2018	Amelia Yashue Watanabe Ltda	029.915.648-65	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1067/1998	7192/2018	Edson Eiti Higa	947.562.528-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2047/2012	7571/2018	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exp. LTDA	14.535.032/0001-04	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
13577/2017	6788/2018	Solange de Jesus Silva	25.454.392/0001-90	5611-2/01	Restaurante e similares
20526/2017	6939/2018	General Ice Indústria e Comércio de Alimentos Ltda EPP	14.529.468/0001-82	1099-6/04	Fabricação de gelo comum
2606/2017	6628/2018	Leandro Ribeiro da Silva	26.894.355/0001-65	5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo
33924/2016	7815/2018	Elaine Goulart de Orlanda	22.191.805/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral,

## Atos da Vigilância Sanitária

					com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
3598/2008	7820/2018	Mario Donizete da Silva Lanchonete Me	02.887.253/0001-54	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
893/2000	8167/2018	Bar e Lanchonete Beira Alta Atibaia Ltda	03.655.295/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
4779/2003	8122/2018	Vilma Pereira da Silva	05.805.586/0001-85	5611-2/01	Restaurante e similares
2698/2001	8105/2018	Fernandes Duarte & Duarte Filho Ltda Me	04.660.427/0001-77	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
36319/2016	8104/2018	Staiano Filippo Me	26.292.127/0001-15	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
12562/2014	8117/2018	Joenezio Cardoso de Souza	19.524.298/0001-67	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
18500/2013	7950/2018	Ana Maria Mattos	302.419.528-91	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3734/2008	8169/2018	David Lessi Carvalho	09.650.686/0001-30	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
380/1995	8165/2018	Sonia Maria Posso de Oliveira	03.794.140/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
11210/2017	8164/2018	Milca Mirian Oliveira Ferreira	27.305.011/0001-36	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
18366/2016	8186/2018	VNS Alimentos Ltda	24.140.736/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
4543/2003	8261/2018	Fries & Filhos Ltda	05.784.923/0001-03	5611-2/01	Restaurante e similares
2226/1997	8384/2018	Noel & Magalhães Ltda	59.630.921/0001-80	5611-2/01	Restaurante e similares
36873/2016	8341/2018	Francisco Marcos dos Santos	24.827.361/0001-74	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
4497/2007	8277/2018	Kelli Aparecida Pereira Ferro	09.114.952/0001-00	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
10197/2010	8276/2018	Hehnes & Farina Comerical Ltda	09.216.345/0001-51	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
425/1995	8446/2018	Renato Andre Bueno & Cia Ltda	44.506.368/0001-00	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
15116/2009	8933/2018	José Edinaldo da Silva Barbosa	00.585.214/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
2199/2006	8934/2018	Manuel Henriques Pereira	07.814.435/0001-19	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
41000/2013	9090/2018	Viva Zapata Restaurante Ltda Me	06.225.868/0001-76	5611-2/01	Restaurante e similares
26089/2015	9147/2018	Diego Magri de Paula Rotisserie Me	23.000.164/0001-14	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
36867/2017	9388/2018	Carvalho e Soares Bar e Lanchonete Ltda Me	26.414.629/0001-71	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
17034/2011	9386/2018	B Naves do Nascimento Me	13.553.239/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
25832/2013	9384/2018	Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda Me	18.473.015/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
27643/2011	9553/2018	Sarah Stefanie de Souza	13.870.153/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1747/2003	9555/2018	Donizeti Aparecido Bueno Marra	07.139.343/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
33614/2010	9552/2018	VAC Comércio de Carnes Ltda	12.589.429/0001-45	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
1432/1995	9550/2018	Solange Marconi Grabher	74.480.153/0001-10	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
165/2006	9483/2018	Gerson Cintra Comércio de Chocolate - ME	07.761.787/0001-53	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
1697/1998	9829/2018	Francisco Nonato da Silva	230.449.935-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
3215/1999	10095/2018	Job do Carmo Silveira Leite	040.471.458-86	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
32462/2017	9737/2018	Wesley da Silveira Pellacani	28.325.064/0001-81	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
40438/2015	9709/2018	F & F Lanchonete Ltda	18.008.634/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
11624/2017	10200/2018	Marconi Jose da Silva	27.326.689/0001-03	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
28299/2013	9831/2018	Marilia Bastos Shervis Me	15.591.999/0001-68	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
2890/2017	9911/2018	MGM Atibaia Transporte de Cargas Ltda Me	03.164.169/0001-75	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças – intermunicipal, interestadual e internacional

## Atos da Vigilância Sanitária

30494/2013	9913/2018	Nosso Quintal Restaurante Pousada e Eventos Eireli Me	18.758.454/0001-91	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios.
325/95	9909/2018	Maura Siqueira Pinheiro	086.890.001-09	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
33072/2015	9915/2018	Paulo Estenio Bezerra ME	23.314.430/0001-83	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
15638/2010	10252/2018	La Pasta Atibaia Rotisseria Ltda me	11.845.267/0001-04	5611-2/01	Restaurante e similares
24973/2015	10250/2018	Empório Pedra Grande Produtos Orgânicos e Naturais Ltda	13.970.586/0001-69	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
5543/2003	10245/2018	Alexandre Anuar Salles Bebidas	05.887.825/0001-93	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
18517/2013	10241/2018	Mei Chuan Lee	218.401.588-16	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
13255/2012	9955/2018	Borghette & Biscolla Sorvetes Artesanais Ltda	15.124.974/0001-54	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
8129/2017	10059/2018	Atacadão SA	75.315.333/0104-14	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
19307/2013	10408/2018	Marilene Aparecida Ferraz	099.891.288-39	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
6184/2003	10409/2018	Adriana Prado dos Santos Souza	175.943.858-88	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1625/1997	10557/2018	Marcos Antonio Olivato	120.660.848-08	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
761/2002	10555/2018	Cristina Alves de Oliveira	129.217.528-16	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
1169/1995	10553/2018	João Bernardino da Cunha	184.270.508-36	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
059/1996	10549/2018	Nely Ortiz Martirena	102.038.038-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
20174/2015	10548/2018	Benedito Barboza Neto	344.603.418-83	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1728/1996	10545/2018	Waldemar José Aparecido de Souza	041.685.888-07	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
9933/2010	10544/2018	Fernando Nascimento Souza	381.083.878-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
19833/2010	10537/2018	Marisa Aparecida Ercolini	102.296.518-28	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
16333/2009	10535/2018	José Antonio Ercolini	054.049.378-31	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
374/2008	10533/2018	Anderson Luis Bulgarelli	329.237.508-88	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
16833/2012	10530/2018	Tiago de Godoy Malengo	300.151.608-90	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
17588/2013	10529/2018	Claudete Midori Yoneyama	102.293.628-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
459/1998	10527/2018	Roberto Miguel dos Santos	326.186.119-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1915/1997	10525/2018	Marina Aparecida Ferraz Doratiotto	246.949.548-22	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
17292/2017	10566/2018	Lourenço e Pineda Comércio de Bebidas Ltda	27.341.053/0001-22	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
461/1996	10582/2018	Evaldenir Aparecido do Amaral	069.382.875-89	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
422/1995	10747/2018	Chapada Paulista Restaurante Ltda	71.920.532/0001-95	5611-2/01	Restaurante e similares
3340/2007	10705/2018	Ademir da Luz	998.617.208-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
8578/2018	10691/2018	Marina Celia Marques	21.481.152/0001-23	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
422/1995	10747/2018	Chapada Paulista Restaurante Ltda	71.920.532/0001-95	5611-2/01	Restaurante e similares
5297/2008	10687/2018	Wagner Martines Garcia	10.528.878/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
25739/2014	10686/2018	Vanderley Martines Garcia	20.513.900/0001-40	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
077/1995	10683/2018	Maria Nalba Oliveira Silva	07.825.330/0001-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1469/1996	10681/2018	Gilberto Oliveira da Silva Atibaia	00.949.681/0001-39	5611-2/01	Restaurante e similares
103/1995	10680/2018	Nizefonso Moreira Atibaia	65.977.480/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1184/1995	10678/2018	Lourenço Martines Garcia Atibaia	59.877.316/0001-09	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4216/2006	10677/2018	Luiz Carlos Marques Atibaia	68.976.380/0001-38	5611-2/01	Restaurante e similares
076/1995	10675/2018	Embalagens Itiban Ltda	05.651.232/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
26426/2013	10670/2018	Amanda Hitomi Notoya	14.987.364/0001-11	5611-2/01	Restaurante e similares
42596/2017	42596/2017	Doces Pedra Grande LTDA Me	56.426.158/0001-82	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
609/2018	609/2018	Jose Milton Gonçalves da Rocha 23235917896	26.848.628/0001-35	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
350/2018	350/2018	José Afonso da Conceição	112.982.408-08	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
32775/2017	32775/2017	Hehnes & Farina Comercial LTDA ME	09.216.345/0001-51	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –

## Atos da Vigilância Sanitária

1479/2018	1479/2018	João Marcos Teixeira de Menezes 22139448812	26.465.860/0001-94	5611-2/03	minimercados, mercearias e armazens.	
1841/2018	1841/2018	Denilde Cardoso Barros 27180166391	29.382.760/0001-92	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	
2091/2018	2091/2018	Tamires Barros de Menezes - EPP	29.315.380/0001-35	5611-2/01	Restaurante e similares	
2441/2018	2441/2018	Augusto Frost Bonucci - ME	22.977.477/0002-45	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	
2647/2018	2647/2018	Debora Modesto Gargalhone Correa 27643374856	28.629.512/0001-30	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	
2697/2018	2697/2018	Lindriana Maria Barbosa 31505598800	29.290.489/0001-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	
3198/2018	3198/2018	Cavenatti Scaravelli & Muniz Restaurante Ltda - ME	29.139.006/0001-26	5611-2/01	Restaurante e similares	
3614/2018	3614/2018	Severino Romildo Galdino - ME	06.103.314/0001-04	5611-2/01	Restaurante e similares	
3621/2018	3621/2018	Daiane Santos Figueiras 29932712884	29.367.013/0001-85	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	
4053/2018	4053/2018	Adilma da Rocha Silva 14144169898	27.456.968/0001-83	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
4908/2018	4908/2018	Cristina de Abreu 22033151808	29.527.320/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	
4948/2018	4948/2018	Vera Lucia Aparecida Godoi 27412762850	29.563.494/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.	
5251/2018	5251/2018	Dutra & Silva Padaria e Confeitoria Ltda - ME	27.173.352/0001-03	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	
5485/2018	5485/2018	Karine Cristine Geraso Carazai 33978418878	27.506.106/0001-18	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	

### b) Área de Farmácia

41317/2013	2786/2018	Elizete David Silva 07372379881	18.810.115/0001-07	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
9769/2016	1702/2018	Drogaria Mariusa Ltda - EPP	03.485.266/0003-21	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
5594/2010	3431/2018	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/1484-98	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
7578/2016	3954/2018	Drogaria Pague Menos Atibaia - ME	23.521.654/0001-66	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
111/1995	4127/2018	Drogaria Aline Alana LTDA - ME	07.388.446/0001-84	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
1194/2010	1115/2018	Farma Família LTDA - ME	11.437.771/0001-67	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
29651/2010	5852/2018	Eternal Comércio de Cosméticos Ltda - ME	12.368.398/0001-00	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
41317/2013	2786/2018	Elizete David Silva 07372379881	18.810.115/0001-07	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
797/1995	7209/2018	ZFF Oliveira Drogaria Epp	06.333.887/0001-16	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
43239/2014	6776/2018	S & R Cosmética Artesanal Ltda Epp	21.480.056/0001-60	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
11094/2017	7113/2018	Raia Drogasil Sa	61.585.865/1627-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
798/1995	7210/2018	D De Paula Oliveira Epp	48.688.873/0001-65	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
0034/1995	6584/2018	Farmacêutica Homeopatia ltda me	64.903.800/0001-03	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
21772/2014	8182/2018	Nogueira & Sampaio Soluções Analíticas Ltda Me	15.592.036/0001-89	7120-1/00	Testes e análises técnicas
7979/2013	8306/2018	Marcelo da Silva Machado	17.323.055/0001-35	8122-2/00	Controle de pragas urbanas
4350/2013	8897/2018	Atibaia Controle de Pragas Urbanas Ltda Me	17.323.891/0001-10	8122-2/00	Controle de pragas urbanas
479/2003	8898/2018	Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda Me	05.813.545/0001-30	8122-2/00	Controle de pragas urbanas
20554/2010	9401/2018	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda Epp	00.548.620/0002-40	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

## Atos da Vigilância Sanitária

173/1995	9400/2018	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda Epp	00.548.620/0001-60	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4903/2008	9393/2018	Biotype Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda me	10.323.063/0001-32	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
15869/2012	9559/2018	Droga Lucas Atibaia Ltda	14.900.911/0002-60	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
28706/2016	8744/2018	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1528-49	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
069/1995	8525/2018	Droga Nippon Atibaia Ltda - EPP	55.856.108/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
19041/2017	9929/2018	Polar Empresa de Saneamento Ambiental Ltda Epp	96.687.520/0001-93	8122-2/00	Controle de pragas urbanas
20808/2013	9694/2018	Drogaria Compacto Ltda	17.419.681/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
11897/2011	10298/2018	J.L. Costa Farmácia Me	13.360.159/0001-69	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

### c) Área de Medicina

5225/2008	3069/2018	SEBRAMET - Serviço Brasileiro de Medicina do Trabalho LTDA.	09.307.196/0001-36	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
7645/2015	3065/2018	Fernanda Nogueira Tanos Clínica de Psicologia	21.830.541/0001-17	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
13638/2014	3521/2018	Andreia Mendes Monteiro - ME	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
2071/2000	2989/2018	Unicardio - Unidade de Cardiologia Especializada Ltda	03.327.942/0001-77	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente
387/2016	3832/2018	Clínica Dr. João Quirici Eireli	23.910.878/0001-60	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
44489/2013	4125/2018	Dama Telemedicina Digital LTDA	19.085.386/0001-00	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente
373/2008	4969/2018	Assomed Assessoria em Segurança e Medicina Ocupacional SS Limitada - ME	09.318.936/0001-30	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
28556/2013	5345/2018	C.R.J. Bassi Clínica Médica Ltda - ME	18.581.284/0001-12	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
3352/1999	5835/2018	Briller Comércio de Armações de Óculos Ltda - ME	68.070.671/0001-62	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
2110/1997	5826/2018	Gabriel Amorim Filho - ME	01.586.182/0001-97	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
1168/1996	6451/2018	Lar do Idoso San German Ltda	01.177.637/0001-10	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
25010/2016	6450/2018	Dr. Diagnostico Clínica Médica Ltda	22.933.673/0001-37	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
2278/1996	6448/2018	Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda Epp	01.494.342/0001-78	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
14291/2010	6447/2018	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
40488/2014	6444/2018	WVG Serviços Médicos Ltda	04.996.729/0001-10	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
19698/2017	43971/2017	MR Hospital Medical Ltda	15.842.163/0003-50	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
1492/1995	6793/2018	Lourdes da Silva Campos	262.493.908-39	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
13559/2017	6457/2018	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
387/2016	6659/2018	Clínica Dr. João Quirici Eirelli	23.910.878/0001-60	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
31534/2015	7452/2018	Única Clínica de Especialidades Médicas Ltda Epp	22.601.315/0001-27	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
1155/1999	7812/2018	Valquiria Aparecida Cintra Tricoli	060.396.278-59	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
34427/2016	8272/2018	Souza e Moraes Casa de Repouso Ltda Me	13.934.034/0002-86	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
1382/1998	1371/2018	Atilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME	01.766.009/0001-70	8640-2/02	Laboratórios clínicos

## Atos da Vigilância Sanitária

9289/2012	8447/2018	ST Joseph Dermatologia Ltda	05.118.297/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
1597/1999	8785/2018	Rosangela de Fátima Rodrigues	481.558.026-04	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
3585/2009	8936/2018	Meschiari Flausino Otica Eirelli	96.368.949/0001-18	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
40913/2011	9125/2018	Ana Carolina Massonetto Hamati	360.346.888-09	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
23484/2015	9411/2018	Recanto do Idoso Vitoria Residence Eireli	10.209.241/0003-60	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
40097/2009	9410/2018	Recanto do Idoso Vitoria Residence Eireli	10.209.241/0002-80	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
19789/2010	9373/2018	Debora Pereira de Barros	303.630.018-08	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
3909/2008	9416/2018	Recanto do Idoso Vitoria Residence Eireli	10.209.241/0001-07	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
1168/1996	9557/2018	Lar do Idoso San German Ltda	01.177.637/0001-10	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
2205/1999	8720/2018	Eliana Farias Zanoni	870.343.448-68	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
1382/1998	8144/2018	Atilab Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME	01.766.009/0001-70	8640-2/02	Laboratórios clínicos
15042/2012	9834/2018	Silvio Pereira Gonçalves	047.137.758-94	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
35502/2014	10244/2018	G.F.I.S. Fisioterapia Ltda	19.675.556/0001-06	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
9479/2017	10229/2018	Paula Santiago	327.637.558-36	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
25549/2016	10233/2018	Fênix Centro de Educação Especial Eireli	67.990.952/0001-70	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
420/2018	420/2018	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitiba LTDA Me	29.129.128/0001-31	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

### d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

39612/2014	3382/2018	Janet Aparecida Beltrame Gonçalves 12899628801	20.663.525/0001-14	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
39524/2012	3504/2018	Ana Regina Oliveira Souza Toledo 15848674850	17.094.099/0001-30	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
14158/2012	3727/2018	Cleusa Aparecida Lima Soares de Sousa 25069421816	15.098.578/0001-08	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
5370/2015	4504/2018	Elaine Cristina Francisco 35878563894	21.791.917/0001-21	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
1049/1998	5303/2018	Alex dos Santos Bueno	274.555.668-16	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
45/1998	5434/2018	Letice Miyoko Kikuchi	545.091.575-68	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
24277/2013	5346/2018	Dirce Gomes de Almeida 12066964867	17.226.211/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
1068/1995	5668/2018	Hiroharu Harada	109.316.438-72	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
23533/2012	5892/2018	Meire Simões de Lima 13030626822	15.442.189/0001-76	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
363/1999	3717/2018	Associação Espírita Beneficente e Educacional casa do caminho	86.790.268/0001-90	8730-1/01	Orfanatos
18077/2013	6777/2018	Maria de Jesus Santiago Couto	14.861.549/0001-85	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
4457/2007	6621/2018	P & R Academia de Musculação Ltda Me	09.158.703/0001-17	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
37431/2016	7097/2018	Patricia Okita	165.489.258-07		
3287/2006	7101/2018	Leila Regina de Oliveira	281.669.798-37	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
10255/2016	6902/2018	Carolina Nogueira Barbosa	20.384.387/0001-34	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
3694/2008	8243/2018	Nilza Beti Aristides dos Santos	093.369.538-18	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
1452/1995	8328/2018	Marlete Maria Souto	059.053.658-30	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
22250/2015	8455/2018	José Tadeu Soares Mathias	154.591.848-19	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
40859/2013	8801/2018	Valéria da Silva Brandão Pinto	19.117.895/0001-77	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
20986/2010	8926/2018	Zenaide Araujo Lima	305.763.158-42	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
1449/1995	9208/2018	Benedito Aparecido Franco	163.826.848-72	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
11821/2013	9406/2018	P.Puccinelli Moreira Me	15.271.838/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
2254/2015	9402/2018	F.A.S de Almeida Educação Infantil Me	21.410.594/0001-89	8511-2/00	Educação infantil - creches
4646/2001	9399/2018	Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Eireli Me	04.745.806/0001-60	8511-2/00	Educação infantil - creches
3346/2006	9398/2018	Escola de Educação Infantil Primeiros Passos Eireli Me	04.745.806/0002-40	8511-2/00	Educação infantil - creches
3320/2015	9396/2018	E.E. do Prado	15.567.701/0001-84	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
6631/2012	9394/2018	Clayton Hernandes Junior Me	14.741.028/0001-94	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
15752/2016	9830/2018	Marcelo Peluqueria Ltda Me	24.547.592/0001-24	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

## Atos da Vigilância Sanitária

45109/2014	9918/2018	Roger Alves da Fonseca	20.434.748/0001-00	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
1215/1996	10299/2018	Arlinda Rodrigues Nascimento	252.705.158-81	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
8613/2011	10540/2018	Marcelo Hideo Shiraishi	961.879.726-00	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
12110/2017	10742/2018	Sebastião Ferreira de Melo	27.369.604/0001-66	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
37520/2015	10689/2018	João Carlos dos Reis	20.620.963/0001-03	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
33061/2014	10679/2018	Kelly Lika Komada	20.830.898/0001-32	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
3789/2004	9802/2018	Estoril Centro de Captação de Resíduos Recicláveis Ltda ME	06.281.702/0001-77	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
611/2018	611/2018	Beatriz Aparecida da Silva Academia e Estudio Me	29.243.871/0001-18	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
295/2018	295/2018	Telma Aparecida Martinez Domingues 06884627824	19.250.275/0001-01	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

### e) Área de Odontologia

24509/2010	2845/2018	Sibele Maria Porto Ferreira	262.367.608-96	8630-5/04	Atividade odontológica
324/1997	3098/2018	Ana Maria Álvares Ruas Camillo	041.384.058-10	8630-5/04	Atividade odontológica
3265/2006	3092/2018	Luiz Eduardo Carvalheira	096.867.328-70	8630-5/04	Atividade odontológica
16956/2017	3090/2018	Thalita Caldeira Duraes dos Santos	383.551.048-70	8630-5/04	Atividade odontológica
1721/1997	4976/2018	Ronaldo Tavares Paes	120.425.018-91	8630-5/04	Atividade odontológica
1241/2006	4792/2018	Lenir Rita Maroder	127.586.378-71	8630-5/04	Atividade odontológica
2573/2002	4767/2018	Arlindo Dalton da Silveira Filho	487.087.556-04	8630-5/04	Atividade odontológica
36870/2014	3718/2018	Rolins Odontologia Total Avançada Ltda	21.121.054/0001-85	8630-5/04	Atividade odontológica
31066/2015	6178/2018	Novaes de Carvalho Clínica Odontologica Eirelli Epp	23.038.671/0001-47	8630-5/04	Atividade odontológica
36101/2009	6789/2018	Priscila dos Santos Alves	10.851.810/0001-05	8630-5/04	Atividade odontológica
35969/2012	6404/2018	Maria do Carmo Niel de Carvalho	157.897.618-95	8630-5/04	Atividade odontológica
7460/2018	7460/2018	Meiry Mayumi Horita	287.134.078-13	8630-5/04	Atividade odontológica
386/1997	7478/2018	Decio de Magalhães Tibery Junior	962.621.418-04	8630-5/04	Atividade odontológica
15781/2011	7482/2018	Luciane Peloso Reis Ribeiro	505.352.266-91	8630-5/04	Atividade odontológica
207/1997	7485/2018	Luciane Peloso Reis Ribeiro	505.352.266-91	8630-5/04	Atividade odontológica
2926/2006	7848/2018	Fernanda Di Gennaro Toschi Ciosani	260.103.718-05	8630-5/04	Atividade odontológica
2875/2008	8163/2018	Clínica Odontológica Sorria Agora Ltda EPP	09.548.339/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica
2996/2008	8157/2018	Edineide Ruiz Salguero	013.835.388-32	8630-5/04	Atividade odontológica
0379/1997	8363/2018	Marilda Saeko Kurosawa	073.485.528-11	8630-5/04	Atividade odontológica
377/2000	8445/2018	Lilian Elaine Ferrari	068.336.098-10	8630-5/04	Atividade odontológica
7222/2018	7222/2018	Karina Harumi Komada	374.046.138-17	8630-5/04	Atividade odontológica
1102/2018	9266/2018	CMC de Figueiredo Natal Clínica Odontológica Me	29.270.332/0001-78	8630-5/04	Atividade odontológica
16961/2013	9405/2018	Gustavo Vieira Fernandes Clínica Odontológica Me	18.052.179/0001-96	8630-5/04	Atividade odontológica
2804/2006	8645/2018	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia Ltda ME	07.779.421/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica
25769/2017	7746/2018	Cristiane Melissa Machado Tonon	288.620.878-70	8630-5/04	Atividade odontológica
489/1997	9704/2018	Maria Amélia Barbosa Pereira Braga	187.814.398-06	8630-5/04	Atividade odontológica
3051/2007	10240/2018	Angélica de Fátima Moraes de Oliveira	257.148.638-10	8630-5/04	Atividade odontológica
302/2008	9835/2018	Top Radio Radiologia Odontológica Ltda	09.223.372/0001-51	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
6657/2018	6657/2018	Lima Clínica Odontológica Especializada LTDA EPP	29.162.155/0001-06	8630-5/04	Atividade odontológica
1102/2018	1102/2018	CMC de Figueiredo Natal Clínica Odontológica Me	29.270.332/0001-78	8630-5/04	Atividade odontológica

### f) Área de Veterinária

537/1995	3070/2018	Edison Rocha Pedroso	46.347.159/0001-88	7500-1/00	Atividades veterinárias
1002/1998	5771/2018	Gilson Martins Rações - ME	02.534.242/0001-90	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
1712/1995	6179/2018	Pharmazoo Clínica Veterinária Ltda Me	00.678.570/0001-35	7500-1/00	Atividades veterinárias
20432/2015	8274/2018	Daiane Aparecida Leme Pereira	21.437.812/0001-79	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de

## Atos da Vigilância Sanitária

43190/2013	9389/2018	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda Epp	00.548.620/0003-21	4789-0/04	artigos e alimentos para animais de estimação	
132/1997	9333/2018	Willian Xavier	664.422.817-87	7500-1/00	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Atividades veterinárias
33538/2011	10562/2018	Lais Sanches Morales	13.832.305/0001-01	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
31520/2010	10644/2018	Agropecuária Zelão Simplício Ltda Epp	66.146.523/0005-82	7500-1/00	Atividades veterinárias	
43784/2017	43784/2017	Santuário dos Animais Veterinária LTDA ME	28.863.735/0001-68	7500-1/00	Atividades veterinárias	

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

#### a) Ambiental

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Artigo
4474/2018	31026	Maria Audalina Rodrigues Chalegre	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012
4471/2018	31025	Helena de Oliveira Antônio	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art. 9º do Decreto Estadual 12342/1978
4466/2018	31011	Linka Eki Watanabe Tida	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art. 46 da Lei Complementar 652/2012
3015/2018	31028	Paula Valim Sakuma	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 da Lei complementar 652/12
6233/2018	31027	Cesar Augusto Taneri	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei complementar 652/12
41697/17	31006	Paulo Roberto Afonso de Melo Pereira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei complementar 652/12
40156/17	31026	Maria Audalina Rodrigues Chalegre	Não adotar medidas necessárias para manutenção de suas propriedades limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art 46 da Lei complementar 652/12
4471/2018	31025	Helena de Oliveira Antônio	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art 09 do Decreto Estadual nº 12342/78
7057/2018	31031	Antonio Carlos Junqueira de Arantes	Não adotar medidas necessárias para manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art46 da Lei complementar nº 652/2012
7059/2018	31032	Gustavo Arbex	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar nº 652/2012
7053/2018	31030	Benedito Ferraz da Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. imóvel sem manutenção - piscina suja	Art 46 da Lei Complementar nº652/2012
8635/2018	31039	Maria Cristina Cataldi Cilento	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art46 da Lei complementar nº 652/2012
8636/2018	31040	Patricia de Moraes Valinho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art46 da Lei complementar nº 652/2012

## Atos da Vigilância Sanitária

8637/2018	31041	Bernadete Gouveia de Orlas	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art46 da Lei complementar n º 652/2012
8643/2018	31044	Bia Administração e Participações Ltda	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art09 do Decreto Estadual nº 12342/78
42468/17	31043	Felipe Ximenes	É proibido manter animais que por sua quantidade, espécie ou instalações inadequadas possam ser causa de incômodo ou insalubridade aos vizinhos	Art538 Decreto Estadual nº12842/78
9903/2018	31049	Elisa Oishi	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art46 da Lei complementar n º 652/2012
9872/2018	31051	Deisy Therezinha Augusto Dantas	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art46 da Lei complementar n º 652/2012
9867/2018	31052	Ferdinando Attorre	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art46 da Lei complementar n º 652/2012
9850/2018	31045	Carlos dos Santos	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art09 do Decreto Estadual nº 12342/78
9841/2018	31047	Wilson dos Santos Barroso	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art46 da Lei complementar n º 652/2012
9828/2018	31046	Ricardo Hage Chan	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantropicos.	Art46 da Lei complementar n º 652/2012

### b) Área de Alimentos

7814/2018	30637	Pimenta Verde Alimentos Ltda	Por manter condições de trabalho que ofereça risco a saúde e a segurança dos trabalhadores	Art.29 da Lei Estadual nº 10083/98
9485/2018	30564	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos	Artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98 C/C Portaria Estadual CVS-5/2013 e Resolução Federal RDC 216/04
8396/2018	30161	B.S. Copacabana Comércio de Alimentos Ltda	Por não cumprir as boas práticas de Manipulação de alimentos	Art.14,26 e 62da Portaria Estadual CVS 5/13 c/c art. 415 Decreto Estadual 12342/78 c/c art.39 da Lei Estadual 10083/98.

### c) Saúde do Trabalhador

4507/2018	30631	Cintia Regina de Lima Nascimento ME	Por manter condições de trabalho que ofereça risco à saúde e a segurança dos trabalhadores	Arts. 29, 30, 32, 35, 110 e 122 inciso VII e XIX da Lei Estadual 10083/1998 vinculantes a NR 06 da Lei Federal 6514/1977 da Portaria Federal 3214/1978
-----------	-------	-------------------------------------	--	--

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

#### a) Área Ambiental

Nº do AIP	Tipo	Ref. ao AIF	Razão Social/Nome do Autuado	Processo
30766	AIPM	30587	Claudio Aparecido Ramos	34068/2017
12287	AIPM	30651	Ricardo Ronchi 13438521881	27415/2017
30768	AIPM	31106	Paulo Roberto Afonso de Melo Pereira	41697/2017
30766	AIPM	30766	Claudio Aparecido Ramos	34068/2017

## Atos da Vigilância Sanitária

30767	AIPM	30767 Magali Teodoro	41700/2017
30772	AIPM	31023 Oswaldo Saba	1883/2018
30771	AIPM	31014 Tomaz Perez Bonilha	43858/2017
30770	AIPM	31007 José Batista de Souza Filho	43859/2017
30754	AIPM	30597 Joaquim Ordonhes Pinto	38312/2017
30769	AIPM	31018 Rosa de Fátima Trindade Mendonça	43862/2017
30776	AIPM	31011 Linka Eki Watanabe Tida	4466/2018
30775	AIPM	31027 Cesar Augusto Taneri	6233/2018
30777	AIPM	31015 Samuel Cortez de Freitas	43880/2017
30774	AIPM	31024 Marcos Antonio Pereira	1875/2018

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

#### a) Área Ambiental

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo
6760	30756	Teresa Russani	30594
6761	30763	Carlos Antonio Savoy de Brito	30569
6766	30765	Angelica Hilsdorf Silva	31001
6764	30762	João Tragante - Espólio	30599

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	13469/2009	Nizefonso Moreira Atibaia ME	32512/2017	Deferido
Alimentos	24450/2015	Neuza Souza Santos 30537264833	2200/2018	Deferido
Alimentos	22297/2017	Gervasio Braga França 46304745415	1840/2018	Deferido
Alimentos	1131/1995	Panificadora Iannuzzi Ltda Epp	5171/2018	Deferido
Alimentos	8136/2018	Inaldo Gonzaga da Silva	8136/2018	Indeferido
Alimentos	34282/2015	Aguas Castelo Ltda Epp	5588/2018	Deferido
Alimentos	2083/2018	Rubens Aparecido Delprat	1939/2018	Deferido
Ambiental	41508/2017	Valdinei Saraiva	3415/2018	Indeferido
Alimentos	22412/2009	J.A. de oliveira Vera ME	7673/2018	Deferido
Alimentos	39802/2016	Iracy Pedro da Silva Camargo 77713796800	9464/2018	Deferido
Saúde do Trabalhador	42231/2017	Domingos Sales Eireli	2877/2018	Deferido
Saúde do Trabalhador	38323/2017	Prime Eireli ME	38400/2017	Deferido
Saúde do Trabalhador	27777/2017	D.A.Rebelo Furtado ME	29087/2017	Deferido
Saúde do Trabalhador	27777/2017	J.I. Materiais para Construção e Terraplanagem Ltda EPP	32347/2017	Deferido
Alimentos	41401/2017	General Ice Indústria e Comércio de Alimentos Ltda EPP	5095/2018	Deferido
Alimentos	22223/2017	Nver Karapetyan Comercio de Paes - Me	2121/2018	Deferido

### 6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	33896/2017	Dona Lourdes Alimentos EIRELI - ME	3035/2018	Deferido
Alimentos	41022/2015	Gesza e Munhoz LTDA - ME	5154/2018	Deferido
Alimentos	7200/2016	Lucimara da Silva Correa ME	38831/2017	Deferido Parcial

# Atos da Vigilância Sanitária

## 7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

<b>Protocolo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Área</b>	<b>Motivo</b>	<b>Situação</b>
33205/2017	Rod. Fernão Dias	Rosário	Alimentos	Caminhão transportando alimentos mal acondicionados	Solucionado
39086/2017	R.Noé Ribeiro dos Santos	Cachoeira	Ambiental	Pneus com acúmulo de água	Solucionado
40693/2017	R. Luis Carlos Barreta	Vila Petrópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
39215/2017	R. Pacaembu	Jardim Imperial	Ambiental	Lavagem com criolina no quintal	Não constatada situação de risco à saúde
40875/2017	R. Sargento Lourenço Laércio	Alvinópolis	Ambiental	Criação de abelhas em zona urbana	Solucionado
43219/2017	R. Santo Antônio	Jardim Maracanã	Ambiental	Morcego na residência do morador	Solucionado
30086/2017	R. Engenheiro Silvio Alvim Soares	Alvinópolis	Ambiental	Funilaria sem filtro para impurezas	Solucionado
38970/2017	R. Tameyuki Nakasu	Caetetuba	Ambiental	lançamento de esgoto em via pública	Solucionado
41691/2017	R. Giuliano Occhini	Jardim Imperial	Ambiental	Lançamento de esgoto a céu aberto	Solucionado
39104/2017	Av. Imperial	Jardim Imperial	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
41685/2017	R. das Palmeiras	Estância Parque de Atibaia	Ambiental	Residência com acúmulo de lixos e aparecimento de animais sinantrópicos.	Solucionado
41224/2017	Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez	Cidade Satélite	Ambiental	Condomínio com mato alto e água parada	Não constatada situação de risco à saúde
3447/2018	R. Professora Gina Lima Silvestre	Atibaia Jardim	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
26849/2017	Av. São João	Centro	Ambiental	Imóvel abandonado com mau cheiro	Solucionado
21755/2017	R. Pacaembu	Jardim Imperial	Ambiental	Terreno com despejo de esgoto	Solucionado
42619/2017	Rua Nilo Andrade do Amaral	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Esgoto lançado em residência	Solucionado
43131/2017	Av. Cesar Rafaeli Neto	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Cheiro forte de creolina	Solucionado
39913/2017	R. Dona Amélia Bonini	Jardim Ipê	Ambiental	Acúmulo de lixos orgânicos e reciclável	Solucionado
43127/2017	R. Itália	Atibaia Jardim	Ambiental	Infestação de pombos	Solucionado
26301/2017	Rodovia Edgar Máximo Zamboto km 78	Ponte Alta	Ambiental	Cheiro forte de fossa	Solucionado
34446/2017	R. Sebastião César	Parque dos Coqueiros	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde
38485/2017	Rua João XXIII	Jardim Residencial Santa Luiza	Ambiental	Terreno com foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
3851/2018	Rua José Amadeu Orestes Pergola	Vila Santista	Ambiental	Terreno com mato alto	Não constatada situação de risco à saúde
40342/2017	Rua Teresa Poloni	Portão	Ambiental	Esgoto e água servida lançada em residência	Solucionado
41812/2017	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde
38936/2017	Rua Rúbens Paiva	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
43167/2017	Estrada dos Pintos - Fazenda São Judas Tadeu	Atibaia Vista da Montanha	Ambiental	Ninho de morcegos	Solucionado
40306/2017	Alameda Santos	Jardim Paulista	Ambiental	Vazamento de fossa e esgoto	Solucionado
43494/2017	Rua 23 condomínio Rancho	Portão	Ambiental	Infestação de escorpiões	Solucionado

## Atos da Vigilância Sanitária

	Maringá II				
36091/2017	Rua Nossa Senhora Aparecida	Centro	Ambiental	Terreno com descarte de inservíveis	Solucionado
36777/2017	Rua Liberdade	Jardim Imperial	Ambiental	Acúmulo de fezes de animais	Não constatada situação de risco à saúde
41539/2017	Rua Maria da Graça	Jardim Colonial	Ambiental	Infestação de escorpiões	Solucionado
44279/2017	Rua Alvorada	Jardim Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
44133/2017	Rua Minerva	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
2527/2018	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Centro Estético sem Licença de funcionamento	Não constatada situação de risco à saúde
17440/2017	Av. Amador Peçanha Franco	Morumbi	Ambiental	Fossa vazando na rua	Não constatada situação de risco à saúde
30798/2017	Alameda Campinas	Jardim Paulista	Ambiental	Esgoto lançado no lago solicita vistoria	Não constatada situação de risco à saúde
32162/2017	Rua César Mêmora	Atibaia Jardim	Ambiental	Acúmulo de fezes de animais	Não constatada situação de risco à saúde
29450/2017	Rua Lírio 200	Condomínio Residencial Shamballa III	Ambiental	Casa com colônia de morcegos	Não constatada situação de risco à saúde
31675/2017	Rua Deputado Emílio Justo	Atibaia Jardim	Ambiental	Caminhão fedendo a carniça	Não constatada situação de risco à saúde
27054/2017	Rua dos Ipês	Usina	Ambiental	Criação de cavalos	Não constatada situação de risco à saúde
4811/2018	Rua Adolfo André	Centro	Ambiental	Estabelecimento com mau cheiro.	Não constatada situação de risco à saúde
3852/2018	Rua dos Crisântemos	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
24614/2017	Rua João Neto	Jardim Maracanã	Ambiental	Criação de cabras e vaca	Solucionado
4526/2018	Rua Carlos Silveira	Vila Thaís	Medicina	Clínica Clandestina	Não constatada situação de risco à saúde
42018/2017	Avenida Dom, Pedro	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Endereço não localizado
38155/2017	Rua Atibaia	Vila Santa Helena	Ambiental	Acúmulo de água em materiais inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
44257/2017	Estrada Velha de Bragança Pta	Tanque	Ambiental	Despejo de esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
968/2018	Alameda Atenas	Parque das Nações	Ambiental	Caixa d'água sem tampa	Não constatada situação de risco à saúde
23580/2017	Rua Esper Elias Zaca	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acúmulo de água, lixo e entulhos	Não constatada situação de risco à saúde
1768/2018	Avenida Atibaia	Atibaia Jardim	Ambiental	Acúmulo de água em toldo	Não constatada situação de risco à saúde
43217/2017	Rua Mario Bonani	Portão	Ambiental	Animal morto em terreno	Não constatada situação de risco à saúde
35030/2017	Rua Waldemar Siqueira	Jardim Maristela	Ambiental	Infestação de escorpiões	Solucionado
1333/2018	Rua Newman	Caetetuba	Ambiental	Infestação de escorpiões	Solucionado
1317/2018	Rua Sumaré	Jardim Imperial	Ambiental	Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
36685/2017	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Acúmulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
43608/2017	Rua Castelo	Portão	Ambiental	Produtos utilizados no campo de futebol	Não constatada situação de risco à saúde
2123/2018	Rua Tóquio	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
44005/2017	Avenida Imperial	Jardim Imperial	Ambiental	Infestação de Lesmas	Não constatada situação de risco à saúde
2630/2018	Rua Jair Gaborim	Jardim Paraíso do Tanque	Ambiental	Despejo de fossa em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
38399/2017	Rua Nilson Theodoro Oliveira	Jardim Suiça	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado

## Atos da Vigilância Sanitária

40888/2017	Rua Amazonas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Envenenamento de árvore	Não constatada situação de risco à saúde
3925/2018	Rua Abílio Braz de Oliveira	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Agua minando muro do vizinho	Solucionado
27189/2017	Rua Caetetuba	Nova Gardênia	Odontologia	Clínica odontológica clandestino	Não constatada situação de risco à saúde
7550/2018	Avenida Jeronimo de Camargo	Jardim Brasil	Medicina	Exame de vista por profissional não autorizado/capacitado	Não constatada situação de risco à saúde
19284/2017	Rua Presidente Dutra	Centro	Alimentos	Sopa com pedaço de arame	Solucionado
25576/2017	Avenida Mitsuki Kurosawa	Jardim Alvinópolis II	Alimentos	Bar clandestino e sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
14555/2013	Alameda Santos	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
11189/2017	Rua Dr. Luiz Alberto Vieira dos Santos	Vila Santista	Medicina	Falta de licença da VISA.	Não constatada situação de risco à saúde
40833/2017	Rua Santos Dumont	Jardim Alvinópolis	Alimentos	Venda de salgados deteriorados	Não constatada situação de risco à saúde
23103/2017	Rua Ipiranga	Atibaia Jardim	Alimentos	Bar com funcionamento até tarde	Não constatada situação de risco à saúde
27502/2017	Rua Rio de Janeiro	Atibaia Jardim	Alimentos	Bar com funcionamento de madrugada	Não constatada situação de risco à saúde
34989/2016	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Prestação de Serviço	Creche sem higiene	Endereço não localizado
7704/2018	Av. Santana	Nova Gardênia	Ambiental	Agua de poço sem licença da vigilância	Não constatada situação de risco à saúde
4914/2018	Estrada do Mackenzie	Itapetinga	Alimentos	Processamento irregular de alho	Endereço não localizado
6438/2018	Rua Carlos Silveira	Vila Thaís	Medicina	Clinica Clandestina	Solucionado
6439/2018	Rua João Pires	Centro	Medicina	Clinica sem Licença de funcionamento	Não constatada situação de risco à saúde
3154/2018	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
38164/2017	Estrada fazenda Nova União	Condomínio Almeria	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
2977/2018	Rua das Flores	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
3192/2018	Rua Minerva	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
116/2018	Rua Toquio	Jardim Imperial	Ambiental	Água de esgoto vazando	Não constatada situação de risco à saúde
41986/2017	Rua Pombal	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
3418/2018	Av. Antonio Júlio T.G.Lopes	Jardim Estância Brasil	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
3155/2018	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
5699/2018	Rua Francisco Macedo	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Terreno com aparecimento de sinantrópicos	Não constatada situação de risco à saúde
1355/2018	Rodovia Fernão Dias	Chácaras Maringá	Ambiental	Plantas acumulando água	Solucionado
43256/2017	Av. dos Bandeirantes	Vila Junqueira	Ambiental	Acúmulo de lixos em garagem e quintal	Não constatada situação de risco à saúde
41719/2017	Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares	Alvinópolis	Ambiental	Residência sem manutenção acúmulo de matos e animais sinantropicos	Não constatada situação de risco à saúde
2628/2018	Rua Adolfo André	Vila dos Netos	Ambiental	Vazamento de Fossa	Não constatada situação de risco à saúde
2741/2018	Rua Antonio Garcia Lara	Jardim	Ambiental	Residência sem	Não constatada situação de risco à saúde

## Atos da Vigilância Sanitária

				Manutenção	
1985/2018	Avenida Cinamomos	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Mato alto com foco de dengue	Não constatada situação de risco à saúde
3788/2018	Rua das Dálias	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Residência abandonada com piscina	Não constatada situação de risco à saúde
899/2018	Rua Sete de Setembro	Vila Salles	Ambiental	Residência sem manutenção com acúmulo de matos	Não constatada situação de risco à saúde
2082/2018	Rua Célio Bassi	Alvinópolis	Ambiental	Residência com acúmulo de entulhos	Não constatada situação de risco à saúde
44236/2018	Avenida Geronimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Despejo de esgoto em quintal vizinho	Não há Infra Estrutura
830/2018	Avenida Geronimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Esgoto vazando em quintal vizinho	Não há Infra Estrutura
43908/2017	Av. Santana	Nova Gardênia	Alimentos	Estabelecimento sem Higiene.	Não constatada situação de risco à saúde
36965/2017	R. Zeferino Alves do Amaral	Centro	Medicina	Clinica sem manetenção	Não constatada situação de risco à saúde
1719/2018	Rua Adolfo André	Centro	Medicina	Água da torneira em galão	Não constatada situação de risco à saúde
1425/2016	Estrada Pedra Grande	Laranja Azeda	Ambiental	Imóvel com acúmulo de lixo, pneus e caixa d'agua	Não constatada situação de risco à saúde
3320/2018	Rua Professor Nilo Andrade Amaral	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção atraindo ratos	Não constatada situação de risco à saúde
14479/2017	Rua José Bonifácio	Centro	Alimentos	Possível intoxicação alimentar	Solucionado
21766/2017	Rua Presidente Dutra	Centro	Alimentos	Fossa Vazando.	Solucionado
4443/2017	Rua Jair Gaborim	Jardim Planalto do Tanque	Alimentos	Estabelecimento sem higiene e conservação de alimentos	Solucionado
2679/2018	Rua Adolfo André 2157	Centro	Ambiental	Fossa vazando na rua	Não constatada situação de risco à saúde
2628/2018	Rua Adolfo André 2157	Centro	Ambiental	Fossa vazando na rua	Não constatada situação de risco à saúde
27009/2017	Rua Alagave 120	Recreio Estoril	Alimentos	Bar sem licença de funcionamento	Solucionado

### 8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
33504/2017	Transportes Marin Ltda	Alimentos	AI 30555	Solucionado
9486/2017	Laescio João de Lima 29049213898	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
2989/2004	Elvadio Alves de Oliveira 85331503853	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
10197/2010	Sevivah Comércio de Produtos Orgânicos Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
4279/2015	Camilla Pietro Colla	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
1368/2007	Carmen de Lima Pereira Faria	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
20009/2010	Banco de Olhos de Sorocaba	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
25034/2010	Banco de Olhos de Sorocaba	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
38000/2016	Andressa Roberta Freman Gomes 36101011801	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
42343/2016	Gislaine de Souza Silva 45938662869	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
36742/2010	Artcake Artigos para Gastronomia LTDA	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
43556/2013	Claudineia Jacinto de Oliveira 24861452813	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
32539/2017	Itathiana Lanchonete Ltda Me	Alimentos	AI 30673	Solucionado
34079/2017	Caciotori Administração e Participações Ltda	Ambiental	AI 30593	solucionado
38558/2017	Nadeir de Andrade Cruz	Ambiental	AI 30600	Solucionado
38313/2017	Adriana Gomes Carvalheiro	Ambiental	AI 30598	Solucionado
43860/2017	Benedicta Barbosa de Souza	Ambiental	AI 31017	Solucionado
43368/2017	Walter Natalino	Ambiental	AI 31020	Solucionado

## Atos da Vigilância Sanitária

14676/2015	Incorp. Saúde Ambiental e do Trabalhador Ltda	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
26953/2013	Adriana Aparecida Carneiro de Souza	Odontologia	Estrutura	Encerrou as atividades
24981/2017	Laercio Petrucci	Ambiental	AI 30528	Solucionado
9196/2009	Ana Paula Padilha Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
16470/2014	Droga Ponto Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
38499/2016	Nauana Raquel Tenorio de Brito Sobral	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
2115/1996	Drogaria Renascer de Atibaia Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
31186/2017	N.R. Vieira Sorvetes Me	Alimentos	AI 30672	Solucionado
9144/2017	Hosana Bernardo Galindo	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
25146/2016	Rodolfo Israel Marcolino Adega ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
22843/2011	C.E. Cerniciuti Educação Infantil ME	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
10869/2017	Sanko Grande Hotel Ltda EPP	Alimentos	Estrutura	Solucionado

### 9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
19213/2017	Cafona Natural Comércio de Produtos Naturais Ltda Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
3237/2017	Mario Donizete da Silva Lanchonete Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
24943/2017	Cafona Natural Comércio de Produtos Naturais Ltda Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
35321/2017	Natural Life Comércio Importação e Exportação de Cosméticos Ltda Me	Farmácia	Renovação	Existência de solicitação anterior a esta
35322/2017	Natural Life Comércio Importação e Exportação de Cosméticos Ltda Me	Farmácia	Renovação	Existência de solicitação anterior a esta
17064/2017	VS Comércio Eireli Epp	Medicina	Renovação	Não possui cadastro na VISA
11410/2017	Juliana Aparecida do Nascimento Silveira Me	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
3605/2018	Quelen Cristina Rodrigues dos Santos Garcia 83007296900	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
788/2018	Cervejaria Los Compadres LTDA Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
1369/2018	Ophicina Organica Fertilizantes Ltda EPP	Veterinária	Renovação	Não possui cadastro na VISA
17051/2017	Azevedo Comércio de Artigos de Papelaria Ltda Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
40448/2017	Selva Jathan Gonzalez Nunes	Veterinária	Renovação	Não possui cadastro na VISA
16346/2017	Auto Posto Ultramarino Ltda	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
2483/2018	Maria José de Souza Neumann 03461672807	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
37228/2017	Thiago Spadacio Souza Lanchonete	Alimentos	Alteração de Dados Cadastrais	Não possui cadastro na VISA
3700/2018	Puma Lajes Alveolares Ltda	Água	Alteração de Dados Cadastrais	Não possui cadastro na VISA
33124/2017	Henrique de Souza Verutti 39654115867	Alimentos	Alteração de Dados Cadastrais	Não possui cadastro na VISA
3332/2017	Sano Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
42763/2016	Gerônimo Alimentação e Serviços Ltda Me	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
7539/2017	Rosilene de Jesus Gonçalves 31632013851	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
21312/2017	Makloc Comércio e Locação de Equipamentos p/Construção Ltda Me	Prestação de Serviço	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
37352/2016	Neusa Rabachini Araújo Restaurante Me	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
39573/2017	Barbosa & Carmo Comércio de Sorvetes e Doces Ltda Me	Alimentos	Cancelamento da Licença de	Não possui cadastro na VISA

## Atos da Vigilância Sanitária

			Funcionamento	
3436/2018	Companhia Brasileira de Distribuição	Farmácia	Alteração de Dados Cadastrais	Documentação incompleta
19524/2017	Isikawa Comercial Ltda Me	Farmácia	Renovação	Não possui cadastro na VISA
21929/2017	Vrindavana Distribuidora de Cosméticos Ltda Me	Farmácia	Renovação	Não possui cadastro na VISA
7197/2017	Drogaria Purgatto de Terra Preta	Farmácia	Alteração de Dados Cadastrais	Não possui cadastro na VISA
2992/2018	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	Medicina	Alteração de Dados Cadastrais	Documentação incompleta
41621/2017	Murilo Fernando Bueno Lopes	Veterinária	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
4131/2018	Janaina de Oliveira Keid Me	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
42762/2016	Gerônimo Alimentação e Serviços Ltda Me	Alimentos	Cancelamento da Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
22252/2017	Recordati Rare Disease comercio de medicamentos ltda me	Farmácia	Solicitação de Inspeção	Não possui cadastro na VISA
4794/2018	Cristiane Yumi Komura Furumori	Prestação de Serviço	Renovação	Não possui cadastro na VISA
7030/2018	Ricardo Ronchi	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
6662/2018	Silvana Rocha Melo	Prestação de Serviço	Renovação	Não possui cadastro na VISA
2808/2018	Ivone Evaristo Marques	Alimentos	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
3936/2018	Alexsandro Vaz Pedroso	Alimentos	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
442/2018	Dencor Serviços Médicos Ltda - EPP	Medicina	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
21555/2017	Artcake Artigos Para Gastronomia Ltda	Alimentos	Cancelamento de Licença de funcionamento	Não possui cadastro na VISA
40559/2017	Jonathan da Costa Nascimento	Alimentos	Caancelamento de Licença de Funcionamento	Não possui cadastro na VISA
38819/2017	Pedra Geande Alimentos Ltda - EPP	Alimentos	Cancelamento de Licença de funcionamento	Não possui cadastro na VISA
27102/2016	Pizzaria Tico's Ltda Me	Alimentos	Cancelamento de Licença de funcionamento	Não possui cadastro na VISA
24896/2017	Ana Priscila Haile	Alimentos	Alteração de Endereço	Endereço Cadastrado
4482/2018	Josias de Souza Cruz	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
5122/2018	Clinica de Especialidades Médicas e Exames Ltda	Medicina	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
3652/2018	Marco Antonio Padron Varela	Alimentos	Inscrição Inicial	Duplicidade (Protocolo 23183/2017)
2626/2018	Adega Garrafão Ltda Me	Alimentos	Inscrição Inicial	Documentação incompleta
9287/2017	Fraternidade Universal Projeto Curumim	Coletivos e Sociais	Renovação	Atividade exercida não necessita de cadastro na VISA
9742/2018	Adélia Gomes Nogueira	Medicina	Solicitação	Solicitação Atendida
9609/2018	Padaria e Confeitaria Nenus Eireli	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na VISA
7469/2018	Cemiterio Novo Ltda	Coletivos e Sociais	Alteração de Cadastro	Atividade não requer cadastro na VISA
8108/2018	PH 10 Distribuidora Ltda ME	Farmácia	Renovação	Não possui cadastro na VISA
4491/2018	Maria Cristina Fernandes Andrade	Alimentos	Renovação	Erro Documental
5425/2018	Renata Inahara Matuoka	Odontologia	Solicitação	Indeferido na Prefeitura

**José Eduardo Mariano**  
**Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde**

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP  
Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/18  
- de 23 de março de 2018 -

*Dispõe sobre o cumprimento do art. 1º, inciso I, do Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP nº 02/2018, que trata da abertura de sindicância apuratória com o objetivo de verificar a forma como foram cumpridas as decisões judiciais dos processos nºs 1009839-92.2017.8.26.0048, 0007337-89.2013.8.26.0000 e 2.565/10, além das recomendações e constatações contidas no parecer do Depto. Jurídico da Edilidade, datado de 12.12.17¹, que trata de análise sobre o objeto do mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048, acima referido.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando que:

1) Incumbe à Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Casa, e que, assim, foi editado o Ato da Mesa Diretora nº 02/2018, que em seu art. 1º, inciso I, tratou da abertura de sindicância apuratória para verificar o cumprimento/descumprimento das decisões judiciais e documentos de ordem jurídica mencionados na epígrafe, no intuito de equacionar os problemas de ordem legal encontrados até o fim do primeiro semestre deste exercício;

2) Há decisões judiciais proferidas nas ações da epígrafe, em especial, os processos nºs 0007337-89.2013.8.26.0000 (ação direta de constitucionalidade) e 2.565/10 (ação civil pública), as quais necessitam ter melhor apuração e registro sobre sua forma de cumprimento pelos Departamentos internos da Casa;

3) Há sentença proferida no mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048, da qual exsurge a necessidade de apuração do motivo de concessão de benefícios em favor de servidores, a saber, a gratificação de jornada integral/adicional de dedicação plena;

4) O Ministério Público do Estado de São Paulo, através da r. 7ª Promotoria de Justiça desta Comarca, instaurou o Inquérito Civil nº 14.0199.0000018/2018-4-PP, no intuito de verificar irregularidades no pagamento de benefícios declarados inconstitucionais na ação direta de constitucionalidade nº 0007337-89.2013.8.26.0000, bem como para apurar eventuais inconsistências em pagamentos efetuados pela Casa de Leis;

4) O parecer jurídico mencionado na epígrafe, datado de 12.12.17, que trata do mandado de segurança nº 1009839-92.2017.8.26.0048, constatou potenciais irregularidades decorrentes de normas aplicadas pela Edilidade, principalmente a Resolução nº 03/90 e a Lei Complementar nº 705/15, o que necessita ser melhor aclarado;

4) A presente Sindicância não tem por objetivo acusar ou concluir sobre responsabilidade de agentes públicos e políticos, mas sim apurar e registrar fatos no intuito de, posteriormente, se o caso, serem adotadas outras medidas, conforme descrito no retrocitado art. 1º, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 02/2018, *id est*, não possui caráter acusatório mas apuratório;

4) A Edilidade possui o objetivo de se adequar aos ditames constitucionais e legais, no intuito de cumprir substancialmente com o princípio da legalidade.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Sindicância para apurar e registrar os fatos mencionados nos considerandos acima, deste Ato.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Cláudio Molinari Carvalho, assistente de apoio administrativo (Presidente - Titular);

- b) Adjane Silene Sales da Silva, telefonista (Vice-Presidente - Titular);
- c) Homeres De Maria, chefe da divisão de assuntos legislativos (Membro - Titular);
- d) Djalma Ledier Bueno, chefe de tesouraria (Membro - Titular);
- e) Aline Aparecida Penteado, faxineira (Membro- Titular);
- f) Jair Lopes Fabrício, agente de patrimônio (Membro - Suplente);
- g) Luiz Gonzaga Neto, analista de comunicação (Membro - Suplente).

Art. 3º. A Comissão poderá solicitar o apoio de mais um membro, caso necessário, o que será objeto de Ato da Mesa que o nomeie.

Art. 4º. A Comissão terá poderes para solicitar documentos, cópias de documentos e informações aos demais Departamentos da Casa de Leis e funcionários, as quais deverão ser prestadas em prazo condizente, não superior a 3 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º A Comissão disporá de 30 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir seus trabalhos. Deverá concluir pela existência ou não de fatos relevantes, sem tecer conclusões sobre a responsabilidade de agentes públicos/políticos, o que é matéria reservada a processo administrativo, se o caso.

Art. 6º Os demais Departamentos da Casa de Leis e agentes públicos, bem como os servidores ativos ou inativos, além de pensionistas, ficam cientes da necessidade de colaborar com os trabalhos da Comissão, no intuito de que seja atendido o interesse público.

Art. 7º Cópia do trabalho final da sindicância deverá ser encaminhado ao Controle Interno e para o Ministério Público do Estado de São Paulo, para ciência e providências que couberem, sem prejuízo das medidas a serem tomadas pela Casa de Leis, conforme o art. 1º, inciso I, do Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP nº 02/2018.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,  
AOS 23 DE MARÇO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA  
ROBERTA BARSOTTI  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO  
1º VICE-PRESIDENTE

REGINALDO DA COSTA RAMOS  
2º VICE-PRESIDENTE

FABIANO BATISTA DE LIMA  
1º SECRETÁRIO

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO

### Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 005/18 – Processo nº 001 /2018  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove

## Câmara da Estância de Atibaia

de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia **06 de abril de 2018, às 10:00h**. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

### PORTARIA nº 019/2018 De 21 de março de 2018

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” combinado com o artigo 32 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, e combinado com o Capítulo III – Da Lotação – artigo 45 em seu parágrafo único da Resolução 02/2005, Designa a Sra. Aline Aparecida Penteado – Faxineira a substituir a Sra. Silviane Moraes de Oliveira Pagani – Agente de Apoio Administrativo, por motivo de afastamento médico pelo período de 10 dias retroagindo seus efeitos a partir de 20/03/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 21 de março de 2018

Publique-se.  
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza  
Presidente

Ciente e de acordo:  
Aline Aparecida Penteado

### Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 22 de março de 2018.

**1. PROJETO DE LEI N° 60/17**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

**2. PROJETO DE LEI N° 97/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

**3. PROJETO DE LEI N° 101/17**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli a área sem denominação, localizada entre as ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

**4. PROJETO DE LEI N° 102/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; **com a EMENDA N° 02/18**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que apresentou Emenda Aditiva. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

**5. PROJETO DE LEI N° 111/17**, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC. **Encontra-se na Comissão de Finanças.** –

**6. PROJETO DE LEI N° 112/17**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, às pessoas

com necessidades especiais, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**7. PROJETO DE LEI N° 114/17**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui no dia 12 de outubro de cada ano, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia, a “Festa das Crianças Galera Maria Alvim”, e dá outras providências **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 13.03.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**8. PROJETO DE LEI N° 01/18**, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do Município da Estância de Atibaia fixarem, em suas dependências, cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.** –

**9. PROJETO DE LEI N° 02/18**, de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**10. PROJETO DE LEI N° 03/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus. **Encontra-se na Comissão de Educação.** –

**11. PROJETO DE LEI N° 04/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Fazenda Soberana a via com início no entroncamento da Rua Vila Rica com a Avenida Juca Peçanha e término em propriedade particular (Fazenda Soberana), no Bairro Marmeiro, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

**12. PROJETO DE LEI N° 05/18**, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre Extensão da Rua Tomás Antônio Gonzaga a atual rua sem denominação, localizada entre as Ruas Ibirá, Bairro Vitória Régia e Rua João Neto, Bairro Jardim Maracanã, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

**13. PROJETO DE LEI N° 06/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado a via com início na Rua Almeida Garret e término da Rua Antônio Ângelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

**14. PROJETO DE LEI N° 07/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 3º e acrescenta os parágrafos §4º, §5º, §6º e §7º ao artigo 3º; altera o artigo 8º e acrescenta o inciso V ao artigo 15, todos da Lei Ordinária nº 3842/2010. **À Comissão de Justiça.**

**15. PROJETO DE LEI N° 01/18**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui o Calendário Oficial da cidade de Atibaia o Concerto “Voz de Mulher” e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 20.03.18. **À Comissão de Justiça.** -

**16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 31/17**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e motofrete (moto-serviços) no Município de Atibaia. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 20.03.18, com Emenda em Redação Final. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

**17. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/17**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a alteração do “caput” do artigo 79 e inciso V; artigo 81, V, alíneas, da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária em discussão única do dia 20.03.18; Promulgue-se. Publique-se.**

**18. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/18**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a regulamentação para aplicação do art. 133, §5º, da Lei Orgânica do Município de Atibaia, que trata da entrega de documentos comprobatórios para nomeação e exercício dos cargos e empregos de livre preenchimento nos órgãos públicos municipais, especificamente com relação à sua aplicação no âmbito do poder legislativo e dá outras providências; **Para leitura de pareceres das Comissões Permanentes na Sessão Ordinária do dia 27.03.18.**

**19. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 79 inciso IV e artigo 81 inciso IV da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

**20. DIVERSOS N° 03/18**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de fevereiro de 2018. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na**

## Câmara da Estância de Atibaia

Sessão Ordinária no dia 20.03.18. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**21. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/18**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha o parecer TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o documento, que apontou irregularidades na licitação do contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, o parecer foi remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

**22. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 03/2016. **Para leitura de pareceres das Comissões Permanentes na Sessão Ordinária do dia 27.03.18. –**

**23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/18**, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 003/2016. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

**24. VETO N° 01/18**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 098/17. **Para leitura de parecer da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 27.03.18.**

**HOMERES DE MARIA**  
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos  
Substitutivo

### RESOLUÇÃO N° 001/18 de 20 de março de 2018

Dispõe sobre a alteração do “caput” do artigo 79 e inciso V; artigo 81, V, alíneas, da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. (De autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro).-----

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O Artigo 79, da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação, sendo suprimido o inciso X:

**“Art. 79** – As Comissões Permanentes são nove, compostas cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:

[...]

**II** - Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo, Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. (três membros)

[...]

**Art. 2º** O artigo 81, V, da Resolução 02, de 06 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 81 - [...]**

[...]

V - da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, examinar e emitir parecer sobre e/ou:

a) cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de

- urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;
- b) criação, organização ou supressão de distritos e divisão do território em áreas administrativas;
- c) plano diretor;
- d) controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais;
- e) disciplinamento das atividades econômicas desenvolvidas no Município.
- f) examinar e emitir parecer sobre e/ou todas as proposições e matérias relativas a políticas voltadas à garantia do Meio Ambiente;
- g) propor medidas legislativas visando a preservação do Meio Ambiente;
- h) apurar denúncias de violação ao meio Ambiente em âmbito Municipal e encaminhá-las ao órgão competente para averiguar e aplicar as devidas sanções, se for o caso;
- i) participar de seminários, fóruns, debates e outros encontros voltados à garantia do meio ambiente Municipal;
- j) atuar, mediante convite formal, com Conselhos Municipais, Associações e Organizações afins, apresentando sugestões direcionadas à garantia e preservação do meio ambiente;
- k) promover, em parceria ou não com entidades governamentais e não governamentais, a realização de palestras e campanhas publicitárias pela conscientização contra violação e preservação do meio ambiente;

I) Atendimento de reclamações, consultas, denúncias e sugestões apresentadas pelos Municípios interessados na preservação do Meio Ambiente.”

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº. 02, de 06 de fevereiro de 2012.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 20 DE MARÇO DE 2018**

**ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA  
PRESIDENTE**

## Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 007/18 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C. Ata de Registro de preços nº 007/18 de 16/03/18 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Item/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor:** - PRIME ASFALTOS LTDA EPP. - Item 01 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C, tambor de 200 kg, com fornecimento de casco 50 tamb R\$ 780,75. - Nazaré Paulista, 16 de março de 2.018 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito